

ASSUNTO/PROCESSO (Nº 099/2012 - RH/BPG)

337/2012 Data: 25/05/2012 - 13:41
do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FERREIRA FILHO
E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL...
do afastamento para qualificação.

Inquirição de Afastamento
por mais seis (06) meses
para qualificação em nível de
Doutorado conforme Resolução
037/2011 - CONEPE.



PARTES INTERESSADAS

Universitário "Rene Barboux".
mento de Matemática.
reira Filho.

n 33 (Trinta e uma) folhas.

Protocolo n.: 273837/2012 Data: 25/05/2012 13:41

Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): JOAO FERREIRA FILHO
Assunto: FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Resumo: Prorrogação de afastamento para qualificação.

Setor Origem: BBG-RH
Setor Destino: ESCRITORIO DE CUIABÁ

Volume: 1 de 1



Carlos Henrique

do de Mato Grosso
, CEP: 79.390-000 - Barra do Bugres

037/2011



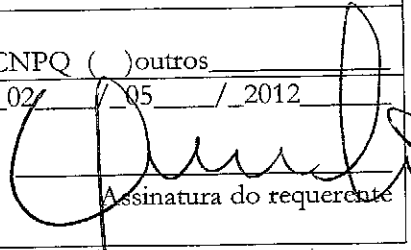
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

SAD/Protocolo
Fis. 02



Folha
02

Requerimento para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução n°. 037/2011-CONEP

I - DADOS DO REQUERENTE		
Nome Completo: JOÃO FERREIRA FILHO		
Endereço: Av. Cinco, 06 Quadra 39, Parque Cuiabá, Cuiaba-MT CEP: 78095-336		
Telefone p/ contato: 65 3666 0704 ou 11 8652 6055		e-mail: jffilhobbg@unemat.br
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Divorciado	Data de Nascimento: 24.11.1969
Nº Matrícula Funcional: 383120047	RG nº: 04611594	CPF nº: 486.782.871-87
Departamento: Matemática		Campus Universitário: Barra do Bugres
II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO		
Natureza do Afastamento: <input type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva		
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição de Destino: Universidade de São Paulo – Escola Politécnica		
Cidade: São Paulo	Estado: SP	País: Brasil
Programa de Pós-graduação: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (PPGEE/EPUSP) Endereço: Av. Prof. Luciano Gualberto, travessa 3 nº 380 - CEP 05508-010 - São Paulo - SP Telefone: (11) 3091-5733 e-mail do programa: marcelo.vantini@poli.usp.br http://www.poli.usp.br/posgrad-eletrica/		
Duração do Curso: 01/04/2010 56 meses 01/03/2014		Período de Afastamento: Início 01/08/2011 Término 31/01/2013 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos. - a data inicial para os afastamentos deverá ser a partir de julho/2011
Solicitou bolsa ou auxílio <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / especificar agência: () CAPES () CNPQ () outros		
Data: 02/05/2012		
 Assinatura do requerente		

RECEBIDO EM


14/05/2012

14:00



PARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

JOAO FERREIRA ALMEIDA



CPF: 486.782.871-87
Data de Nascimento: 22/05/1969

JOAO FERREIRA DO
VASCONCELOS
TOMAZA SOARES DO
MASCARENHO

0027/3591440 004/2012 19/05/1997

SEM OBSERVACOES

Assinado

LOCAL: CUIABA - MT DATA EMISSAO: 12/04/2007

52507865984
MT982355617

DETERMINAMENTO GROSSO

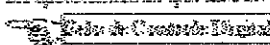
VALIDACAO DO DETERMINAMENTO GROSSO DE HABILITACAO NACIONAL 876597985

PROBATORIO INDEFINICAO 876597985

SAD/Protocolo
Fis. 03
Rub. 0

Folha
03

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
Av. Fernando C. Costa, 4621 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402

Autenticação
Certifico com a original que me foi apresentada do que aqui se
AC002228 **SE LIO**  **Estado de Mato Grosso**
Data: 12/04/2007
Poderes: Poderes para testar e
Poderes: Poderes do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 12/04/2007
Cart. Comp. de Poderes - Cuiabá - MT - nº de emissão: 0012

Em testemunha do que se declara:
Assinado
Ass. de Testes



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador
Aracaj, Bueno de Almeida - Escondita
Elizabete de Fátima Santos - Escondita
Evanilde Ap. Marlon Santos - Escondita
Distrito de Cuiabá da Ponte
Fone/Fax: (65) 3661-3326 - 3661-3402
Cuiabá - Mato Grosso

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CPF: 486.782.871-87

Nome: JOAO FERREIRA ALMEIDA

Data de Nascimento: 22/05/1969

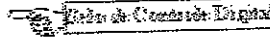
Assinado

DETERMINAMENTO GROSSO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS

Instituto - 001 - 05/05/95

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
Av. Fernando C. Costa, 4621 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402

Autenticação
Certifico com a original que me foi apresentada do que aqui se
AC002228 **SE LIO**  **Estado de Mato Grosso**
Data: 12/04/2007
Poderes: Poderes para testar e
Poderes: Poderes do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 12/04/2007
Cart. Comp. de Poderes - Cuiabá - MT - nº de emissão: 0012

Em testemunha do que se declara:
Assinado
Ass. de Testes



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador
Aracaj, Bueno de Almeida - Escondita
Elizabete de Fátima Santos - Escondita
Evanilde Ap. Marlon Santos - Escondita
Distrito de Cuiabá da Ponte
Fone/Fax: (65) 3661-3326 - 3661-3402
Cuiabá - Mato Grosso

EM BRANCO

Cartório Xavier de Ma'

João Ferreira Filho

SAD/Protocolo
Fls. 04
Rub. 0

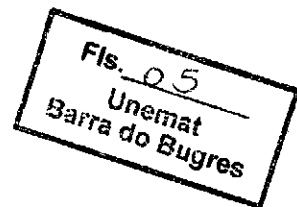
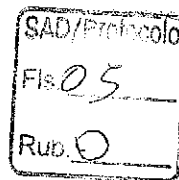
Fls. 04
Unemat
Barra do Bugres

PLANO DE PESQUISA:

**Modelagem de Fluxos de Energia, H₂O vapor e CO₂
em Ecossistema de Floresta Tropical com Redes
Neurais Artificiais.**

Cuiabá-MT
Julho de 2010





1. Introdução

As florestas tropicais úmidas entre outras florestas nativas têm recebido forte atenção de pesquisadores, instituições e governos. Isto porque esses ecossistemas naturais são sumidouros e reservatórios naturais de CO₂ do ar. Entre as florestas tropicais úmidas a mais importante é a floresta Amazônica, pois esta representa 60% da floresta tropical úmida global cumprindo importantíssimo papel no equilíbrio da biodiversidade, do ciclo hidrológico, do clima regional e do armazenamento terrestre de carbono (FEARNSIDE, 1999). A floresta Amazônica tem papel fundamental na circulação atmosférica global.

Impactos antropogênicos na Amazônia como desmatamentos e queimadas provocam uma diminuição da evapotranspiração. A evapotranspiração da floresta é uma das importantes fontes de vapor d'água alimentando a precipitação na Amazônia. Uma redução da Evapotranspiração ocasiona uma redução da precipitação e, conseqüentemente, um aumento da duração da estação seca (NOBRE, 1991) que, por sua vez, tem efeitos severos no vigor dos dosséis, e podem conseqüentemente ser detectados como mudanças incomuns ou inesperadas (GOBRON et al., 2000). O desmatamento da floresta com vista ao aumento das áreas para agricultura e pecuária ocorreu, historicamente, dentro do chamado *arco do desmatamento*, que é formado pelos estados do Mato Grosso, Rondônia, Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Roraima e Tocantins que circundam, ao sul e a leste, a bacia amazônica (MORAN et al., 1994; LAURANCE et al., 1997; NEPSTAD et al., 1999; FEARNISIDE, 2000). Muitos destes desmatamentos são feitos em áreas de florestas conhecidas como *Cerradão*, ou seja, florestas de transição, pois ocorrem em um ecótono entre a floresta Amazônica e o Cerrado (EITEN, 1972). O crescente interesse nos possíveis impactos climáticos decorrentes da substituição da floresta tropical por outros tipos de cobertura vegetal tem levado ao fomento de pesquisas que procuram investigar com precisão os mecanismos governantes da interação biosfera-atmosfera neste ambiente. Os efeitos do desmatamento na Amazônia sobre o clima regional e global têm sido estudados por uma série de simulações numéricas utilizando Modelos de Circulação Geral (MCG) (HENDERSON-SELLERS e GORNITS, 1984; NOBRE et al., 1991; HENDERSON-SELLERS e GORNITS, 1993; MANZI e

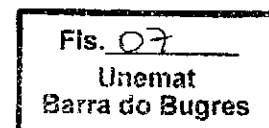
PLANTON, 1996) e Modelos Regionais (GANDU et al., 2004; ROCHA, 2001). Em face da mudança da cobertura vegetal, esses experimentos demonstraram redução significativa na precipitação e aumento na temperatura do ar (SOUZA FILHO et al., 2006).

Um dos principais efeitos na conversão de floresta em pastagem é um aumento da concentração de CO₂ atmosférico, pois a pastagem tem menor capacidade de absorção de CO₂ que a floresta (PRIANTE FILHO et al., 2004) e o conseqüente aumento CO₂ intensifica o efeito estufa provocando aumento da temperatura global (FERREIRA FILHO, 2004)

O balanço de radiação e os fluxos de calor sensível e de calor latente são essenciais na modelagem climática sendo a magnitude desses fluxos, e suas variações em períodos menores que um dia, muito importantes na calibração de modelos climáticos e hidrológicos (BALDOCCHI e MEYERS, 1998).

Pelas razões citadas acima é que este estudo pretende realizar a modelagem de fluxos de energia (calor latente e calor sensível), fluxo de H₂O vapor e fluxo de CO₂ em uma floresta de transição no noroeste da Amazônia, mais precisamente no município de Sinop, no extremo norte de Mato Grosso (dentro da Amazônia legal), utilizando redes neurais artificiais. As florestas tropicais de transição são sistemas dinâmicos abertos não-lineares o requer uma ferramenta computacional que seja capaz de lidar com dados complexos não lineares. Neste quesito redes neurais artificiais têm alto grau de adequabilidade ao problema (PUENTE DE LA VEGA, 2003). As variáveis micrometeorológicas como fluxos de energia, CO₂ e H₂O vapor são obtidas por medição direta de equipamentos ou calculadas por modelos convencionais como, por exemplo, o SITE (*Simple Tropical Ecosystem Model*) e, segundo PUENTE DE LA VEGA, 2003, a inteligência artificial conexionista tem grande potencial a ser explorado nesta área. Razão pela qual também somos encorajados a propor a modelagem de fluxos de CO₂, H₂O vapor e energia em uma floresta de transição com redes neurais artificiais utilizando o modelo *Multilayer perceptron* com algoritmo de treinamento *backpropagation*.





2. Justificativa

O método de covariância dos vórtices turbulentos (eddy covariance) é o mais utilizado para medir as trocas líquidas de carbono entre a copa das plantas e a atmosfera, através da covariância entre a velocidade vertical do vento e a concentração de CO_2 . Entretanto, esse método é mais eficiente quando as condições atmosféricas (vento, temperatura, umidade, CO_2) são constantes, a vegetação é homogênea e a topografia do terreno é plana (GEIDER et al, 2001). O eddy covariance fornece o fluxo de CO_2 no ponto medido estendendo a medição que varia de poucos metros a um quilômetro, dependendo da altura da torre. Para medir fluxos de CO_2 em outros locais requer um grande número de pontos de medição ou uma abordagem por modelos. A monitoração de extensas áreas justifica o uso de modelagem para compreender os fluxos de carbono. Os fluxos de CO_2 estão correlacionados com variáveis ambientais como temperatura (do ar, solo), teor de umidade do solo e outros facilitam o uso de técnicas baseadas na aprendizagem de máquina para simulação de CO_2 . As redes neurais artificiais (Artificial Neural Networks – ANN) estão entre as técnicas capazes de reconhecer padrões e modelar sistemas não-lineares. A aplicação das ANNs para a estimativa de CO_2 é uma das novas áreas da modelagem de dados a utilizar a relação entre variáveis micrometeorológicas (VAN WIJK et al., 2002, VALENTINI, 2003).

3. Objetivos

3.1 Objetivo Geral

SAD/Protocolo
Fis. 08
Rub. P

Fis. 08
Unemat
Barra do Bugres

O objetivo principal desta pesquisa é modelar os fluxos de energia (calor latente e calor sensível), os fluxos de CO₂ e os fluxos H₂O vapor com redes neurais artificiais.

3.2 Objetivos Específicos

- A avaliar a aplicabilidade do uso de redes neurais artificiais na simulação de CO₂.
- Estudar o impacto da umidade do solo na precisão da simulação.
- Identificar as interações entre as variáveis micrometeorológicas e os fluxos de carbono

4. Material e Métodos

4.1 Localização e Caracterização da Área de Estudo

Este estudo será realizado em uma área localizada a 50 km NE de Sinop, Mato Grosso, Brasil (11° 24.75'S : 55° 19.50'W). Nesta região foi instalada uma torre de 40 m de altura com a finalidade de monitorar variáveis micrometeorológicas. A área é formada por uma floresta madura e intacta de altura média de 28 m, em terreno plano a 400 m do nível do mar. Trata-se de uma área de transição entre a floresta tropical úmida e o cerrado (EITEN, 1972). Com temperatura média de 24° C e precipitação média de 2000 mm (FERREIRA FILHO, 2004) a vegetação é caracterizada por árvores típicas de florestas de transição como: *Qualea sp.*, *Vochysia sp.*, *Ocotea sp.* e *Mezilaurus itauba* (FERREIRA FILHO, 2004).

3.2 Coleta de Dados Micrometeorológicos

6

A torre em Sinop dispõe de um sistema de covariância de vórtices turbulentos composto por um analisador de gás infravermelho de circuito aberto (IRGA) que mede as concentrações de CO₂ e H₂O vapor, um anemômetro-termômetro sônico tridimensional que mede a velocidade do vento nos três eixos ortogonais e as temperaturas médias, um conversor/controlador de analógico para digital, que recebe o sinal analógico do analisador de gás infravermelho e sincroniza-o com o sinal digital do anemômetro-termômetro sônico ("DATA PACKER"), sincronizando, então, as ondas de tensão. Esse sincronizador envia para um palmtop HP200LX na frequência de 10 Hz os dados medidos de 0,1 em 0,1 segundos.

3. 3 Descrição dos equipamentos

EQUIPAMENTO	VARIÁVEL MEDIDA	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
anemômetro-termômetro sônico tridimensional	Velocidade do vento e temperatura	m.s ⁻¹ e °C	SWS-211/3K, Applied Technologies Inc., Boulder, CO, USA
analisador de gás infravermelho de circuito aberto (IRGA)	Concentração de CO ₂ e vapor de H ₂ O e temperatura	volts	NOAA-ATDD, Oak Ridge, TN, USA
analisador de gás de circuito fechado	Concentração de CO ₂ e vapor de H ₂ O e temperatura	ppm	LI-6251, LI-COR, Inc., Lincoln, NE, USA
Gerador de ponto de orvalho	-	-	LI-610, LI-COR, Inc., Lincoln, NE, USA

3.4 Sobre os dados

Segundo a literatura há uma estreita correlação entre o fluxo líquido de CO₂ e a radiação (Rn), calor latente (LE), calor sensível (H), do solo fluxo de calor (G),

temperatura do ar (T_a) e temperatura do solo (T_{soil}). Isto implicará de forma decisiva na estrutura da rede neural artificial usada para simular os fluxos CO_2 .

3.5 Pré-processamento dos Dados

Serão rejeitados os dados de fluxos de CO_2 e energia em que a velocidade friccional ou laminar foi menor que $0,25 \text{ ms}^{-1}$, pois neste caso os fluxos de CO_2 e energia não são independentes da velocidade de fricção. Serão também rejeitados os fluxos (CO_2 , LE e H) quando estes alcançarem valores maiores que a própria constante solar (1367 Wm^{-2}).

3.6 Arquitetura da Rede Neural Artificial

Nesta arquitetura RNA-MLP (redes neural artificial modelo Multilayer perceptron) serão seis parâmetros de entrada (R_n , H, LE, G, T_{air} e T_{soil}), com seis camadas ocultas e uma saída de fluxo de CO_2 . 15 dias de dados/horários e a cada meia hora serão usados para treinar (5 dias) e testes (10 dias).

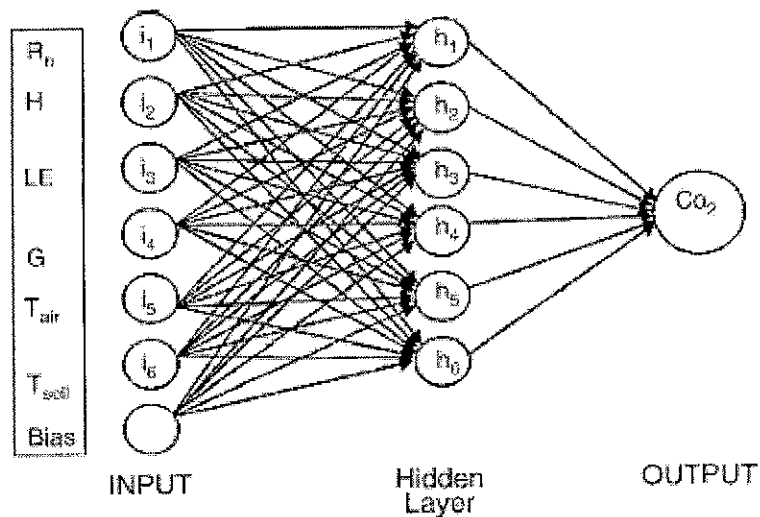


Figura 1 – Arquitetura da ANN
Fonte: MELESSE & HANLEY (2005)

l

3.7 Comparação do Modelo de Simulação

O desempenho do modelo de RNA-MLP será usando comparações estatísticas dos resultados preditos e observados. A comparação será feita com o uso dos dois mais comumente utilizados: A raiz do erro quadrático médio - RMSE (Root Mean Square Error) e o percentual do erro absoluto médio - MAPE (Mean Absolute Percent Error).

O RMSE e o MAPE podem ser calculados utilizando as Eq. (1) e Eq.(2):

$$RMSE = \left[N^{-1} \sum_{i=1}^N (P_i - O_i)^2 \right]^{\frac{1}{2}} \quad (1)$$

$$MAPE = N^{-1} \sum_{i=1}^N 100 \times \left| \frac{O_i - P_i}{O_i} \right| \quad (2)$$

onde P_i representa o valor predito pelo modelo, O_i o valor observado e N o número de casos.

Para atingir adequadamente os objetivos de modelar os fluxos de CO₂, H₂O vapor e energia serão realizadas as seguintes ATIVIDADES:

1 – Levantamento das referências acerca dos aspectos teóricos sobre Redes Neurais Artificiais, Fluxos de CO₂ e de Energia (H e LE) obtidos pelo método de covariância dos vórtices turbulentos e aplicações de Inteligência Artificial a problemas de simulação de variáveis ambientais;

2 – Capacitação em Redes Neurais Artificiais (e outras lógicas computacionais como lógica FUZZY, Algoritmos Genéticos) na Politécnica da USP;

3 - Recebimento dos CDs com os dados e preparo do conjunto de dados para treino e teste;

- 4 - Definição da topologia da rede e dos parâmetros de treinamento;
- 5 - Treinamento das redes neurais artificiais;
- 6 - Validação das redes neurais artificiais com o emprego de estatísticas adequadas;
- 7 - Análise e discussão dos resultados;
- 8 - Confeção dos artigos científicos e divulgação dos resultados para a comunidade.

4. Resultados, produtos, avanços e aplicações esperadas;

Os resultados esperados com este trabalho são: A conclusão de que redes neurais artificiais modelam adequadamente variáveis micrometeorológicas como CO₂, H₂O vapor e fluxos de energia, a determinação se a floresta é de fato um sumidouro do CO₂ atmosférico.

5. Impactos Econômicos, Social, Ambiental, Científico e Tecnológico.

O impacto desta pesquisa para o Estado de Mato Grosso é que ela contribuirá ainda mais para alicerçar uma política pública de intervenção ambiental de modo a realizar um combate ao aquecimento global e ao mesmo tempo promover desenvolvimento com sustentabilidade.

6. Considerações Finais

Este projeto de pesquisa tem a chancela do DINTER em Sistemas Digitais firmado entre Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT e a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – EPUSP e algumas instituições associadas como a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT, Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT. O DINTER EPUSP/UFMT tem o apoio financeiro da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso –

SAD/Profa. Celso
 Fis. 13
 Rub. 0

Fis. 13
 Unemat
 Barra do Bugres

FAPEMAT. O projeto em questão está sob a orientação do Prof. Dr. André Riyuiti Hirakawa, Livre-Docente da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

7. Cronograma

Atividades		Cumprir Créditos (Disciplinas)	Revisão Bibliográfica	Levantamento dos Dados	Análise dos Dados	Qualificação	Revisão	Depósito para Defesa	Defesa
Período	2009	Jun							
		Jul							
		Ago							
		Set							
		Out							
		Nov							
	2010	Dez							
		Jan							
		Fev							
		Mar							
		Abr							
		Mai							
		Jun							
		Jul							
		Ago							
		Set							
		Out							
		Nov							
	2011	Dez							
		Jan							
		Fev							
		Mar							
		Abr							
		Mai							
		Jun							
		Jul							
		Ago							
		Set							
		Out							
		Nov							
	Dez								
	Jan								
	Fev								
	Mar								

Handwritten signature

SAD/Protocolo
 Fls. 54
 Rub. 2

Fls. 54
 Unemat
 Barra do Bugres

2012	Abr									
	Mai									
	Jun									
	Jul									
	Ago									
	Set									
	Out									
	Nov									
	Dez									
	2013	Jan								
Fev										
Mar										
Abr										
Mai										
Jun										

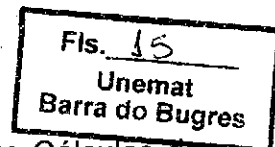
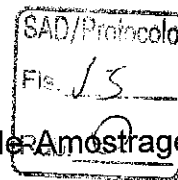
8. Bibliografia

BALDOCCHI, D. D.; MEYERS, T. P. On using eco-physiological, micrometeorological and biogeochemical theory to evaluate carbon dioxide, water vapor and trace gas fluxes over vegetation: a perspective. **Agricultural and Forest Meteorology**, v.90, n. 1, p. 1-25, 1998.

EITEN, G. The Cerrado Vegetation of Brazil. **The Botanical Review**, 38, 201-341, 1972

FEARNSIDE, P. M. Biodiversity as an environmental service in Brazil's amazonian forests: risks, value and conservation. **Environmental Conservation**. v. 26, p.305-321. 1999.

FEARNSIDE, P. M. Global warming and tropical land use change: greenhouse gas emissions from biomass burning, decomposition, and soils in forest conversion, shifting cultivation, and secondary vegetation. **Climatic Change**, 46, 115-158, 2000.



FERREIRA FILHO, J. Análise de Tempos de Amostragem Para Cálculos de Fluxos em Sistemas de Covariância de Vórtices Turbulentos, Para Floresta de Transição do

Sudoeste da Amazônia. Dissertação de Mestrado em Física e Meio Ambiente – UFMT – Cuiabá, 2004.

GANDU, A. W. ; COHEN, J. C. P. ; SOUZA, J. R. S. Simulation of deforestation in eastern Amazonia using a high-resolution model. **Theoretical And Applied Climatology**, Austria, v. 78, n. 1-3, p. 123-135, 2004.

GOBRON, N., PINTY, B., VERSTRAETE, M. M., WIDLÓWSKI, JEAN-LUC. Advanced vegetation indices optimized for up-coming sensors: design, performance, and applications. **IEEE Transactions on Geoscience and Remote Sensing**. n.06, v.38. 2000.

HENDERSON-SELLERS, A. ; GORNITZ, V. Possible climatic impacts of land cover transformations, with particular emphasis on tropical deforestation. **Climatic Change**, v. 6, n. 3, p. 231 – 257, 1984.

HENDERSON-SELLERS, A.; DICKINSON, R. E.; DURBRIDGE, T. B.; KENNEDY, P. J.; McGUFFIE, K.; PITMAN, A. J. Tropical deforestation: Modeling local to regional-scale climate change. **Journal of Geophysical Research – Atmospheres**, v. 98, n. D4, p. 7289 – 7315, 1993.

LAURANCE, W. F, LAURANCE, S.G, Ferreira, L. V, et al. Biomass collapse in Amazonian Forest Fragments. **Science**, 278, 117-1118, 1997.

MANZI, A. O.; PLANTON, S . Calibration of a GCM using ABRACOS and ARME data and simulation of Amazonian deforestation. In: Gash, J. H. C.; Nobre, C.

A.; Roberts, J. M.; Victoria, R. L. (Eds). **Amazonian Deforestation and Climate**, John Wiley & Sons, Chichester, England, p. 505–530, 1996.

MELESSE, A. M., HANLEY, R. S. Artificial neural network application for multi-ecosystem carbon flux simulation. **Ecological Modelling**. 189. 305-314, 2005.

MORAN, E. F., BRONDÍZIO, E, MAUSEL, P, et al. Intergrating Amazonian vegetation, land-use, and satellite data. **Bioscience**, 44m 329-338, 1994.

NEPSTAD, D. C, VERISSIMO, A, ALENCAR, A. et al. Large-scale impoverishment of Amazonian Forest by logging and fire. *Nature*, 398, 505-508, 1999.

NOBRE, C. A.; SELLERS, P. J.; SHUKLA, J. Amazonian deforestation and regional climate change. **Journal of Climate**, v. 4, n.10, p. 957-988, 1991.

PRIANTE FILHO, N., et al. Comparison of the mass and energy exchange of a pasture and a mature transitional tropical forest of the southern Amazon Basin during a seasonal transition. **Global Change Biology**, 10, pp, 863-876, 2004.

PUENTE DE LA VEGA, M. L. B. Fitomonitoração e Fotossíntese em Jatobá (*Hymenaea Courbaril L.*) Com Redes Neurais Artificiais. **Tese de Doutorado em Engenharia Elétrica**. EPUSP – São Paulo, 2003.

ROCHA, E.J.P. Balanço de umidade e influência de condições de contorno superficiais sobre a precipitação da Amazônia. **Tese de Doutorado em Meteorologia**, INPE, São José dos Campos, Fevereiro de 2001.

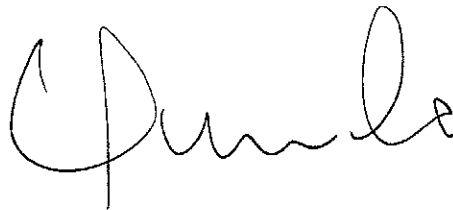
SAD/Protocolo
Fis. 17
Rub. 0

Fis. 17
Unemat
Barra do Bugres

SOUZA FILHO, J. D. C., et al. Variação Sazonal do Balanço de Radiação em uma Floresta Tropical no Noroeste da Amazônia. **Revista Brasileira de Meteorologia**, v.21, n.3b, 318-330, 2006.

VALENTINI, R. (Ed.), 2003. In: Fluxes of Carbon, Water, Energy of European Forests: **Ecological Studies**, vol. 163. Springer, Berlin, pp. 1-8.

VAN WIJK, M.T., Bouten, Verstraten, J.M., 2002. Comparison of different modelling strategies for simulating gas exchange of a Douglas-fir forest. **Ecol. Mod.** 158, 63-81.





SAD
Fis. 18
Rub. 0

Folha
18

ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais

DECLARAÇÃO

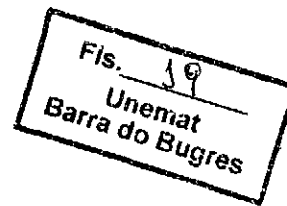
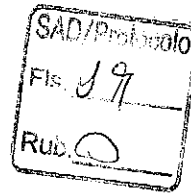
Eu, André Riyuiti Hirakawa, Professor Doutor do Departamento de Engenharia de Computação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - EPUSP, venho declarar que sou orientador do acadêmico João Ferreira Filho, número USP 7021910, regularmente matriculado no curso de Doutorado do programa Engenharia Elétrica, área de concentração Sistemas Digitais da Universidade de São Paulo - USP, e que o mesmo já concluiu a quantidade mínima de créditos necessários exigidos pelo Programa de Pós-Graduação.

Comunico, também, que meu orientando encontra-se na fase de coleta de dados, redação, qualificação e preparação da tese.

São Paulo, 26 de abril de 2011.

Atenciosamente,

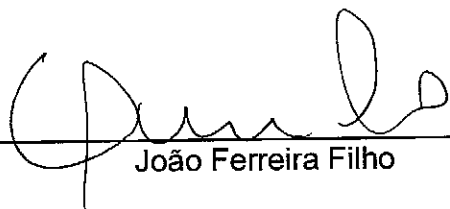
Prof. Dr. André Riyuiti Hirakawa



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que eu João Ferreira Filho, portador do CPF: 486.782.871-87 e RG: 04611594 SSP/MT, não possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada além da Universidade do Estado de Mato Grosso e, também, não possuo outra fonte de rendimento.

Cuiabá, 17 de maio de 2012



João Ferreira Filho



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA e TECNOLOGIA
UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENE BARBUOR
SUPERVISÃO FINANCEIRA
BARRA DO BUGRES – MATO GROSSO



Folha
20

Barra do Bugres-MT, 02 de Maio de 2012

SAB/Protocolo
20
Rue. 0

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que não cosntam débitos ou pendências em nome de **João Ferreira Filho**, portador do RG nº 0461159-4 SSP/MT e CPF nº 486.782.871-87, para com esta Supervisão Financeira - Campus Universitário Dep. Estadual Renê Barbour.

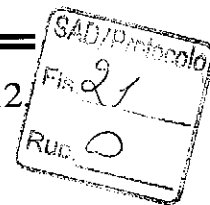
É o que temos a declarar.


Jardel Ribeiro
Supervisor Financeiro
Unemat - Barra do Bugres - MT
Portaria nº 1080/2011

UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário Dep.Est. Renê Barbuor
Rua: A, S/Nº - Cohab São Raimundo – CX. Postal: 92 – Barra do Bugres – MT – CEP: 78.390-000
CNPJ: 01.367.770/0001-30 Inscrição Estadual- Isento
Fone/Fax: 0XX – 65 – 3361-1413 Ramal 207



Barra do Bugres-MT, 02 de Maio de 2012



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que não constam quaisquer pendências em nome de **João Ferreira Filho**, para com esta Supervisão de Recursos Humanos – *Campus* Universitário Deputado Estadual Renê Barbour.

É o que temos a declarar.



Carlos Henrique Martins de Arruda
Supervisão de Recursos Humanos
UNEMAT – Barra do Bugres



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO "DEP. EST. RENÊ BARBOUR"
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA "JOVINO DOS SANTOS RAMOS"



Folha

22



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de efeitos legais, que não constam títulos, periódicos ou qualquer outro material pertencente à biblioteca deste Campus, sob o poder de **JOÃO FERREIRAFILHO**, matrícula nº **49.48**, Docente do curso de **Licenciatura em Matemática** da UNEMAT - *Campus* Universitário "Deputado Estadual Renê Barbour" - Barra do Bugres - MT.

É o que temos a declarar.

Barra do Bugres, 02 de Maio de 2012.

Lucas Schardong Ferrão
Responsável pela Biblioteca
Portaria Interna Nº 001/2012



Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus Universitário Dep. Estadual Rene Barbour
Supervisão de Apoio Acadêmico
Barra do Bugres-MT
CNPJ: 01.367.770/0001-30



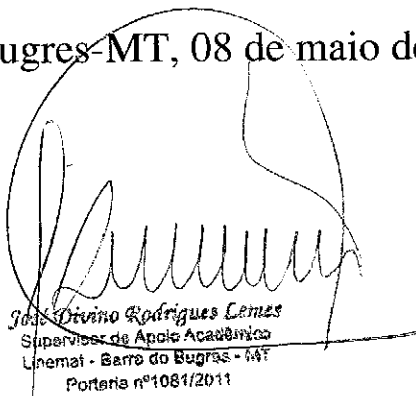
DECLARAÇÃO

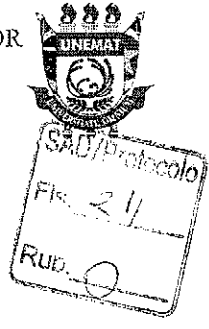


Declaramos para todos os fins que em nossos arquivos não consta nenhum débito acadêmico em nome do professor Ms. *João Ferreira Filho*.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Barra do Bugres-MT, 08 de maio de 2012.


João Divino Rodrigues Lemes
Supervisor de Apoio Acadêmico
Unemat - Barra do Bugres - MT
Portaria nº1081/2011



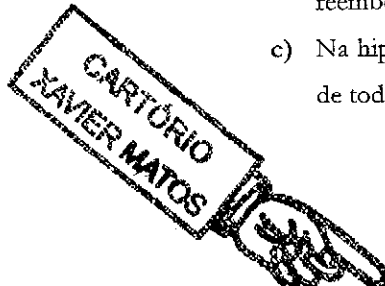
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, João Ferreira Filho, ocupante do cargo de Professor da Educação Superior, registrado com o nº de matrícula 383120047 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar o curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica: Área de concentração – Sistemas Digitais (doutorado) na Universidade São Paulo - USP, País: Brasil durante o período de seis meses, cujo início se dará em 01/08/2012 e o término em 31/01/2013. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 037/2011-CONEPE de 13 de setembro de 2011**, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) em Regime de Dedicção Exclusiva e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.



Cáceres-MT, 02 de Maio de 2012

João Ferreira Filho
Assinatura do(a) Servidor(a)

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
Av. Fernando C. Costa, 4621 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Antonio Xavier de Matos - Registrador
Aray Bueno de Almeida - Escrevente
Eliza de Fátima Santa - Escrevente
Evanilde Ap. Matos Santos - Escrevente
Distrito de Coxipó da Ponte
Fone/Fax: (65) 881 - 3326
Cuiabá - Mato Grosso

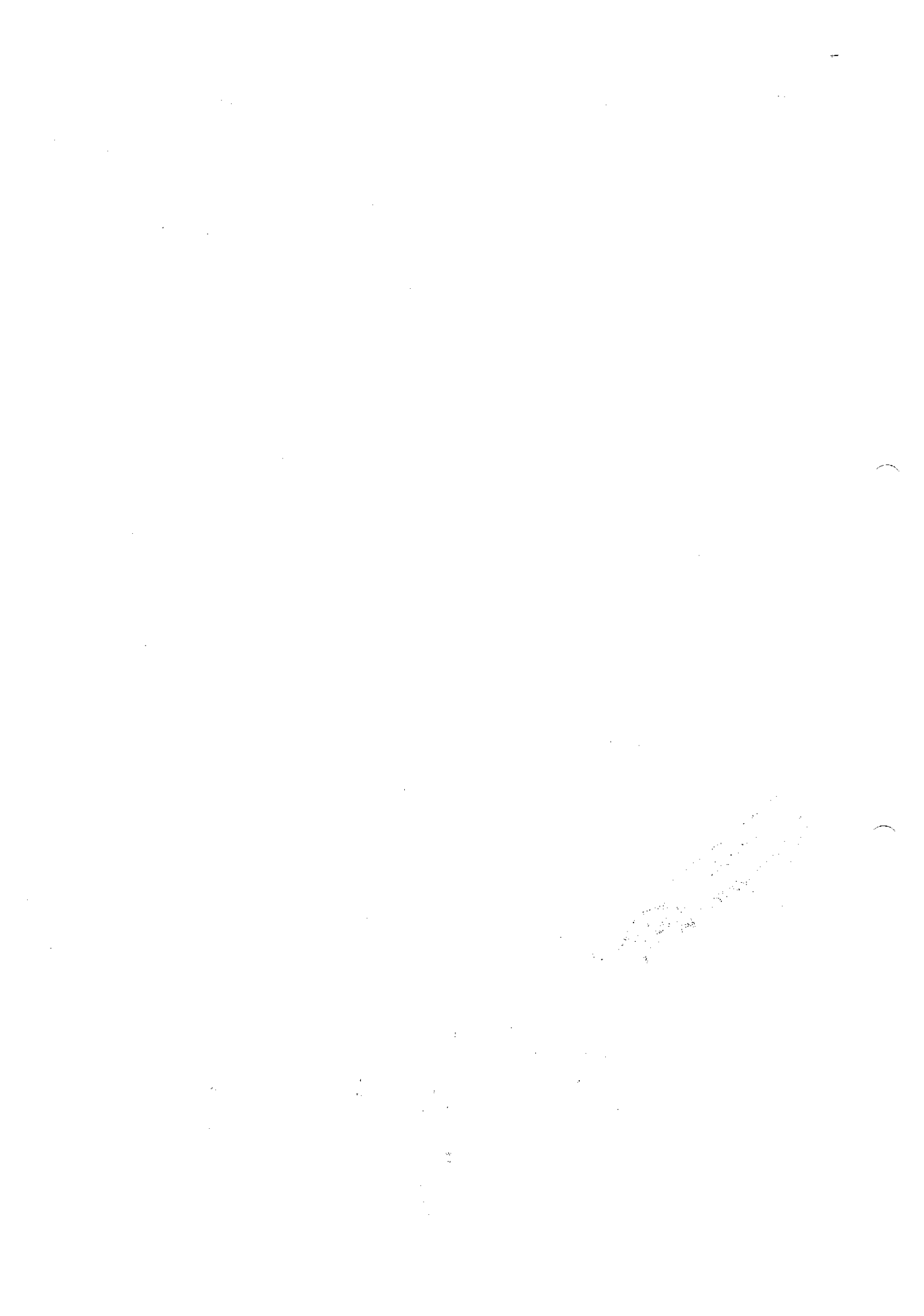
Reconheço por VERDADEIRA a(s) Firma(s) de: **JOÃO FERREIRA FILHO**. Dou Fé. *****

ACO22434 R\$ 4,50
http://www.tjmt.jus.br/selos



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Cod Ato 22
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá, MT, 07 de maio de 2012

Dou fé. Em testemunha de verdade
Aray Bueno de Almeida - Escrevente





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E O(A) SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor João Ferreira Filho, matrícula nº 383120047 para realizar Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica: Área de concentração – Sistemas Digitais, nível doutorado na Universidade de São Paulo - USP, Cidade: São Paulo, País: Brasil sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$ 7.330,82 (sete mil, trezentos e trinta reais, oitenta e dois centavos) correspondente ao valor total de sua remuneração como Professor da Educação Superior, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

Cláusula 2ª: A presente concessão é feita pelo prazo de seis meses, cujo início se dará em 01/08/2012 e o término em 31/01/2013 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

Cláusula 3ª: O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

Cláusula 4ª: O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;



1



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



26
26
RUB. 0

- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

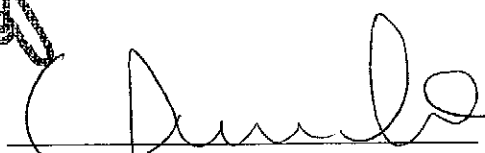
Cláusula 5ª: O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

Cláusula 6ª: O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 037/2011-CONEP** de 13 de setembro de 2011, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

CARTÓRIO
XAVIER MATOS


Assinatura do(a) Servidor(a)

Cáceres-MT, 02 de Maio de 2012

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

(por extenso)

(por extenso)

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Antônio Xavier de Matos - Registrador
Aracy Bueno de Almeida - Escrevente
Eliza de Fátima Santa - Escrevente
Evanilse Ap. Matos Santos - Escrevente
Distrito de Coxipó da Ponte
Fone/Fax: 3661 - 3326
Cuiabá

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Gel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
Av. Fernando C. Costa, 4621 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402

Reconheço por VERDADEIRA a(s) Firma(s) de: **JOÃO FERREIRA FILHO**. Dou Fé.

ACC22433 R\$ 4,50
<http://www.tnti.us.br/selos>

Selo de Controle Digital

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 64 Cod Ato 22
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá/MT, 07 de maio de 2012

Dou fé. Em testemunha

Ass. Escrivão

Aracy Bueno de Almeida
ARACY BUENO DE ALMEIDA, Escrevente





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO "DEP EST RENÉ BARBOUR"
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA



Folha
27

AD/Protocolo
Fls. 27
RUB. 0

**PARECER AD REFERENDUM N.º 037/2012
COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES**

Partes Interessadas: Campus Universitário Barra do Bugres-MT
Departamento de Matemática
João Ferreira Filho

**Assunto: Concessão de mais 06(seis) meses de afastamento para
Qualificação**

O Presidente do Colegiado do Curso de Matemática do Campus Universitário "Deputado Estadual Rene Barbour" - Barra do Bugres-MT, amparado pela Resolução 037/2011-CONPEPE, expressa PARECER FAVORÁVEL ao processo de solicitação para concessão de mais 6 (seis) meses de afastamento para qualificação do Professor **João Ferreira Filho** pelo período de 01 de agosto de 2012 a 31 de janeiro de 2013.

É o parecer

Márcio Del Rodrigues
Coordenador do Curso de Matemática
Unemat - Barra do Bugres - MT
Portaria nº 994/2011

Barra do Bugres/MT, 08 de maio de 2012.

UNEMAT - A Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DEPUTADO ESTADUAL RENÊ BARBOUR
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA



Ofício 101/2012_DM_BB

Barra do Bugres, 14 de maio de 2012



O Departamento de Matemática vem por meio deste encaminhar o processo de solicitação para concessão de mais 6 (seis) meses de afastamento para qualificação do professor **JOÃO FERREIRA FILHO**, baseado na Resolução 037/2011 – CONEPE, para qualificação em nível de Doutorado na EPUSP – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já e reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Cordialmente,


Márcio Urel Rodrigues
Coordenador do Curso de Matemática
Unemat - Barra do Bugres - MT
Portaria nº 994/2011

Márcio Urel Rodrigues
Coordenador do Curso de Matemática
UNEMAT/Barra do Bugres

ILMA SR^a.
SILVANA MARA LENTE
SUPERVISORA DE RECURSOS HUMANOS
UNEMAT
BARRA DO BUGRES - MT

UNEMAT - A Universidade do Estado de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 29
Unemat
Barra do Bugres

I - DADOS PESSOAIS

SAD/Protocolo
Fls. 29
Rub. 0

Matricula: 38312 **Nome:** JOAO FERREIRA FILHO
Endereço: JOÃO BATISTA S. OLIVEIRA, N°20 **Bairro:** JD.ALENCASTRO
Cidade: CUIABÁ - MT **CEP:** 78000000 **UF:** MT
Data Nasc.: 24-11-1969 **Naturalidade:** CUIABÁ **UF Nat.:** MT
Pai: JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO **Mãe:** JOSINA SOARES DO NASCIMENTO
Estado Civil: Casado **Sexo:** Masculino **Telefone:** 36612060
CIC: 486.782.871-87 **RG:** 0461159-4 **Órgão RG:** SSP/MT **Data RG:** 16/10/2006
Título Eleitor: 104011813 **Zona:** 037 **Seção:** 0048 **Data Título:** 06/08/1988

II - DADOS FUNCIONAIS

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE **Classe:** B **Nível:** 2 **Regime:** TIDE
Especialidade: .
Campus: CAMPUS DE BARRA DO BUGRES **Setor:** DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

III - HISTORICO

Portaria: 686/2006 **de:** 27-10-2006 **Assunto:** POSSE **Início:** 09/11/2006 **Fim:**
Histórico: TOMOU POSSE NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE MESTRE NO CAMPUS DE BARRA DO BUGRES.

Portaria: 258/2007 **de:** 07-03-2007 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 05/03/2007 **Fim:** 31/07/2007
Histórico: CONCESSÃO DE 20 HORAS AULAS EXCEDENTES.

Portaria: 836/2007 **de:** 21-05-2007 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 27/10/2006 **Fim:**
Histórico: ENQUADRAMENTO INICIAL NA CLASSE B, NIVEL I, COM CARGA HORARIA DE 20H, NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE MESTRE.

Portaria: 1839/2007 **de:** 02-08-2007 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 01/08/2007 **Fim:** 31/12/2007
Histórico: CONCEDER AO PROFESSOR ASSISTENTE MESTRE, 20 HORAS AULAS EXCEDENTES POR ATIVIDADE DE ENSINO, NO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO CAMPUS DE BARRA DO BUGRES.

Portaria: 1952/2007 **de:** 13-08-2007 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 01/08/2007 **Fim:**
Histórico: REVOGAR A PORTARIA N.1839/2007 QUE CONCEDEU AO PROF. ASSISTENTE MESTRE, 20 HORAS AULAS EXCEDENTES POR ATIVIDADE DE ENSINO (CONTROLE ESTATÍSTICO DA QUALIDADE: E APLICADA II), NO

Portaria: 1372/2008 **de:** 30-06-2008 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 03/03/2008 **Fim:** 31/07/2008
Histórico: CONCESSÃO DE 10 HORAS AULAS/EXCEDENTES AO PROF. LOTADO NO CAMPUS UNIV. DE B.B., P/ M IN. A DISC. DE ESTAT. ELEM. NO DEPTO. DE MATEMÁTICA.

Histórico: ENQUADRAMENTO NA LEI COMP. N.º 320 DE 06/03/2004, DO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DE MT, NO CARGO DE PROF. ASSIST., CLASSE B, NÍVEL 1, REG. DE TRAB. TIDE, CONF. PUBLIC. EM

Portaria: 054/2010/SAD **de:** 28-07-2010 **Assunto:** ESTABILIDADE **Início:** 27/10/2009 **Fim:**
Histórico: CONCEDER ESTABILIDADE A PARTIR DE 27/10/09, NO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, LC 320, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 28/07/10, PÁG. 37.

Portaria: ATO 1718/2010 **de:** 23-09-2010 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 27/10/2009 **Fim:**
Histórico: CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "02", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 27/10/2009, CONF. PUBLICADO NO D.O. DE 23/09/2010, PAG.10.

Portaria: 726/2011 **de:** 07-06-2011 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 01/08/2011 **Fim:** 31/07/2012
Histórico: AUTORIZAR O DOCENTE AFASTAMENTO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO, NÍVEL DOUTORADO, NA ÁREA DE ENGENHARIA ELETRICA-SISTEMAS DIGITAIS, NA ESCOLA POLITECNICA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Portaria: ATO 1693/2011 **de:** 13-07-2011 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 01/08/2011 **Fim:** 31/07/2012
Histórico: LICENÇA P/ QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO EM ENGENHARIA ELETRICA-SISTEMAS DIGITAIS, NA ESCOLA POLITECNICA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO -USP, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 13/07/2011

SAD/Protocolo
Fls. 30
Rub. 0

IV - FÉRIAS

Período Aquisitivo: 06/07 de 09-11-2006 a 08-11-2007 **Período Concessão** 02/01/2007 a 31/01/2007
obs: FÉRIAS COLETIVAS.

Período Aquisitivo: 07/08 de 09-11-2007 a 08-11-2008 **Período Concessão** 02/01/2008 a 31/01/2008
obs: FÉRIAS COLETIVAS.

Período Aquisitivo: 08/09 de 27-10-2008 a 26-10-2009 **Período Concessão** 01/01/2009 a 30/01/2009
obs: FÉRIAS COLETIVAS DOCENTES

Período Aquisitivo: 09/10 de 27-10-2009 a 26-10-2010 **Período Concessão** 01/01/2010 a 30/01/2010
obs: FÉRIAS COLETIVAS 2009/2010

Período Aquisitivo: 10/11 de 27-10-2010 a 26-10-2011 **Período Concessão** 02/01/2011 a 31/01/2011
obs: FÉRIAS COLETIVAS 2010/2011

Período Aquisitivo: 11/12 de 27-10-2011 a 26-10-2012 **Período Concessão** 01/01/2012 a 30/01/2012
obs: CONFORME REQUERIMENTO DE 07/12/11

Fls. 30
Unemat
Barra do Bugres



Fls. 3A
Unemat
Barra do Bugres

Of.: 153/2012 - RH/BBU

Barra do Bugres-MT, 25 de maio de 2012.

SAD/Protocolo
Fls. 3,1
Rub. 0

Prezado Senhor,

Encaminhamos para conhecimento e devidas providências o **Proc. 099/2012 – RH/BBU** devidamente instruído conforme Resolução n. 037/2011 – CONEPE, que trata sobre **afastamento para qualificação profissional em nível de doutorado** na EPUSP – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais, do Prof. **João Ferreira Filho**, pelo período de **01.08.2012 a 31.01.2013**.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

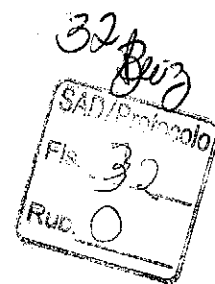


Carlos Henrique Martins de Arruda
Supervisão de Recursos Humanos
UNEMAT – Barra do Bugres

Ilmo Sr.

ANTONIO FRANCISCO MALHEIROS
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



Mestrados/Doutorados Reconhecidos

USP - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO / SP

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA: *Estadual*PROGRAMA: **ENGENHARIA ELÉTRICA (33002010045P3)**NÍVEIS: *M/D*ÁREA BÁSICA: **ENGENHARIA ELÉTRICA**Logradouro: **AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, TRAVESSA 3, Nº 158**Bairro: **BUTANTÁ - CIDADE UNIVER.**Cidade/UF: **SÃO PAULO / SP**CEP: **05424970 Caixa Postal: 81548**Telefone: **30915733 / Ramal: 30915169 / Ramal:**FAX: **30915169**E-Mail: posgrad.eletrica@poli.usp.brURL: <http://www.poli.usp.br/posgrad-eletrica>

CURSO(S)	SITUAÇÃO	RECONHECIDO	NÍVEL	NOTA
<u>ENGENHARIA ELÉTRICA</u>	Em Funcionamento	Aguardando homologação pelo CNE	Mestrado	5
<u>ENGENHARIA ELÉTRICA</u>	Em Funcionamento	Aguardando homologação pelo CNE	Doutorado	5

DADOS DA AVALIAÇÃO

Fichas de AvaliaçãoCaderno de Indicadores

Cursos recém-recomendados podem ter conceitos diferentes.

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP 70040-020 - Brasília, DF CNPJ 00889634/0001-08
 Copyright 2010 Capes. Todos os direitos reservados.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE



Ofício nº. 125/2012 – SUCON/PGF

Cáceres, MT. 11 de Junho de 2012

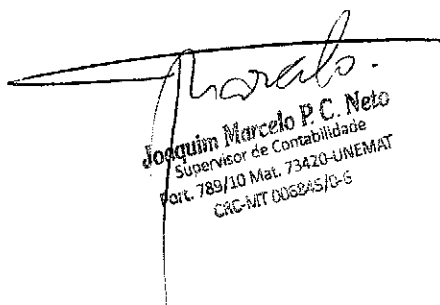
SAD/Direção
Fls 33
Ruc. 0

Prezado Pró-Reitor,

Vimos cordialmente em atendimento ao Protocolo N° 273837/2012, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil do servidor **João Ferreira Filho**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito do referido servidor, porém a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Joaquim Marcelo P.C. Neto
Supervisor de Contabilidade
Port. 789/10 Mat. 73420-UNEMAT
CRC-MT 006245/0-5

Ilmo. Srº.
ARIEL LOPES TORRES
Pró-reitor de Gestão Financeira - PGF
Sede Administrativa – UNEMAT

RECEBEMOS:
Em: 11/06/12
Ass: Chuda
16:13

UNEMAT – Av. Tancredo Neves. 1095 – Cavalhada – Cáceres – MT. CEP: 78200-000
Fone: (065) 3221-0000 Ramal 0105 – sucon@unemat.br

THE UNIVERSITY OF
MICHIGAN LIBRARY
ANN ARBOR, MICHIGAN

34 Beuz



ATESTADO

SAD/Protocolo
FR 34
Rins 2

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o **Prof. João Ferreira Filho**, lotado no Departamento de Matemática, do *Campus* Universitário de Barra do Bugres, de afastar-se **no período de 01 de Agosto de 2011 a 31 de Janeiro 2013** para o cumprimento do Estágio Presencial na IES promotora e/ou finalização da dissertação ou tese, previsto no **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica em nível de Doutorado** – através da PPGEE/EPUSP (Escola Politécnica da Universidade de São Paulo) e de acordo com a legislação vigente, Art. 1º da Resolução nº 037/2011 – CONEPE.

Supervisão de Pós-graduação *Stricto Sensu* - PRPPG

Ass: _____ data 31/05/2012

Elaine Hoffmann
Supervisora de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
PRPPG/UNEMAT
Sensu, Port. 396/2012

Supervisão de Pós-graduação *Lato Sensu* - PRPPG

Ass: _____ data 31/05/2012

Ricardo Furlanetto Amorim
Supervisor de Pós-Graduação *Lato Sensu*
PRPPG/UNEMAT
Sensu, Port. 398/2012

Supervisão de Acompanh. e Aval. de Programas e Projetos – SAAP/PRPPG

Ass: _____ data 31/05/2012

Ms. Iraci Aguiar
Supervisora de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa
PRPPG/UNEMAT
Port. 397/2012

Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF

Ass: _____ data 11/06/2012

Ms. Aziel Lopes Torres
Pró-Reitor de Gestão Financeira
UNEMAT/PGF-783/2012

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

Ass: _____ data 14/06/2012

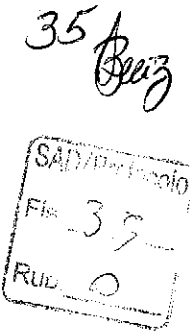
Leila C. Delmadi

Prof. Ms. Leila C. Delmadi
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Mat. 104856 - Port. 1110/2011

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the upper middle section of the page.

Handwritten text, possibly a date or a short note, located in the middle section of the page.

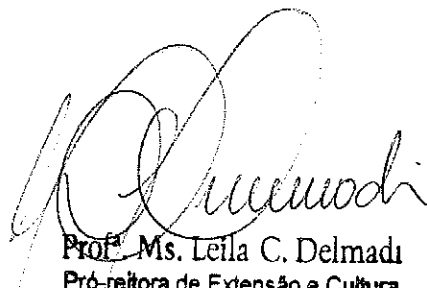
Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower middle section of the page.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o **Prof. João Ferreira Filho** lotado no Departamento de Matemática do *Campus* Universitário de Barra do Bugres encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.



Prof. Ms. Leila C. Delmadi
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Mat. 104856 - Port. 1110 / 2011
UNEMAT / PROEC

Cáceres, 12 de junho de 2012.

UNEMAT



36
Beiz



PARECER Nº 063/2012 – PRPPG/Stricto Sensu

SAD/Proffcoo
Fls. 36
Rub. 0

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

Campus Universitário de Barra do Bugres

Departamento de Matemática

Prof. João Ferreira Filho

ASSUNTO: Afastamento para qualificação em nível de Doutorado (Dinter).

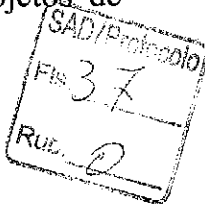
A) HISTÓRICO

- I. O Processo nº 273837/2012 que versa sobre a solicitação de afastamento do **Prof. João Ferreira Filho** no período de **01/08/2012 a 31/01/2013** para cursar Pós-graduação, Doutorado em Engenharia Elétrica na PPGEE/EPUSP, tendo o mesmo ingressado no programa em 01/04/2010;

- II. Em atendimento ao Art. 6º, da Resolução nº 012/2011- CONEPE o pleito encontra-se devidamente instruído com as seguintes documentações: Requerimento de afastamento (fls.: 002), cópia da CNH e CPF (fls.: 003), cópia do projeto de Doutorado (fls.: 004 a 017), Declaração (fls.: 018), Declaração que não possui outro vínculo empregatício (fls.: 019), Parecer do colegiado de curso (fls.: 027), Ofício nº 101/2012 (fls.: 028), Ficha Funcional (fls.: 029 e 030), Ofício nº 153/2012 (fls.: 031), Declaração da Supervisão Financeira (fls.: 020), Declaração da Supervisão de Recursos Humanos (fls.: 021), Declaração da Biblioteca do Campus (fls.: 022), Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico (fls.: 023), Termo de Compromisso e responsabilidade reconhecido firma em cartório (fls.: 024), Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado reconhecido firma em cartório (fls.: 025 e 026), e em Anexo a Cópia da consulta da Capes do nível do Programa (Superior a três), Ofício nº 125/2012, Declaração da PROEC,



Atestado de inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão e o Parecer nº 063/2012 - PRPPG/Stricto Sensu.



B) PARECER

- III. Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT e de outras Instituições;
- IV. Considerando o Art. 1º, da Resolução nº 037/2011- CONEPE que contempla 06 (seis) meses de afastamento ininterruptos para cumprimento de créditos obrigatórios, cumprimento do Estágio Presencial na IES promotora e/ou finalização da dissertação ou tese.
- V. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação emite **Parecer Favorável** ao afastamento para qualificação do **Prof. João Ferreira Filho** para cursar Pós-graduação, nível de Doutorado em Engenharia Elétrica na PPGEE/EPUSP, no período de **01/08/2012 a 31/01/2013**, de acordo com a Resolução nº 037/2011- CONEPE
- VI. Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 18 de Junho de 2012.


Elaine Hoffmann
Supervisora de Pós - Graduação Stricto
Sensu, Port. 396/2012
PRPPG/UNEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



38
Processo
Fis. 38
Rubr. 0

PORTARIA N° 1029/2012

Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8° da Resolução 012/2011-CONEP, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

CONSIDERANDO o Parecer n° 063/2012, devidamente anexado ao Processo sob protocolo n° 273837/2012;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **JOÃO FERREIRA FILHO**, matrícula 383120047, lotado no Curso de Matemática do *Campus* Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Doutorado em Engenharia Elétrica na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - PPGE/EPUSP, no período de 01/08/2012 a 31/01/2013.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 19 de junho de 2012.


DIONEI JOSÉ DA SILVA
Reitor em Substituição



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



Ofício nº. 245/2012–SDP

Cáceres-MT, 20 de junho de 2012.



Ilma. Senhora
Ozenira Soares de Souza
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAD
Cuiabá/MT

Prezada Senhora,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 273837/2012, do Docente da Educação Superior, **JOÃO FERREIRA FILHO**, matrícula n. 38312, referente à solicitação de afastamento para qualificação, para ciência, análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Tatiane Cristina de Souza
Supervisora de Desenvolvimento Profissional
em Substituição/Mat. 87468



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Administração

Página

1 / 2

Emissão

20-06-2012 16:15:03

Referência: REPFICH2

Número 38312 Nome JOAO FERREIRA FILHO
 Identificação RG 04611594 SSP MT CPF 48678287187 Nacionalidade IO
 Estado Civil CASADO(A) Sexo M Data de nascimento 24/11/1969

Pai JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO

Mãe JOSINA SOARES DO NASCIMENTO

Vínculo

Número 4 Nomeação Posse Exercício 27/10/2006
 Categoria PROFES EDUC SUPERIOR Regime jurídico ESTATUTARIO CIVIL Vínculo Anterior Vínculo Posterior
 Tipo de Vínculo NOMEADO EFETIVO Matrícula1 Matrícula2
 Aposentadoria Tipo Aposent. Vacância Forma Vacância
 Motivo

Vantagens

Tipo	Período	Valor	Informações	Observações
AVOS ADIANT GRAT NAT	01/06/2008 30/06/2008	12		Gerado via processo offline - 08/07/2008.15:17:08
AVOS ADIANT GRAT NAT	01/06/2009 30/06/2009	12		Gerado via processo offline - 27/07/2009.12:21:51
AVOS ADIANT GRAT NAT	01/06/2010 30/06/2010	12		Gerado via processo offline - 12/07/2010.15:25:07
AVOS ADIANT GRAT NAT	01/06/2011 30/06/2011	12		Gerado via processo offline - 11/07/2011.09:07:26
AVOS GRAT NAT	01/12/2008 01/12/2008	12		Gerado via processo offline - 11/12/2008.19:45:04

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Nome do banco de dados : ORSADP

Versão

5.12

T348445.11/20032007

SAD/Vínculo
 Fis. 90
 Rub. 0



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Administração

Página

2 / 2

Emissão

20-06-2012 16:15:03

Referência: **REFFICH2**

AVOS GRAT NAT	01/12/2009	01/12/2009	12	Gerado via processo offline - 09/12/2009.14:59:52
AVOS GRAT NAT	01/12/2010	01/12/2010	12	Gerado via processo offline - 09/12/2010.15:20:13
AVOS GRAT NAT	01/12/2011	01/12/2011	12	Gerado via processo offline - 10/12/2011.10:37:19
ESTABILIDADE	27/10/2009			Aprovado, apos cumprimento do estagio probatorio.

ESTABILIDADE

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administracao de Pessoas

Nome do banco de dados : ORSADP

Versão 5.12

T3484/5.11/20032007



ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.650/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 441990/2011 UNEMAT, resolve conceder ao Sr. **ANDRE LUIZ BORGES MILHOMEM**, Matrícula Funcional nº 116996/3, Professor UNEMAT LC 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Vale do Teles Pires/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Mestrado em Educação, na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no período de **1º de Agosto de 2011 a 31 de Janeiro de 2012**, nos termos do Parecer Jurídico nº 058/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2011



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.651/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 425670/2011 UNEMAT, resolve conceder a Sra. **GIULIANNA ZILOCCHI MIGUEL**, Matrícula Funcional nº 101359/4, Professor UNEMAT LC 320, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Pontes e Lacerda/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado em Zootecnia, na Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho - UNESP, no período de **1º de Agosto de 2011 a 31 de Julho de 2013**, nos termos do Parecer Jurídico nº 044/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.652/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 442108/2011/UNEMAT, resolve conceder a **TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA**, Matrícula Funcional nº 132198/1, Professor UNEMAT LC 320, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Alta Floresta/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado em Engenharia Elétrica - Sistemas Digitais, na Universidade Federal de Lavras/UFLMG, no período de **1º de Agosto de 2011 a 1º de Agosto de 2013**, nos termos do Parecer Jurídico nº 050/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2011



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.781/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 936183/2010/SECITEC, resolve conceder, ao Srº **PAULO CELSO LEVENTI GUIMARAES**, Matrícula Funcional nº 132811/4, Professor - CEPROTEC, lotado na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, em Barra do Garças - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Ensino de Ciências Materiais, Linha de Pesquisa: Biomodulação e Bioensaios, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, no período de **1º de Julho de 2011 a 31 de Janeiro de 2013**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º E Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2011



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

SAD/Procurador
Fls. 42
Rubr. 9

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.711/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 384086/2011/SECITEC, resolve conceder, ao Srº **REGINALDO BENEDITO FONTES DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 65437/20, Professor - CEPROTEC, lotado na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, em Diamantino - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Ensino de Ciências Naturais, Linha de Pesquisa: Ensino de Biologia, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, no período de **03 de Maio de 2011 a 03 de maio de 2013**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º E Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2011



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.693/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 453820/2011 UNEMAT, resolve conceder ao Sr. **JOÃO FERREIRA FILHO**, Matrícula Funcional nº 38312/4, Professor UNEMAT LC 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Barra do Bugres/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado em Engenharia Elétrica - Sistemas Digitais, na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - USP, no período de **1º de Agosto de 2011 a 31 de Julho de 2012**, nos termos do Parecer Jurídico nº 066/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2011



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.691/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 453780/2011 UNEMAT, resolve conceder ao Sr. **EVERTON ALMEIDA BARBOSA**, Matrícula Funcional nº 121962/2, Professor Unemat LC 320, lotado

Atributos de Funcionários

Identificação Funcional

Id. Func. 58312 JOAO FERREIRA ELIO Vinculo Detalhes

Regime: ESTADUÁRIO CIVIL Categ: PROPR. EDUE SUPERIOR Exercício: 27/10/2006 Situação: ATIVO

Orgão: 000021 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO Setor: 058602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO

Atributos

Amplitude: ESTABILIDADE Data Início: 27/10/2003 Data Final:

Classificação: ESTABILIDADE

Observações: Aprovado, após cumprimento do estágio probatório.

SAD/Protocolo
 Fls. 43
 Rubr. 09

SAD/Proteo
Fls. 44
Rubr. 0

Eventos de Cargo

Identificação Funcional

id Func: 5612 IGAO FERRERA FILHO Vínculo: Detalhes

Regime: ESTADUÁRIO CIVIL Categoria: PROFIS. LDB SUPLENIR Exercício: 27/10/2006 Situação: ATIVO

Orgão: 000021 MUNICÍPIO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO SERGIPE Setor: 058602 COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO

Eventos de Cargo

Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
27/10/2006		PROV EFETIVO CIVIL	058602	COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUQUE

Especie de Evento	Cargo	Nome do Cargo
PROGRESSAO VERTICAL	11800	PROFESSOR LÍNGUA LC 320

Referência	Jornada	Horário Trab.	Vaga	Especialidade
B-002	40H			

Início	Término	Tipo de Evento	Setor	Nome do Setor
01/08/2006	26/10/2009	PROV EFETIVO CIVIL	058602	COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUQUE

Especie de Evento	Cargo	Nome do Cargo
ENQUADRAMENTO LC 320	11800	PROFESSOR LÍNGUA LC 320

Referência	Jornada	Horário Trab.	Vaga	Especialidade
B-001	40H			

OBS: Conceder progressão vertical por cumprimento do requisito de Lei de Carrera e as AVDs.

SAD/Protocolo
Fls. 45
Rubr. 01

Frequência

Identificação Funcional

Id. Func: 6312 JOAO FERREIRA FILHO Vinculad: Detalhes

Regime: ESTABILIZADO CIVIL Categ: PROPRAS EDUC SUPERIOR Exercício: 20/10/2006 Situação: ATIVO

Orgão: 000021 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO Setor: 088602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO

Frequência

Filtros: Tipo: Data Inicial: Data Final:

Início	Término	Dias do Período	Tipos	Mnemônico	Quantidade	Qtde
01/08/2011	31/07/2012	65	COMBATORIA	CCO - LICENCIATURA QUALIFICACAO PE	1	DECIMAL

Obs: Resolução nº 12 Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Engenharia Elétrica, Sistema Digital, na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo/USP, conforme processo 453820/2011, ANEXO 1.693.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SAD/Protocolo	
Fis.	46
Rubr.	07

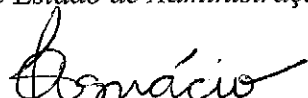
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.374/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 273837/2012/UNEMAT, resolve **prorrogar a partir de 01 de agosto de 2012 a 31 de janeiro de 2013**, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.693/2011/SAD, publicado no Diário Oficial de 13/07/2011, que concedeu ao Sr. **JOÃO FERREIRA FILHO**, Matrícula Funcional nº 38312/4, Professor UNEMAT 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Barra do Bugres/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Engenharia Elétrica**, na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – USP, conforme Parecer 063/2012/UNEMAT, nos termos da Lei Complementar 321 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

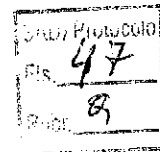
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,


CÉSAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

PUBLICAÇÃO NO D.O.	
EM	18/07/2012
ATO Nº	1.374 PÁG. 12


ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor da UNEMAT



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT.

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 20 de julho de 2012.


Diogo de Araújo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



1397

Processo n.º: 366203/2013 Data: 11/07/2013 15:06
 Estado do Mato Grosso
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto: JOAO FERREIRA FILHO
 Objeto: FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
 Tipo: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROFESSOR JOAO FERREIRA FILHO
 Origem: BBG-MATEMATICA
 Destino: ESCRITORIO DE CUIABÁ

ASSUNTO/PROCESSO (Nº 026/2013 AMBB)
Solicitação de Afastamento por
Qualificação Profissional do
Professor João Ferreira Filho

Página 1 de 1



PARTES INTERESSADAS

João Ferreira Filho - Departamento de Matemática - Campus Uni
território Rene Barbour - Departamento de Ma

JUNTADA

OU-SE FLS. 001 e 037. ~~001~~ 038

DESTINO	DATA
<i>PPAD</i>	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DEPUTADO ESTADUAL RENÊ BARBOUR
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Fls. nº	02
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>
SAD/Protocolo	
Fls.	02
Rub.	A

Ofício 130/2013_DM_BB

Barra do Bugres, 09 de julho de 2013

O Departamento de Matemática vem pelo presente encaminhar o processo referente à solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós - Graduação do professor **JOÃO FERREIRA FILHO** para realização de Doutorado - DINTER em Engenharia Elétrica pela Universidade de São Paulo.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já e reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Anderson Dias Lima
Coordenador Pró Tempore do Curso de Matemática
Portaria N° 2035/2012

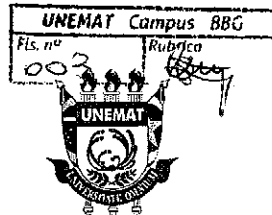
UNEMAT - A Universidade do Estado de Mato Grosso

Campus Deputado Estadual Renê Barbour
Departamento de Matemática - matematicabb@gmail.com
Rua: A, s/n, Cohab São Raimundo - Tel: (65) 3361 1413 Ramal 203
CEP: 78.390-000 - Barra do Bugres, MT

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Requerimento para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução 015/2013 Ad Referendum - CONEPE:

I - DADOS DO REQUERENTE					
Nome Completo: João Ferreira Filho					
Endereço: Av. Cinco, 06, Quadra 39, Parque Cuiabá, Cuiabá-MT, CEP: 78095-336					
Telefone p/ contato: 65 3666-0704 ou 65 9900-1260		e-mail: j_z_ib@hotmail.com			
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Divorciado	Data de Nascimento: 24.11.1969			
Nº Matrícula Funcional: 38312	RG nº: 0461159-4	CPF nº: 486.782.871-87			
Departamento: Depto. de Matemática		Campus Universitário: Barra do Bugres-MT			
II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO					
Natureza do Afastamento: <input type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração					
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva					
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado					
Instituição de Destino: Universidade de São Paulo – Escola Politécnica.					
Cidade: São Paulo	Estado: São Paulo	País: Brasil			
Programa de Pós-graduação: Endereço: Telefone: e-mail do programa:		https: <table border="1"><tr><td>SAD/Protocolo</td></tr><tr><td>Fls. 03</td></tr><tr><td>Rub. 1</td></tr></table>	SAD/Protocolo	Fls. 03	Rub. 1
SAD/Protocolo					
Fls. 03					
Rub. 1					
Duração do Curso: Início ____/____/____ Término ____/____/____	Período de Afastamento: Início ____/____/____ Término ____/____/____ - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos.				
Solicitou bolsa ou auxílio <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros					
Data: 28 / 06 / 2013 Assinatura do requerente					

UNEMAT/PROTOCOLO RECEBIDO DO DEPARTAMENTO Data: 08 / 07 / 2013 Horário: 20:00 Assinatura do Servidor UNEMAT

PRU: 575396196
JUSTIFICAR 575396196
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 575396196

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
FUNDEBDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOME JOAO FERREIRA FILHO		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 04611594 SSP MT		
CPF 486.782.871-87	DATA NASCIMENTO 24/11/1969	
FILIAÇÃO JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO JOSINA SOARES DO NASCIMENTO		
PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 00174391440	VALIDADE 03/07/2017	1ª HABILITAÇÃO 16/05/1997
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>João</i>		
LOCAL CUIABA, MT	DATA EMISSÃO 06/07/2012	
Eugenio Ernesto Dobrei Diretor da Habilitação - Extran MT ASSINATURA DO EMISSOR		
19940101751 MT606926828		

Rua São Benedito, 800
Centro - CEP 78390-000
Fone/fax: (65) 3361-1192
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE BARÃO DO BUGRES
Rua: Ribeiro Roberto, 80 - Fone: 3361-1192

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Consulte: www.tjmt.jus.br/sellos
Selo de Controle Digital

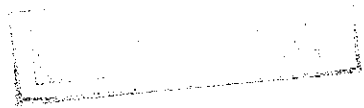
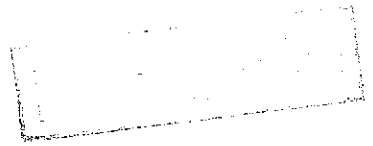
R\$ 2,20 AGW 75482

ANDREIA MARTINEZ FELTRIN - ESCRIVENTE
Barra do Bugres - MT 28 de Junho de 2013 - Atendente: DAIANA
Poder Judiciário/Estado de Mato Grosso, Cod. Serv 25 Cod. Ato 6

UNEMAT Campus BGC
Fls. nº 004
Rubrica

SAD/Protocolo
Fls. 04
Rub. A

2013 JUN 28 10:10:10





Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

SAD/Protocolo
Fls. <i>05</i>
Rub. <i>A</i>

PROJETO

DE

PESQUISA

EDITAL UNIVERSAL 006/2010

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

UNEMAT Campus BGC	
Fls. nº 006	Rubrica <i>[assinatura]</i>

SAD/Protocolo
Fls. <u>06</u>
Rub. <u>A</u>

MODALIDADE DE CONTRATO

- (X) PESQUISADOR EFETIVO
- () PESQUISADOR COM CONTRATO TEMPORÁRIO
- () PESQUISADOR AUTÔNOMO
- () PESQUISADOR VISITANTE
- () BOLSISTA DCR
- () BOLSISTA PRÓ-DOC

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

UNEMAT Campus BBC
Fls. nº 007
Rubrica

SAD/Protocolo
Fls. 07
Rub. A

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

FORMULÁRIO Carta Consulta	FAPEMAT Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
------------------------------	---

1. Dados Cadastrais

Proponente João Ferreira Filho			CPF 486.782.871-87	
Endereço Av. 05 Quadra 39 Casa 06 Bairro Parque Cuiabá				
Cidade Cuiabá	UF MT	CEP 78.095-336	DDD / Telefone 1 (65) 3666 0704	DDD / Telefone 2 (65) 8158 9635
Nome do Responsável pelo Projeto João Ferreira Filho			CPF 486.782.871-87	
RG / Órgão Expedidor 0461159-4 SSP/MT	Titulação Mestre em Física e Meio Ambiente		Função Professor Assistente Efetivo	
Endereço Av. 05 Quadra 39 Casa 06 Bairro Parque Cuiabá				
Cidade Cuiabá	UF MT	CEP 78.095-336	DDD / Telefone 1 (65) 3666 0704	DDD / Telefone 2 (65) 8158 9635
e-mail do Responsável pelo Projeto jffilhobb@unemat.br jffilho@ufmt.br				

2. Outras Instituições

Nome Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - EPUSP	CNPJ 63.025.530/0001-04
---	----------------------------

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

SAD/Protocolo
Fls. 08
Rub. 16

Endereço	CEP
Avenida Prof. Luciano Gualberto, travessa 3 nº 380 - São Paulo - SP	05508-970

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO





UNEMAT Campus BGC
Fls. nº 009 Rubrica
SAD/Protocolo
Fls. _____
Rub. _____

Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Título do Projeto:	Modelagem de Fluxos de Energia e Fluxos de CO ₂ em Ecossistema de Floresta Tropical com Redes Neurais Artificiais.
Grande Área de Conhecimento (Segundo CNPq)	1.00.00.00-3 – Ciências Exatas e da Terra.
Área de Conhecimento (Segundo CNPq)	1.03.00.00-7 - Ciência da Computação.
Sub - Área de Conhecimento (Segundo CNPq)	1.03.02.02-6 – Modelos Analíticos e de Simulação.
Palavras-Chaves	Redes Neurais Artificiais, backpropagation, Multilayer perceptron, Fluxo de Dióxido de Carbono, Fluxo de Energia.
Duração do Projeto	Início: agosto de 2010 Término: julho de 2012
Resumo do Projeto (máximo de 10 linhas)	As emissões de CO ₂ feitas por ecossistemas de florestas nativas têm despertado o interesse de pesquisadores que procuram entender as interações entre a biosfera e atmosfera. O sistema de covariância de vórtices turbulentos (eddy covariance) é o mais utilizado para medir os fluxos turbulentos de CO ₂ e Energia, entretanto este método é ineficaz na ausência de vento e levando em consideração somente os fluxos verticais ignorando os deslocamentos horizontais. Este estudo pretende realizar a modelagem de fluxos de energia e fluxo de CO ₂ utilizando redes neurais artificiais como alternativa ao eddy covariance. A inteligência artificial conexionista tem grande potencial a ser explorado nesta área.
Referência da Chamada (Edital)	EDITAL UNIVERSAL / FAPEMAT – Nº 006/2010
Instituição Proponente (para Editais de Governo)	
Coordenador e Instituição	João Ferreira Filho



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Dados do Coordenador: Endereço, e-mail e Telefone	Av. 05 Quadra 39 Casa 06 Parque Cuiabá Cuiabá-MT CEP: 78.095-336 jffilhobbg@unemat.br ou jffilho@ufmt.br Tel: 65-8158 9635 ou 65-3666 0704		
Instituição Executora	Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT		
Outras Instituições envolvidas no projeto	Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - EPUSP		
Equipe Executora*	Nome do Pesquisador	Titulação	Instituição
	1 - João Ferreira Filho	Mestre	UNEMAT
	2 - André Riyuiti Hirakawa	Doutor	EPUSP
	3 - Bolsista PIBIC	Estudante	UNEMAT
4 -			

* inserir o número necessário de linhas





Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

1. Introdução

As florestas tropicais úmidas entre outras florestas nativas têm recebido forte atenção de pesquisadores, instituições e governos. Isto porque esses ecossistemas naturais são sumidouros e reservatórios naturais de CO₂ do ar. Entre as florestas tropicais úmidas a mais importante é a floresta Amazônica, pois esta representa 60% da floresta tropical úmida global cumprindo importantíssimo papel no equilíbrio da biodiversidade, do ciclo hidrológico, do clima regional e do armazenamento terrestre de carbono (FEARNSIDE, 1999). A floresta Amazônica tem papel fundamental na circulação atmosférica global.

Impactos antropogênicos na Amazônia como desmatamentos e queimadas provocam uma diminuição da evapotranspiração. A evapotranspiração da floresta é uma das importantes fontes de vapor d'água alimentando a precipitação na Amazônia. Uma redução da Evapotranspiração ocasiona uma redução da precipitação e, conseqüentemente, um aumento da duração da estação seca (NOBRE, 1991) que, por sua vez, tem efeitos severos no vigor dos dosséis, e podem conseqüentemente ser detectados como mudanças incomuns ou inesperadas (GOBRON et al., 2000). O desmatamento da floresta com vista ao aumento das áreas para agricultura e pecuária ocorreu, historicamente, dentro do chamado *arco do desmatamento*, que é formado pelos estados do Mato Grosso, Rondônia, Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Roraima e Tocantins que circundam, ao sul e a leste, a bacia amazônica (MORAN et al., 1994; LAURANCE et al., 1997; NEPSTAD et al., 1999; FEARNSIDE, 2000). Muitos destes desmatamentos são feitos em áreas de florestas conhecidas como *Cerradão*, ou seja, florestas de transição, pois ocorrem em um ecótono entre a floresta Amazônica e o Cerrado (EITEN, 1972). O crescente interesse nos possíveis impactos climáticos decorrentes da substituição da floresta tropical por outros tipos de cobertura vegetal tem levado ao fomento de pesquisas que procuram investigar com precisão os mecanismos governantes da interação biosfera-atmosfera neste ambiente. Os efeitos do desmatamento na Amazônia sobre o clima regional e global têm sido estudados por uma série de simulações numéricas utilizando Modelos de Circulação Geral (MCG) (HENDERSON-SELLERS e GORNITS, 1984; NOBRE et al., 1991; HENDERSON-SELLERS e GORNITS, 1993; MANZI e PLANTON, 1996) e Modelos Regionais (GANDU et al., 2004; ROCHA, 2001). Em face da mudança da cobertura vegetal, esses experimentos demonstraram redução significativa na precipitação e aumento na temperatura do ar (SOUZA FILHO et al., 2006).



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Um dos principais efeitos na conversão de floresta em pastagem é um aumento da concentração de CO₂ atmosférico, pois a pastagem tem menor capacidade de absorção de CO₂ que a floresta (PRIANTE FILHO et al., 2004) e o conseqüente aumento CO₂ intensifica o efeito estufa provocando aumento da temperatura global (FERREIRA FILHO, 2004)

O balanço de radiação e os fluxos de calor sensível e de calor latente são essenciais na modelagem climática sendo a magnitude desses fluxos, e suas variações em períodos menores que um dia, muito importantes na calibração de modelos climáticos e hidrológicos (BALDOCCHI e MEYERS, 1998).

Pelas razões citadas acima é que este estudo pretende realizar a modelagem de fluxos de energia (calor latente e calor sensível), fluxo de H₂O vapor e fluxo de CO₂ em uma floresta de transição no noroeste da Amazônia, mais precisamente no município de Sinop, no extremo norte de Mato Grosso (dentro da Amazônia legal), utilizando redes neurais artificiais. As florestas tropicais de transição são sistemas dinâmicos abertos não-lineares o requer uma ferramenta computacional que seja capaz de lidar com dados complexos não lineares. Neste quesito redes neurais artificiais têm alto grau de adequabilidade ao problema (PUENTE DE LA VEGA, 2003). As variáveis micrometeorológicas como fluxos de energia, CO₂ e H₂O vapor são obtidas por medição direta de equipamentos ou calculadas por modelos convencionais como, por exemplo, o SITE (*Simple Tropical Ecosystem Model*) e, segundo PUENTE DE LA VEGA, 2003, a inteligência artificial conexionista tem grande potencial a ser explorado nesta área. Razão pela qual também somos encorajados a propor a modelagem de fluxos de CO₂, H₂O vapor e energia em uma floresta de transição com redes neurais artificiais utilizando o modelo *Multilayer perceptron* com algoritmo de treinamento *backpropagation*.

2. Justificativa

O método de covariância dos vórtices turbulentos (eddy covariance) é o mais utilizado para medir as trocas líquidas de carbono entre a copa das plantas e a atmosfera, através da covariância entre a velocidade vertical do vento e a concentração de CO₂. Entretanto, esse método é mais eficiente quando as condições atmosféricas (vento, temperatura, umidade, CO₂) são constantes, a vegetação é homogênea e a topografia do terreno é plana (GEIDER et al, 2001). O eddy covariance fornece o fluxo de CO₂ no ponto medido estendendo a medição que varia de poucos metros a um quilômetro, dependendo da altura da torre. Para medir fluxos de CO₂ em outros locais requer um grande número de pontos de medição ou uma abordagem por modelos. A monitoração de extensas áreas justifica o uso de modelagem para compreender os fluxos de carbono. Os fluxos de CO₂ estão correlacionados com variáveis ambientais como temperatura (do ar, solo), teor de umidade do solo e outros facilitam o uso de técnicas baseadas na aprendizagem de



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
máquina para simulação de CO₂. As redes neurais artificiais (Artificial Neural Networks – ANN) estão entre as técnicas capazes de reconhecer padrões e modelar sistemas não-lineares. A aplicação das ANNs para a estimativa de CO₂ é uma das novas áreas da modelagem de dados a utilizar a relação entre variáveis micrometeorológicas (VAN WIJK et al., 2002, VALENTINI, 2003).

3. Objetivo Geral

O objetivo principal desta pesquisa é modelar os fluxos CO₂ com redes neurais artificiais.

4. Objetivos Específicos

- A avaliar a aplicabilidade do uso de redes neurais artificiais na simulação de CO₂.
- Estudar o impacto da umidade do solo na precisão da simulação.
- Identificar as interações entre as variáveis micrometeorológicas e os fluxos de carbono.

5. Metodologia e Estratégia de Ação

Localização e Caracterização da Área de Estudo

Este estudo será realizado em uma área localizada a 50 km NE de Sinop, Mato Grosso, Brasil (11° 24.75'S : 55° 19.50'W). Nesta região foi instalada uma torre de 40 m de altura com a finalidade de monitorar variáveis micrometeorológicas. A área é formada por uma floresta madura e intacta de altura média de 28 m, em terreno plano a 400 m do nível do mar. Trata-se de uma área de transição entre a floresta tropical úmida e o cerrado (EITEN, 1972). Com temperatura média de 24° C e precipitação média de 2000 mm (FERREIRA FILHO, 2004) a vegetação é caracterizada por árvores típicas de florestas de transição como: *Qualea sp.*, *Vochysia sp.*, *Ocotea sp.* e *Mezilaurus itauba* (FERREIRA FILHO, 2004).

Coleta de Dados Micrometeorológicos



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Os dados serão oferecidos pelo LBA (The Large Scale Biosphere-Atmosphere Experiment in Amazônia) que em 2007 deixou de ser apenas um experimento e passou a ser um programa de governo sob a coordenação INPA (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais). Ao LBA associam-se vários grupos de pesquisas que têm sob suas responsabilidades a instalação e manutenção de equipamentos colocados em torres de monitoração micrometeorologica assim como a torre em Sinop-MT que dispõe de um sistema de covariância de vórtices turbulentos composto por um analisador de gás infravermelho de circuito aberto (IRGA) que mede as concentrações de CO₂ e H₂O vapor, um anemômetro-termômetro sônico tridimensional que mede a velocidade do vento nos três eixos ortogonais e as temperaturas médias, um conversor/controlador de analógico para digital, que recebe o sinal analógico do analisador de gás infravermelho e sincroniza com o sinal digital do anemômetro-termômetro sônico ("DATA PACKER"), sincronizando, então, as ondas de tensão. Esse sincronizador envia para um palmtop HP200LX na frequência de 10 Hz os dados medidos de 0,1 em 0,1 segundos.

Descrição dos equipamentos

EQUIPAMENTO	VARIÁVEL MEDIDA	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
anemômetro-termômetro sônico tridimensional	Velocidade do vento e temperatura	m.s ⁻¹ e °C	SWS-211/3K, Applied Technologies Inc., Boulder, CO, USA
analisador de gás infravermelho de circuito aberto (IRGA)	Concentração de CO ₂ e vapor de H ₂ O e temperatura	volts	NOAA-ATDD, Oak Ridge, TN, USA
analisador de gás de circuito fechado	Concentração de CO ₂ e vapor de	ppm	LI-6251, LI-COR, Inc., Lincoln, NE, USA





Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

	H ₂ O e temperatura		
Gerador de ponto de orvalho	-	-	LI-610, LI-COR, Inc., Lincoln, NE, USA

Sobre os dados

Segundo a literatura há uma estreita correlação entre o fluxo líquido de CO₂ e a radiação (R_n), calor latente (LE), calor sensível (H), do solo fluxo de calor (G), temperatura do ar (T_a) e temperatura do solo (T_{soil}). Isto implicará de forma decisiva na estrutura da rede neural artificial usada para simular os fluxos CO₂.

Pré-processamento dos Dados

Serão rejeitados os dados de fluxos de CO₂ e energia em que a velocidade friccional ou laminar foi menor que 0,25 ms⁻¹, pois neste caso os fluxos de CO₂ e energia não são independentes da velocidade de fricção. Serão também rejeitados os fluxos (CO₂, LE e H) quando estes alcançarem valores maiores que a própria constante solar (1367 Wm⁻²).

Arquitetura da Rede Neural Artificial

Nesta arquitetura RNA-MLP (redes neural artificial modelo Multilayer perceptron) serão seis parâmetros de entrada (R_n, H, LE, G, T_a e T_{soil}), com seis camadas ocultas e uma saída de fluxo de CO₂. 15 dias de dados/horários e a cada meia hora serão usados para treinar (5 dias) e testes (10 dias).



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

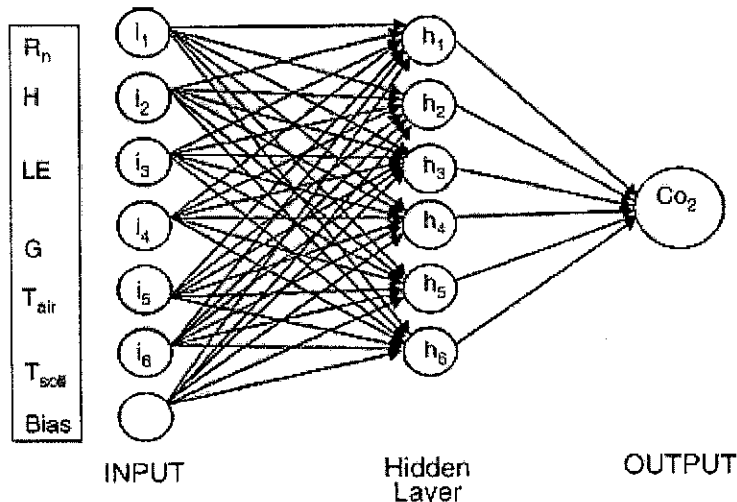


Figura 1 – Arquitetura da ANN
Fonte: MELESSE & HANLEY (2005)

Comparação do Modelo de Simulação

O desempenho do modelo de RNA-MLP será usando comparações estatísticas dos resultados preditos e observados. A comparação será feita com o uso dos dois mais comumente utilizados: A raiz do erro quadrático médio - RMSE (Root Mean Square Error) e o percentual do erro absoluto médio – MAPE (Mean Absolute Percent Error). O RMSE e o MAPE podem ser calculados utilizando as Eq. (1) e Eq.(2):

$$RMSE = \left[N^{-1} \sum_{i=1}^N (P_i - O_i)^2 \right]^{\frac{1}{2}} \tag{1}$$

$$MAPE = N^{-1} \sum_{i=1}^N 100 \times \left| \frac{O_i - P_i}{O_i} \right| \tag{2}$$

onde P_i representa o valor predito pelo modelo, O_i o valor observado e N o número de casos.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
Para atingir adequadamente os objetivos de modelar os fluxos de CO₂, H₂O vapor

e energia serão realizadas as seguintes ATIVIDADES:

- 1 – Levantamento das referências acerca dos aspectos teóricos sobre Redes Neurais Artificiais, Fluxos de CO₂ e de Energia (H e LE) obtidos pelo método de covariância dos vórtices turbulentos e aplicações de Inteligência Artificial a problemas de simulação de variáveis ambientais;
- 2 – Capacitação em Redes Neurais Artificiais (e outras lógicas computacionais como lógica FUZZY, Algoritmos Genéticos) na Politécnica da USP;
- 3 - Recebimento dos CDs com os dados e preparo do conjunto de dados para treino e teste;
- 4 - Definição da topologia da rede e dos parâmetros de treinamento;
- 5 - Treinamento das redes neurais artificiais;
- 6 - Validação das redes neurais artificiais com o emprego de estatísticas adequadas;
- 7 – Análise e discussão dos resultados;
- 8 – Confecção dos artigos científicos e divulgação dos resultados para a comunidade.

6. Resultados, produtos, avanços e aplicações esperadas;

Os resultados esperados com este trabalho são: A conclusão de que redes neurais artificiais modelam adequadamente variáveis micrometeorológicas como CO₂, H₂O vapor e fluxos de energia, a determinação se a floresta é de fato um sumidouro do CO₂ atmosférico.

7. Impactos Econômicos, Social, Ambiental, Científico e Tecnológico.

O impacto desta pesquisa para o Estado de Mato Grosso é que ela contribuirá ainda mais para alicerçar uma política pública de intervenção ambiental de modo a realizar um combate ao aquecimento global e ao mesmo tempo promover desenvolvimento com sustentabilidade.

8. Considerações Finais

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Este projeto de pesquisa tem a chancela do DINTER em Sistemas Digitais firmado entre Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT e a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – EPUSP e algumas instituições associadas como a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT, Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT. O DINTER EPUSP/UFMT tem o apoio financeiro da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT. O projeto em questão está sob a orientação do Prof. Dr. André Riyuiti Hirakawa, Livre-Docente da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

9. Bibliografia

BALDOCCHI, D. D.; MEYERS, T. P. On using eco-physiological, micrometeorological and biogeochemical theory to evaluate carbon dioxide, water vapor and trace gas fluxes over vegetation: a perspective. **Agricultural and Forest Meteorology**, v.90, n. 1, p. 1-25, 1998.

EITEN, G. The Cerrado Vegetation of Brazil. **The Botanical Review**, 38, 201-341, 1972

FEARNSIDE, P. M. Biodiversity as an environmental service in Brazil's amazonian forests: risks, value and conservation. **Environmental Conservation**. v. 26, p.305-321. 1999.

FEARNSIDE, P. M. Global warming and tropical land use change: greenhouse gas emissions from biomass burning, decomposition, and soils in forest conversion, shifting cultivation, and secondary vegetation. **Climatic Change**, 46, 115-158, 2000.

FERREIRA FILHO, J. Análise de Tempos de Amostragem Para Cálculos de Fluxos em Sistemas de Covariância de Vórtices Turbulentos, Para Floresta de Transição do Sudoeste da Amazônia. Dissertação de Mestrado em Física e Meio Ambiente – UFMT – Cuiabá, 2004.

GANDU, A. W. ; COHEN, J. C. P. ; SOUZA, J. R. S. Simulation of deforestation in eastern Amazonia using a high-resolution model. **Theoretical And Applied Climatology**, Austria, v. 78, n. 1-3, p. 123-135, 2004.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

GOBRON, N., PINTY, B., VERSTRAETE, M. M., WIDLOWSKI, JEAN-LUC. Advanced vegetation indices optimized for up-coming sensors: design, performance, and applications. **IEEE Transactions on Geoscience and Remote Sensing**. n.06, v.38. 2000.

HENDERSON-SELLERS, A. ; GORNITZ, V. Possible climatic impacts of land cover transformations, with particular emphasis on tropical deforestation. **Climatic Change**, v. 6, n. 3, p. 231 – 257, 1984.

HENDERSON-SELLERS, A.; DICKINSON, R. E.; DURBRIDGE, T. B.; KENNEDY, P. J.; McGUFFIE, K.; PITMAN, A. J. Tropical deforestation: Modeling local to regional-scale climate change. **Journal of Geophysical Research – Atmospheres**, v. 98, n. D4, p. 7289 – 7315, 1993.

LAURANCE, W. F, LAURANCE, S.G, Ferreira, L. V, et al. Biomass collapse in Amazonian Forest Fragments. **Science**, 278, 117-1118, 1997.

MANZI, A. O.; PLANTON, S. Calibration of a GCM using ABRACOS and ARME data and simulation of Amazonian deforestation. In: Gash, J. H. C.; Nobre, C. A.; Roberts, J. M.; Victoria, R. L. (Eds). **Amazonian Deforestation and Climate**, John Wiley & Sons, Chichester, England, p. 505–530, 1996.

MELESSE, A. M., HANLEY, R. S. Artificial neural network application for multi-ecosystem carbon flux simulation. **Ecological Modelling**. 189. 305-314, 2005.

MORAN, E. F., BRONDÍZIO, E, MAUSEL, P, et al. Intergrating Amazonian vegetation, land-use, and satellite data. **Bioscience**, 44m 329-338, 1994.

NEPSTAD, D. C, VERISSIMO, A, ALENCAR, A, et al. Large-scale impoverishment of Amazonian Forest by logging and fire. **Nature**, 398, 505-508, 1999.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
NOBRE, C. A.; SELLERS, P. J.; SHUKLA, J. Amazonian deforestation and regional climate change. *Journal of Climate*, v. 4, n.10, p. 957-988, 1991.

PRIANTE FILHO, N., et al. Comparison of the mass and energy exchange of a pasture and a mature transitional tropical forest of the southern Amazon Basin during a seasonal transition. *Global Change Biology*, 10, pp. 863-876, 2004.

PUENTE DE LA VEGA, M. L. B. Fitomonitoração e Fotossíntese em Jatobá (*Hymenaea Courbaril L.*) Com Redes Neurais Artificiais. **Tese de Doutorado em Engenharia Elétrica.** EPUSP – São Paulo, 2003.

ROCHA, E.J.P. Balanço de umidade e influência de condições de contorno superficiais sobre a precipitação da Amazônia. **Tese de Doutorado em Meteorologia, INPE**, São José dos Campos, Fevereiro de 2001.

SOUZA FILHO, J. D. C., et al. Variação Sazonal do Balanço de Radiação em uma Floresta Tropical no Noroeste da Amazônia. *Revista Brasileira de Meteorologia*, v.21, n.3b, 318-330, 2006.

VALENTINI, R. (Ed.), 2003. In: Fluxes of Carbon, Water, Energy of European Forests: **Ecological Studies**, vol. 163. Springer, Berlin, pp. 1-8.

VAN WIJK, M.T., Bouten, Verstraten, J.M., 2002. Comparison of different modelling strategies for simulating gas exchange of a Douglas-fir forest. *Ecol. Mod.* 158, 63-81.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

10. Plano de Trabalho / Cronograma

Especificar no quadro as atividades previstas, a duração, o responsável e os demais envolvidos em cada atividade.

Atividade (Número)	Duração em meses	Data de início	Data de Término	Membros da equipe	
				Responsável e Participantes	
1	4	Setembro/2010	Dezembro/2010	Msc. João Ferreira Filho e um bolsista PIBIC	
2	1	Fevereiro/2011	Fevereiro/2011	Msc. João Ferreira Filho	
3	3	Março/2011	Maior/2011	Msc. João Ferreira Filho e um bolsista PIBIC	
4	3	Junho/2011	Agosto/2011	Msc. João Ferreira Filho e um bolsista PIBIC	
5	1	Setembro/2011	Setembro/2011	Msc. João Ferreira Filho e um bolsista PIBIC	
6	4	Outubro/2011	Janeiro/2012	Msc. João Ferreira Filho e um bolsista PIBIC	
7	4	Fevereiro/2012	Maior/2012	Dr. André Riyuiti Hirakawa, Msc. João Ferreira Filho e um bolsista PIBIC	
8	4	Junho/2012	Setembro/2012	Dr. André Riyuiti Hirakawa, Msc. João Ferreira Filho e um bolsista PIBIC	

SAD/Protocolo
Fls. 21
Rub. A

UNEMAT Campus BBG
Fls. nº 021
Rubrica



Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

SAD/Protocolo nº	UNEMAT Campus BGG
Fls. 22	Rubrica
Rub. A	



Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

11. Orçamento detalhado por elemento de despesa da solicitação de auxílio à FAPEMAT

Preencha no quadro o orçamento financeiro detalhado por elemento de despesa.

Natureza da Despesa		Discriminação	Qt de	Valor unit.	Valor Total
Código	Elemento de Despesa				
449052	Material Permanente	Computador c/AMD Phenom X4 Quad Core 9600 2.3GHz 8GB 1TB DVD-RW Linux - Space BR + Monitor LCD 21,5" Software: MATLAB 7.0 for Windows, UNIX/Linux	1 1	2.199,00 4.242,24	2.199,00 4.242,24
339014	Diárias	Hospedagem e Alimentação 1 Viagem 1 Pesquisador 15 Dias de viagem 1 Viagem/ 1 pesquisador	15	150,00	2.250,00
339030	Material de Consumo	Papel tipo Chamex Cartucho de tinta de impressora DVD-RW	5 5 20	20,00 100,00 4,90	100,00 500,00 98,00
339039	Serviço de Terceiro (pessoa jurídica)	Contador	2	510,00	1.020,00

SAD/Protocolo
Fls. 23
Rub. A

UNEMAT Campus BGC
Fls. nº 023
Rubrica



Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

339036	Serviço de Terceiro (pessoa física)	-----	-----	-----	-----
39033	Passagens	Passagens Aéreas. Cuiabá – São Paulo – Cuiabá	2	1.500,00	3.000,00
TOTAL					13.409,2

12. Justificativa de todos os elementos de despesa

Justifique de forma clara qual a importância e relevância de todos os itens que compõem cada elemento de despesa na execução do projeto, especificando em qual atividade vai ser utilizado.

Item (Elemento de Despesa)	Atividade (Número)	Justificativa* (atenção às observações abaixo)
Computador: c/AMD Phenom X4 Quad Core 9600 2.3GHz 8GB 1TB DVD-RW Linux – Space BR + Monitor LCD 21,5”	1; 4; 5; 6; 7; 8	- Para realizar buscas de referências nas base de dados da USP, CAPES e outras. - Instalar o Matlab 7.0 e realizar os trabalhos com Redes Neurais. - Realizar os trabalhos de inferência estatística - Produzir o Artigo Científico
Software: MATLAB 7.0 for Windows, UNIX/Linux	4; 5; 6; 7	Programar a arquitetura de uma Rede Neural Artificial. Modelar/simular os fluxos de CO ₂ e de Energia.

Fls. 24
Rub. _____

UNEMAT Campus BBO

Fls. nº 024 Rubrica Blau





Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Diárias	2	Capacitação sobre Redes Neurais Artificiais na Politécnica da USP.
Papel tipo Chamex	1; 7; 8	Para impressão das referências, Artigo e relatórios.
Cartucho de tinta de impressora	7; 8	Para impressão dos textos e materias necessários a execução dos trabalhos.
Contador	8	Para fazer o acompanhamento e fazer o fechamento da prestação de contas do projeto.
Passagens	2	Capacitação sobre Redes Neurais Artificiais na Politécnica da USP.

*** OBSERVAÇÕES**

Especificar detalhadamente cada solicitação discriminando os elementos de despesas.

13. Orçamento / cronograma de desembolso

SAD/Protocolo

Fis. 25

Rub. 7

UNEMAT Campus BBG

Pls. nº 025

Rubrica [assinatura]





Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Preencha o quadro, em ordem cronológica, do recurso solicitado à FAPEMAT.
Cronograma de desembolso anual (R\$ 1,00) – prazo de execução 24 meses

CÓDIGO	Elemento de Despesa	TOTAL		
449052	Material Permanente	1º ANO: 6.441,24	2º ANO: -----	6.441,24
339014	Diárias	1º ANO: 2.250,00	2º ANO: -----	2.250,00
339030	Material de Consumo	1º ANO: 349,00	2º ANO: 349,00	698,00
339039	Serviço de Terceiros – pessoa jurídica	1º ANO: 510,00	2º ANO: 510,00	1.020,00
339036	Serviço de Terceiros – pessoa física	-----	-----	-----
339033	Passagens	1º ANO: 3.000,00	2º ANO: -----	3.000,00
TOTAL				13.409,00

SAD/Protocolo
Fls. 20
Rub.

UNEMAT Campus BSG
Fls. nº 026
Rubrica



Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

14. Contrapartida financeira e não financeira da instituição executora

Indicar no quadro toda e qualquer contrapartida que traga benefícios à execução do projeto. Podem ser inseridas quantas linhas forem necessárias no quadro.

Descrição	Atividade	Quantidade	Contrapartida não financeira (R\$)	Contrapartida financeira (R\$)
449052 - Equipamento material permanente				
1. Computador		5	8.000,00	
2. Impressora Laser		1	5.000,00	
3. Utilitário S-10 ano 2009		1	45.000,00	
339030 - Material de consumo				
1.				
2.				
3.				
339014 - Diárias				
1. Motorista		5	750,00	
2.				
339039 - Serviço de terceiro - pessoa jurídica				
1.				
2.				
339036 - Serviço de terceiro - pessoa física				
1.				
2.				

SAD/Protocolo
Fls. 27
Rub.

UNEMAT Campus BSG
Fls. nº 027
Rubrica



Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

339033 - Passagens			
1.			
2.			
salários - Equipe executora do projeto			
1. João Ferreira Filho	20 h		80.400,00
2.			
Outros projetos aprovados com recursos			
1.			
2.			
TOTAL (R\$)			R\$ 139.150,00
			R\$

SAD/Protocolo	UNEMAT Campus BRG	
Fls. 28	Fls. nº 028	Rubrica
Rub. A		



Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502

SAD/Protocolo
Fls. 29
Rub. A

UNEMAT Campus BBC	
Fls. nº 029	Rubrica

Escola Politécnica

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) João Ferreira Filho, número USP 7021910, na presente data, é aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Doutorado, no programa Engenharia Elétrica, área de concentração Engenharia de Computação, sob a orientação do(a) Prof(a). Dr(a). Andre Riyuiti Hirakawa.

Este documento eletrônico dispensa carimbo e assinatura. Sua autenticidade pode ser comprovada fornecendo-se o código de controle na seguinte página da Universidade de São Paulo:
<http://uspdigital.usp.br/webdoc>

Documento emitido às 11:06:44 horas do dia 25/06/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle: UN8Y - MXR6 - 8AFG - TJ1V

Código de controle válido até: 07/08/2013



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DEPUTADO ESTADUAL RENÊ BARBOUR
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA



SAD/Protocolo
Fls. 30
Rub. A

**PARECER AD REFERENDUM N.º 045/2013
COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES**


**Partes Interessadas: Campus Universitário Barra do Bugres-MT
Departamento de Matemática
João Ferreira Filho**

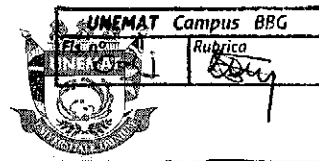
Assunto: AFASTAMENTO QUALIFICAÇÃO DOCENTE

O Presidente do Colegiado do Curso de Matemática do Campus Universitário “Deputado Estadual Rene Barbour” - Barra do Bugres-MT, expressa **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento do professor **JOÃO FERRIERA FILHO** para qualificação em nível de Doutorado - DINTER em Engenharia Elétrica pela Universidade de São Paulo pelo período de 01/08/2013 e término em 31/12/2013.

É o parecer

Barra do Bugres/MT, 09 de julho de 2013.


Anderson Dias Lima
Coord. do Curso de Matemática
UNEMAT - Barra do Bugres-MT
Portaria nº 2035/2012



SAD/Protocolo
Fis. 31
Rub. A

ATESTADO

Atestamos a quem possa interessar e para que surta os efeitos legais que, **João Ferreira Filho** não possui débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão no Curso de Licenciatura em Matemática.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Anderson Dias Lima
Coordenador Pró Tempore do Curso de Matemática
Portaria Nº 2035/2012



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO GROSSO E
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:

QUADRO
SAD/Protocolo
Fls. 32
Rub. A

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) João Ferreira Filho, matrícula nº 38312 para realizar Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, nível doutorado na Universidade de São Paulo, Cidade de São Paulo-SP, País Brasil sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$ 8.790,53 (oito mil, setecentos e noventa reais, cinquenta e três centavos) correspondente ao valor total de sua remuneração como Professor Assistente, lotado(a) no Departamento de Matemática do Campus Universitário de Barra do Bugres-MT da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

Cláusula 2ª: A presente concessão é feita pelo prazo de 5 (cinco) meses, cujo início se dará em 01/07/2013 e o término em 31/12/2013 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

Cláusula 3ª: O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

Cláusula 4ª: O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;



- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

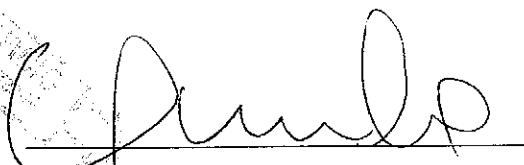
Cláusula 5ª: O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

Cláusula 6ª: O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 015/2013 Ad Referendum - CONEPE**, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 25 de Junho de 2013


Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

(por extenso)

(por extenso)

SAD/Protocolo
Fls. 33
Rub. A

SELO NÃO VEI



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

DE BARRA DO BUGRES

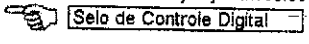
Rua São Benedito Roberto Borges - Tabelião e Registradora

Rua São Benedito, 800
Centro - CEP 78390-000
Fone/Fax: (65) 3361-1192

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: JOAO FERREIRA
FILHO Termo: 34230

Dou fé.
R\$ 4,80 AGW 75480

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital

ANDREIA MARTINEZ FELTRIN - ESCRIVENTE
Atendente: DAIANA Barra do Bugres - MT 28 de junho de 2013
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 25 Cod. Ato 22



SAD/Protocolo
Fls. 34
Rub. A

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, João Ferreira Filho, ocupante do cargo de Professor da Educação Superior, registrado com o nº de matrícula 38312 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar o curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, nível doutorado na Universidade de São Paulo, País Brasil durante o período de 4 (quatro) anos, cujo início se dará em 01/06/2009 e o término em 03/02/2014. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 015/2013 Ad Referendum - CONEPE**, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cuiabá, 25 de Junho de 2013

Assinatura do(a) Servidor(a)

2º OFÍCIO
Barra do Bugres



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE BARRA DO BUGRES
Miguel Ribeiro Roberto Borges - Tabelião e Registrador
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: JOAO FERREIRA
FILHO Termo: 34230

Rua São Benedito, 800
Centro - CEP 78390-000
Fone/Fax: (65) 3361-1192

Dou fé.
R\$ 4,80 AGW 75479

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
 Selo de Controle Digital

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

SAD/Protocolo
Fis. <u>35</u>
Rub. <u>A</u>

Declaro, para os devidos fins que eu João Ferreira Filho não mantenho vínculo empregatício com qualquer entidade da administração pública, exceto a Universidade do Estado de Mato Grosso, ou com empresa da iniciativa privada.

Por ser verdade, firmo a presente.

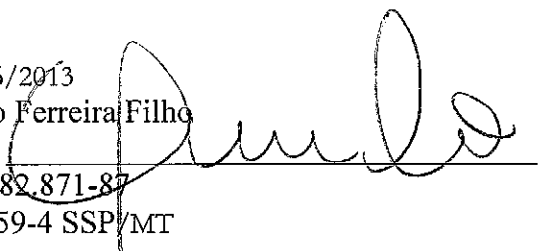
Data: 25/06/2013

Nome: João Ferreira Filho

Assinatura:

CPF: 486.782.871-87

RG: 0461159-4 SSP/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO "DEP. EST. RENÊ BARBOUR"
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA "JOVINO DOS SANTOS RAMOS"

UNEMAT Campus BBU
Fls. nº 036



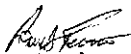
SAD/Protocolo
Fls. 36
Rub. A

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de efeitos legais, que não constam títulos, periódicos ou qualquer outro material pertencente à biblioteca deste Campus, sob o poder de **JOÃO FERREIRA FILHO**, matrícula 38312, Docente do curso de **Licenciatura Plena em Matemática** da UNEMAT - *Campus* Universitário "Deputado Estadual Renê Barbour" - Barra do Bugres - MT.

É o que temos a declarar.

Barra do Bugres, 01 de Julho de 2013.


Lucas Schardong Ferrão
Responsável pela Biblioteca
Campos de Barra do Bugres
Portaria Interna n.º 001/2012



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA e TECNOLOGIA
UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENE BARBUOR
SUPERVISÃO FINANCEIRA
BARRA DO BUGRES – MATO GROSSO

UNEMAT Campus BGG	
Fls. n°	Rubrica
037	307



Barra do Bugres-MT, 01 de Julho de 2013.

SAD/Protocolo

Fls. 37

Rub. A

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que não constam débitos ou pendências em nome de **João Ferreira Filho**, portador do RG nº 04611594 SSP/MT e CPF nº 486.782.871-87, para com esta Supervisão Financeira - Campus Universitário Dep. Estadual Renê Barbour.

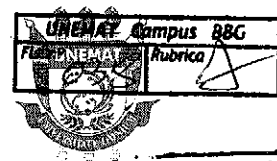
É o que temos a declarar.

Marcos Leandro Pereira de Oliveira
Supervisor Financeiro
Campus de Barra do Bugres
Portaria n.º 1757/2012

UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário Dep.Est. Renê Barbuor
Rua: A, S/Nº - Cohab São Raimundo – CX. Postal: 92 – Barra do Bugres – MT – CEP: 78.390-000
CNPJ: 01.367.770/0001-30 Inscrição Estadual- Isento
Fone/Fax: 0XX – 65 – 3361-1413 Ramal 207



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



SAD/Protocolo
Fls. 38
Rub. A

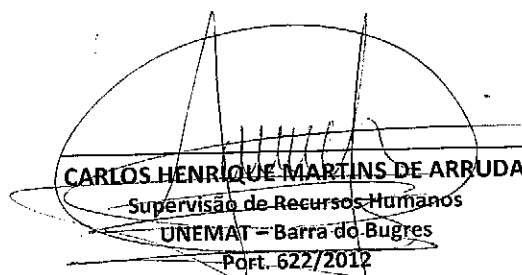
Of. 178/2013 - RH/BBU

Barra do Bugres-MT, 11 de Julho de 2013.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, encaminhar **processo nº 026/2013_DM_BB** do Professor **João Ferreira Filho**, que trata da solicitação de prorrogação de afastamento para qualificação em Programas de Pós – Graduação, para a realização de Doutorado – DINTER em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual Paulista, para que sejam tomadas devidas providências.

Atenciosamente,


CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ARRUDA
Supervisão de Recursos Humanos
UNEMAT – Barra do Bugres
Poft. 622/2012

Ilmo Sr.

VALTER GUSTAVO DANZER

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Rua A, s/n, São Raimundo, Barra do Bugres - MT
Tel/PABX: (65) 3361 1413
bbg.unemat.br – Email: rhbarradobugres@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fis. 30
Ass: AA



Ofício nº. 304/2013-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 25 de Julho de 2013.

Ilmo Senhor:
Gustavo Laet
Assessor Técnico Administrativo/PRPPG
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

SAD/Protocolo
Fis. 30
Rub. 11

Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, os Processos dos Docentes abaixo relacionados, para ciência, análise e emissão de parecer.

PROCESSO	NOME	ASSUNTO
366203/2013	João Ferreira Filho	Licença Qualificação
279456/2013	Adailton Alves da Silva	Progressão Funcional
359694/2013	Lúcio José Dutra Lord	Afastamento do País

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Suzely Paizano Neves
Supervisora de Desenvolvimento
Profissional em Substituição/UNEMAT
Matrícula 127794



Ofício nº. 141/2013 – SUCON/PGF

Cáceres, MT. 29 de Julho de 2013.

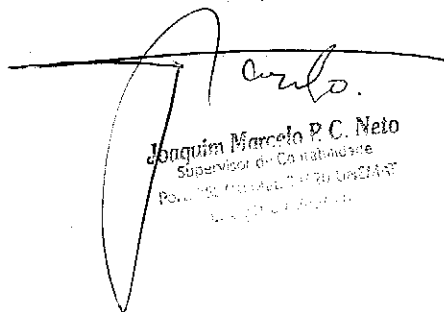
SAD/Protocolo
Fls. 100
Rub. [assinatura]

Prezado Pró-Reitor,

Vimos cordialmente em atendimento ao protocolo Nº **366203/2013**, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil do servidor **João Ferreira Filho**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito do referido servidor, porém a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Joaquim Marcelo P. C. Neto
Supervisor de Contabilidade
Pós-graduação em Contabilidade
UNEMAT

Ilmo. Srº.

ARIEL LOPES TORRES

Pró-reitor de Gestão Financeira - PGF

Sede Administrativa – UNEMAT



Ofício 040/2013 PRPPG-Stricto Sensu/afastamento

Cáceres, 26 de julho de 2013

SAD/Protocolo
Fls. 41
Rub. [assinatura]

Prezado Pró-Reitor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação. Desta forma, solicitamos assinatura no Atestado de Nada Consta anexo ao mesmo.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	Processo nº 366203/2013	Prof. JOAO FERREIRA FILHO	Afastamento para qualificação em nível de Doutorado (Dinter)	015/2013- CONEPE

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência do docente junto a essa Pró-Reitoria, necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

Ainda, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Ernandes Sobreira Oliveira Junior
Agente Administrativo
Matrícula 118188/2012
PRPPG / UNEMAT

RECEBEMOS
EM 26/07/2013
Ass: [assinatura]
UNEMAT/PGF

Ao
Ilmo Senhor
Prof. Msc. ARIEL LOPES TORRES
MD. Pró-Reitor de Gestão Financeira-PGF
Universidade do Estado de Mato Grosso
Sede Administrativa

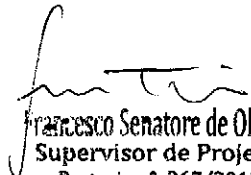


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o **Prof. João Ferreira Filho** lotado no Curso de Matemática do *Campus* Universitário de Barra do Bugres encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.


Francisco Senatore de Oliveira
Supervisor de Projetos
Portaria nº 367/2012

Cáceres, 05 de agosto de 2013.

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
- PROEC \ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -

Av. Tancredo Neves, Nº. 1095 Bairro Cavalhada Cáceres/MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65)3221-0037/0024 - Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat



ATESTADO

Processo nº 366203/2013

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) **Prof.(a) JOAO FERREIRA FILHO** lotado(a) no **Curso de MATEMÁTICA**, do **Campus Universitário de BARRA DO BUGRES**, de afastar-se no período de **01/08/2013** a **31/12/2013** (totalizando 05 meses) para a realização de qualificação em nível de Doutorado (Dinter) no **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica** – através da **USP** e de acordo com a legislação vigente, **Resolução nº 015/2013** – CONEPE.

Supervisão de Pós-graduação *Stricto Sensu* - PRPPG

Ass: _____ data 26/07 /2013

Elaine Hoffmann
Supervisora de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Port. 396/2012
PRPPG/UNEMAT

Supervisão de Pós-graduação *Lato Sensu* - PRPPG

Ass: _____ data 06/08 /2013

Ricardo Furlanetto Amorim
Supervisor de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Port. 398/2012
PRPPG/UNEMAT

Supervisão de Atividades de Aval. e Projetos - SAAP/PRPPG

Ass: _____ data 05/08 /2013

Ms. Daniela Aguiar Medeiros
Supervisora de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa e Projetos
PRPPG/UNEMAT

Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PRGF

Ass: _____ data 31/07 /2013

Prof. Ms. Ariel Lopes Torres
Pró-Reitor de Gestão Financeira
UNEMAT/PRGF - 743/2010

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

Ass: _____ data 05/08 /2013

Francisco Senatore de Oliveira
Supervisor de Projetos
Portaria nº 367/2012

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is faint and difficult to decipher but appears to contain several lines of a list or notes.



PARECER Nº 038/2013 - PRPPG/Stricto Sensu

Protocolo nº 366203/2013

SAD/Protocolo
Fls. 44
Rub. A

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Campus Universitário de BARRA DO BUGRES
Curso de MATEMÁTICA
Prof.(a) JOÃO FERREIRA FILHO

ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:	01/08/2013 a 31/12/2013 (totalizando 05 meses).
CURSO:	Doutorado (Dinter) em Engenharia Elétrica
UNIVERSIDADE:	USP
SOLICITAÇÃO DE BOLSA:	sem bolsa,
PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:	03/2010 a 03/2014
RESOLUÇÃO:	015/2013 - CONEPE
AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:	Pelo período de 01/08/2011 a 31/07/2012 pela Resolução 012/2011 e pelo período de 01/08/2012 a 31/01/2013 pela Resolução 037/2011

A) HISTÓRICO

Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações:

RG e CPF, Comprovante de matrícula, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício Nada consta da Biblioteca, Parecer do colegiado de curso, Projeto de Pesquisa, Declaração de nada consta da Supervisão Financeira

[assinatura]



B) PARECER

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **Parecer FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) **Prof.(a) JOAO FERREIRA FILHO** para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado (Dinter) em Engenharia Elétrica na USP durante o período de 01/08/2013 a 31/12/2013, de acordo com a Resolução nº 015/2013 - CONEPE.

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 05 de Agosto de 2013

Prof. Dra. Áurea Regina Alves Ignácio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT Sede Administrativa
PorL 091/2013 PRPPG

SAD/Protocolo
Fis. 15
Rub. A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNEMAT
Fis. 46
Ass: ASL



Ofício nº. 325/2013-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 07 de Agosto de 2013.

Ilmo Senhor:
Miguel Castilho Junior
Chefe de Gabinete
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

SAD/Protocolo
Fis. 46
Rub. A

Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, o processo 366203/2013, do servidor **JOÃO FERREIRA FILHO**, Docente da Educação Superior, matrícula 38312, para a emissão de portaria de Afastamento para Qualificação em conformidade ao parecer nº 038/2013 – PRPPG/*Stricto Sensu*.

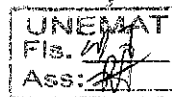
Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Suzely Paizano Neves
Supervisora de Desenvolvimento
Profissional em Substituição/UNEMAT
Matrícula 127794



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



SAD/Protocolo
Fls. 1/1
Rub. 1

PORTARIA N° 1397/2013

Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8° da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

CONSIDERANDO o Parecer n° 038/2013-PRPPG/*Stricto Sensu* e Ofício 325/2013-PRAD-SDP, datado de 07/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **JOÃO FERREIRA FILHO**, matrícula 38312, lotado no Curso de Matemática do *Campus* Universitário de Barra do Bugres, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Doutorado (DINTER) em Engenharia Elétrica na Universidade de São Paulo (USP), no período de 01/08/2013 a 31/12/2013.

Registre-se

Publique-se

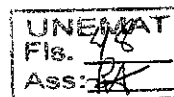
Cumpra-se

Cáceres, MT, 08 de agosto de 2013.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor



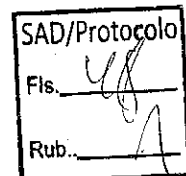
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 353/2013-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 20 de Agosto de 2013.

Ilmo. Senhor
Cláudio Nogueira Dias
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas - SAD
Cuiabá/MT



Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo nº 366203/2013, do servidor **JOÃO FERREIRA FILHO**, Docente do Ensino Superior/UNEMAT, matrícula n. 38312, referente à solicitação de Licença para Qualificação, para ciência, análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Suzely Paizano Neves

Supervisora de Desenvolvimento
Profissional em Substituição/UNEMAT
Matrícula 127794



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PARA:

<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

- PROTOCOLO DA SAD
- COORDENADORIA DE PROVIMENTO
- COORDENADORIA DE APLICAÇÃO
- COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
- COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO
- COORDENADORIA DE MONITORAMENTO
- COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA

ENCAMINHO O REFERIDO PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUE O CASO REQUER.

ASSINATURA/CARIMBO

DATA

29/08/13

Frederico Ambrosio Gattass Botelho

Superintendência de Gestão de Pessoas

SAD/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL



CHECKLIST

Matrícula: 38312

Vínculo: 4.

Órgão / Entidade: UNEMAT

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	Sim
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo " Licenças / Afastamentos " - SEAP	Não
Servidor com " cessão interna " vigente?	Não
Servidor com " cessão externa " vigente?	Não
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo " Frequência " - SEAP	Não
Servidor em " gozo de férias " - SEAP	Não
Servidor em " gozo de licença prêmio " - SEAP	Não

Cuiabá - MT, 29 / 08 / 2013

Verificado por:

Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Agente da Área Instrumental do Governo



Fls. 50
Ass. 01

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº: 560/GQMP/CP/SGP/SAD/2013
PROCESSO Nº: 366203/ 2013
INTERESSADO: João Ferreira Filho
ASSUNTO: Licença para Qualificação Profissional

1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **João Ferreira Filho**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 38312/4, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

2.0 – Da Competência

É de se registrar que o Decreto Estadual nº 6.481, de 27 de setembro de 2005, estabelece a competência para se proceder à análise do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional.

Diz os artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 6.481/2005:

***Art. 9º** Caberá a cada Secretaria, Autarquia ou Fundação indicar os membros que irão compor a comissão de qualificação, a ser instituída por Portaria, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de licença para qualificação profissional.*

***Art. 10.** Nenhum servidor poderá afastar-se de seu órgão, sem que previamente tenha sido homologada, pela presidência da comissão, a autorização para concessão de licença para qualificação profissional de Mestrado ou Doutorado.*

Cabe ressaltar que o Decreto Estadual nº 1.826, de 18 de fevereiro de 2009, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso I do artigo 15, diz:

***Art. 15.** A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar e acompanhar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:*

I – elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, recondução, reintegração e licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo e qualificação profissional;

Portanto, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do



Fls. 53
Ass. 7

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da comissão de qualificação, instituída pela Secretaria, Autarquia ou Fundação que o servidor é lotado.

Posto isto, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SAD elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Comissão de Qualificação deferiu a concessão de Licença para Qualificação Profissional pelo período de **01/08/2013 a 31/12/2013**.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- Fotocópia do RG e CPF;
- Requerimento do profissional constando os dados funcionais e comprovante de endereço;
- Projeto de estudo;
- Comprovante de aceite do ingresso no Programa de Pós – graduação;
- Termo de Compromisso firmado pelo servidor com firma reconhecida, pelo qual se obriga a apresentar o título de Mestre ou Doutor e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagas durante a vigência da licença para qualificação profissional;
- Termo de Compromisso de que cumprirá o disposto no art. 12 do presente decreto;
- Cronograma e matriz curricular do curso;
- Parecer da Comissão de Qualificação

Portanto, conforme descrito, toda a documentação exigida pelo Decreto Estadual 6.481/2005, consta nos autos.



Fis. 12
Ass. 07

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Cuiabá, 29 de agosto de 2013.

Barbara Garnica
Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Agente da Área Instrumental do Governo

De acordo:


Diogo de Araujo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SAD/Protocolo
Fls. 53
Rubr. 27

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.674/2013/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 366203/2013, resolve conceder a **JOÃO FERREIRA FILHO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 38312/4, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade de São Paulo**, pelo período de **01 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,


FRANCISCO ANIS FALAD
Secretário de Estado de Administração


RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

PUBLICADO NO D.O.E.
Em: 24/09/2013
ATO Nº 1.674 PÁG. 13

11

12

13



SAD/Protocolo
Fis. 54
Rubr. 8

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT.

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 25 de setembro de 2013.


Diogo de Araujo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECITEC

OF. Nº 386/2013/GS/SECITEC/MT

Cuiabá, 18 de Setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração
Nesta

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando Ato Administrativo devidamente assinado para assinatura e providências cabíveis.

Processo nº 366203/2013 Ato 1.674/2013/SAD- JOÃO FERREIRA FILHO

Atenciosamente,

Marystela A. R. da Silva

Assessora Técnica

SECITEC



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI



Protocolo n.º: 108622/2014 Data: 26/02/2014 15:27
Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): MARCOS PAULO DE MESQUITA
Assunto: ENCAMINHAMENTO
Resumo: Referente solicitação de afastamento para qualificação em Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado

Setor Origem: CAC-COMPUTAÇÃO
Setor Destino: PRAD-SDP

Volume: 1 de 1



0000061394568

ASSUNTO/PROCESSO (Nº 108622 /
PROCESSO REFERENTE SOLICITAÇÃO
DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO
EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM NÍVEL DE MESTRADO DO
SR MARCOS PAULO DE M

PARTES INTERESSADAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI - CACERES
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

JUNTADA

CONTIEM-SE FLS. 12 (DOZE) FOLHAS + 09 (NINE) FOLHAS

DESTINO	DATA
CAC - FACET	26-02
CAC - DC	06-03
CAC - SDP/PRAD	06-03



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

DC - CAMPUS
UNIV CACERES

Fis. 01

Requerimento para solicitação de afastamento para docentes que comprove possuir vínculo acadêmico até a data de 03/03/2011 em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* no País, devidamente reconhecido pela CAPES

SAD/Protocolo
Fls. 01
Rub. 0

I - DADOS DO REQUERENTE		
Nome Completo: Marcos Paulo de Mesquita		
Endereço: Rua dos Macucos, 538		
Telefone p/ contato: 65-99261164 / 31 99571663	e-mail:mpmesquita@gmail.com	
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil:Solteiro	Data de Nascimento:30/10/1978
Nº Matrícula Funcional: 114916	RG nº: 8 726 705	CPF nº: 027.736.226-18
Departamento: Computação		Campus Universitário: Jane Vanini
II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO		
Natureza do Afastamento: <input type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual: <input checked="" type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input type="checkbox"/> dedicação exclusiva		
Objetivo: <input type="checkbox"/> Doutorado <input checked="" type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição de Destino: Universidade Federal de Minas Gerais		
Cidade: Belo Horizonte	Estado: MG	País: Brasil
Programa de Pós-graduação: Ciência da Computação Endereço: Av. Antônio Carlos 6627 - Prédio do ICEX - sala 4010 - Pampulha CEP 31270-010 Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil Telefone: (031) 3409-5860 Fax: (031) 3409-5858 e-mail do programa: ppgcc@dcc.ufmg.br https://www.dcc.ufmg.br/pos/		
Duração do Curso: 24 meses	Período de Afastamento: Início 10/03/2014 Término 10/09/2015	
Solicitou bolsa ou auxílio <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input checked="" type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros		
		Data: 03/02/2014
		Assinatura do requerente

UNEMAT/PROTOCOLO
RECEBIDO DO DEPARTAMENTO
Data: ___/___/___
Horário: _____
Assinatura do Servidor
UNEMAT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROFESSOR AJUNTADO

Marcos Paulo de Mesquita
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SAD/Protocolo
Fls. 02
Rub.: 0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCOS PAULO DE MESQUITA

Nº de Inscrição
027736226-18

Data do Nascimento
30/10/78

REGISTRO GERAL		MG-8.726.705	DATA DE EXPEDIÇÃO	28/12/2004
NOME				
MARCOS PAULO DE MESQUITA				
FILIAÇÃO				
ANTONIO JOSE DE MESQUITA				
MARIA DIVINA DE FIGUEIREDO				
NATURALIDADE		DATA DE NASCIMENTO		
BOA ESPERANCA-MG		30/10/1978		
DOC ORIGEM	NASC. LV-44 FL-114V			
BOA ESPERANCA-MG				
CPF	027736226-18			
PTI-1179		ASSINATURA DO DIRETOR		2 VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83				

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura:

Marcos Paulo de Mesquita

MARCOS PAULO DE MESQUITA

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 26/03/94

Plano de Estudos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FE 43

Aluno: Marcos Paulo de Mesquita

Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais / DCC

Curso: Ciência da Computação - Mestrado

Orientador Acadêmico: Alberto Henrique Frade Laender

Semestre 2014

- Créditos: Projeto e Análise de Algoritmos
- Créditos: Gerência de Dados Web
- Possível núcleo da proposta de dissertação no trabalho desta disciplina

Semestre 2014

- Créditos: Mineração de Dados
- Créditos: Estatística para Ciência da Computação
- Créditos: Recuperação de Informação e Computação Social
- Apresentação de Proposta de Dissertação

2015

- Estágio de Docência
- Levantamento Bibliográfico
- Levantamento de Dados
- Experimentos
- Elaboração da Dissertação
- Coleta e Análise de Resultados
- Defesa Dissertação

Belo Horizonte, MG, 19 de fevereiro de 2014

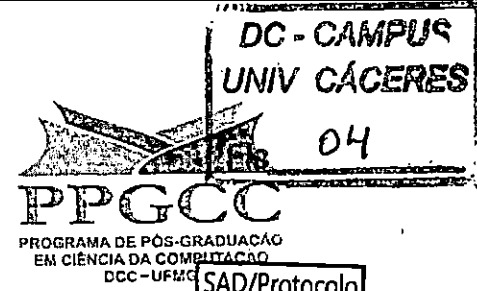
Marcos Paulo de Mesquita

Aluno

Prof. Alberto Henrique Frade Laender
Orientador Acadêmico



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

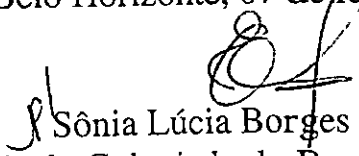


SAD/Protocolo
Fls. <u>01</u>
Rub.: <u>0</u>

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **Marcos Paulo de Mesquita**, matrícula 2014667297, é aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, nível mestrado, da Universidade Federal de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2014.


Sônia Lúcia Borges Vaz de Melo
Secretária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação - ICEX - UFMG





Sistema	5	CC - CAMPUS
Fila	5	CC - CAMPUS
Item	5	CC - CAMPUS
		PRO

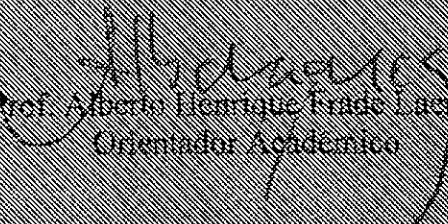
DECLARAÇÃO

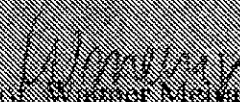
Declaramos, para os devidos fins, que Marcos Paulo de Mesquita, foi selecionado para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, nível mestrado, da Universidade Federal de Minas Gerais, com início em fevereiro de 2014 e previsão de término em janeiro de 2016.


Declaramos ainda, que Marcos Paulo de Mesquita, matrícula 2014667297, é aluno regularmente matriculado no PPGCC, sendo orientado pelo professor Alberto Henrique Frade Laender. Em cumprimento ao Regulamento do curso, o referido aluno deverá cursar 27 créditos para obtenção do título de mestre, no presente semestre o aluno encontra-se matriculado nas seguintes disciplinas:

- DCC 865 - Projeto e Análise de Algoritmos;
- DCC 922 - Gerência de Dados da Web.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2014.


 Prof. Alberto Henrique Frade Laender
 Orientador Acadêmico


 Prof. Wagner Meira Junior
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação
 em Ciência da Computação - ICEx - UFMG


 Prof. Wagner Meira Junior
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação
 em Ciência da Computação - ICEx - UFMG



DC - CAMPUS UNIV CÁCERES
Fis. 06

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO

SAD/Protocolo
Fis. 06
Rub.: 0

Eu, Marcos Paulo de Mesquita, brasileiro, portador do CPF 027.736.226-18, professor do quadro efetivo da UNEMAT sob matrícula número 114916, lotado no departamento de Computação no campus universitário Jane Vanini, declaro para fins de afastamento para pós-graduação que não tenho vínculo empregatício com outra instituição.

Cáceres, 03 de fevereiro de 2014

Marcos Paulo de Mesquita





**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:**

SAD/Protocolo
Fls. <u>2</u>
Rub: <u>2</u>

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede afastamento remunerado ao servidor(a) Marcos Paulo de Mesquita, matrícula nº 114916 para realizar Curso de Pós-Graduação em Ciências da Computação, nível Mestrado na Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância correspondente ao valor total de sua remuneração como Professor lotado no Departamento Computação do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

Cláusula 2ª: A presente concessão é feita pelo prazo de 18 meses, cujo início se dará em 10/03/2014 e o término em 10/09/2015 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

Cláusula 3ª: O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

Cláusula 4ª: O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;
- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciando inscrição no seguro social do respectivo país.

SAD/Protocolo
Fls. 08
Rub.: 9

Cláusula 5ª: O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

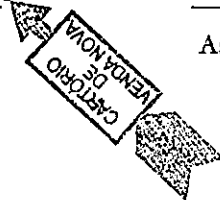
Cláusula 6ª: O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 01 de março de 2014

Marcos Paulo de Mesquita

Marcos Paulo de Mesquita



Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

(por extenso)

(por extenso)

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA
Rua Santo Antônio, 12 - Venda Nova
Belo Horizonte - MG - CEP 31.515-100

Reconheço por AUTENTICA a(s) firma(s) de:
MARCOS PAULO DE MESQUITA
Belo Horizonte - 25/03/2014 - 14:55:59 282

Dou fé. Em testemunho da verdade

Luiz Gustavo Mendonça Martins

FHFS
Foni.: R\$3.90 - T.F.: R\$1.21 - Total: R\$5.11





SAD/Protocolo
Fls. 01
Rub.: g

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, Marcos Paulo de Mesquita, ocupante do cargo de Professor, registrado com o nº de matrícula 114916 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de freqüentar o curso de Pós-graduação em Ciências da Computação, nível Mestrado na Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil durante o período de 18 meses, cujo início se dará em 10/03/2014 e o término em 10/09/2015. Assumo voluntariamente, na forma da Resolução 012/2011-CONEP de 23 de março de 2011, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 01 de Março de 2014

Marcos Paulo de Mesquita

Marcos Paulo de Mesquita



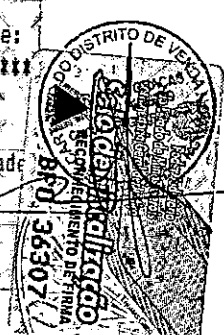
CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA
Rua Santo Antônio, 12 - Venda Nova
Belo Horizonte - MG - CEP 31.515-100

Reconheço por AUTENTICA a(s) firma (s) de:
MARCOS PAULO DE MESQUITA
Belo Horizonte, 25/03/2014 14:30:2040

Dou fé. Em testemunho da verdade
Luiz Gustavo Mendes de Martins

FHFS

Fant: R\$ 3,90 - T.F.: R\$ 1,21 - Total: R\$ 5,11





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO

DC - CAMPUS
UNIV CÁCERES

Fls. 10



DECLARAÇÃO

SAD/Protocolo
Fls. 10
Rub.: 10



Em relação à solicitação de Declaração de **NADA CONSTA** de pendência em nome do professor **MARCOS PAULO DE MESQUITA**, lotado no Departamento de Computação do Campus Universitário de Cáceres, feita em 03 (três) de fevereiro do corrente ano em relação às disciplinas "Arquitetura e Organização de Computadores" e "Banco de Dados" da Segunda Fase e Quinta Fase respectivamente, no período de 2010/1 a 2013/2, temos a informar o seguinte:

I - Em 2010/1 a disciplina "Arquitetura e Organização de Computadores" e "Banco de Dados" foram ministradas pelo professor Marlon Vinícius da Silva;

II - Em 2011/1 a disciplina "Arquitetura e Organização de Computadores" foi ministrada pelo professor Wesley Barbosa Thereza;

Sendo o que nos cumpre, datamos e assinamos a presente declaração.

Cáceres, 02 de maio de 2011.

Marlene Augusta Leite
Superv. do Apoio Acadêmico
UNEMAT - Campus Univ. Cáceres
Mat.: 936

UNEMAT

Av. São João s/n.º - Cavahada - Cep: 78.200.000 - Cáceres/MT
Fone: (0**65) 3221-0520/ 3221-0500

SAD/Protocolo
Fis. 4
Rub. 0

Universidade do Estado do Mato Grosso
Biblioteca Regional do Campus de Caceres
Acesse: <http://biblioteca.unemat.br>

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS

TIPO: Diversos
CODIGO: 02773622618
NOME: MARCOS PAULO DE MESQUITA
DATA: 03/02/2014 - 13:02
OPERADOR: Josafa G. P.

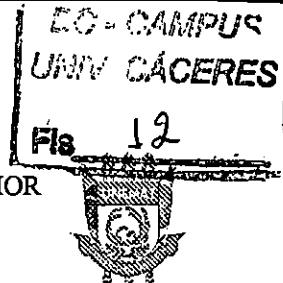
Penalidades : Nada Consta
Emprestimos em atraso : Nada Consta
Multas : Nada Consta
ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 15 DIAS

Responsável Biblioteca
ESTADO DO MATO GROSSO
BIBLIOTECA

Josafa Gomes Pereira
Josafa G. P.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM COMPUTAÇÃO



Ofício nº. 018/2014/1-DC

Cáceres-MT, 26 de fevereiro de 2014.

Fls.	12
Rub.	0

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo protocolado no Sistema do Estado de Mato Grosso de nº 108622/2014, referente solicitação de afastamento para qualificação em Programa de Pós- Graduação em nível de Mestrado do Professor **Marcos Paulo de Mesquita**, para conhecimento e devidas providências.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Prof.ª Ma. Kelis Estatiane de Campos

Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Computação

Ilmo. Sr.

Nivaldi Calonego Junior

M.D. Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológica
Campus Universitário "Jane Vanini"-UNEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO



DC - CAMPUS
UNIV CÁCERES

PARECER 007/2014-1 AD REFERENDUM DO COLEGIADO DE CURSO

Fls 13

ASSUNTO:

Referente solicitação de afastamento para qualificação em Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado do Professor Marcos Paulo de Mesquita.

PÓS-Graduação	Protocolo
Arquivado	13
Assinatura	0

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus Universitário de Cáceres
Departamento de Computação
Marcos Paulo de Mesquita.

HISTÓRICO: Solicitação de afastamento para qualificação em Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado do Professor Marcos Paulo de Mesquita.

PARECER: A coordenadora do Curso de Licenciatura em Computação do Campus Universitário de Cáceres, no uso de suas atribuições legais, Ad referendum ao Colegiado de Curso exara Parecer Favorável a Solicitação de afastamento para qualificação em Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado do Professor Marcos Paulo de Mesquita, pois no momento o quadro de docentes do Departamento de Computação não encontra-se com excedência de afastamento de professores para qualificação.

ESTE É O PARECER.

Cáceres-MT, 06 de março de 2013.

Prof.ª Ma. Kelis Estátiane de Campos
Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Computação



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM COMPUTAÇÃO

DC - CAMPUS
UNIV CÁCERES
Fls. 14



Ofício nº.024 /2014/1-DC

Cáceres-MT, 06 de março de 2014

SAD/Protocolo
Fls. 14
Rub.: 0

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo protocolado no Sistema do Estado de Mato Grosso de nº 108622/2014, referente solicitação de afastamento para qualificação em Programa de Pós- Graduação em nível de Mestrado do Professor **Marcos Paulo de Mesquita**, para conhecimento e devidas providências.

Ressaltamos que no momento, o quadro de docentes do Departamento de Computação não encontra-se com excedência de afastamento de professores para qualificação.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Prof.ª Ma. Kelis Estatiene de Campos

Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Computação

Ilma. Srª.

Suzely Paizano Neves

Supervisora de Desenvolvimento Profissional - PRAD/UNEMAT



PRPPG/UNEMAT
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 120/2014-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 11 de Março de 2014.

Ilmo. Senhor:
Gustavo Laet
Assessor Técnico Administrativo/PRPPG
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

SAD/Protocolo
Fis. 15
Rub. 8


Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo da Docente abaixo relacionada, para ciência, análise e emissão de parecer.

PROCESSO	NOME	ASSUNTO
108622/2014	Marcos Paulo de Mesquita	Licença Qualificação Ms.
32753/2014	Cristianne Leus Tomé	Afastamento do País
115223/2014	Kelly Lana Araújo	Mudança Regime de Trabalho
91917/2014	Daise Lago Pereira Souto	Progressão Funcional de Classe B/C
71010/2014	Ramão Humberto M. Mavailer	Progressão Funcional de Classe A/B

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Suzely Paizano Neves
Supervisora de Desenv. Profissional
UNEMAT - Sede Administrativa
Matricula - 127794

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834

www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU



Ofício 15/2014 PRPPG-*Stricto Sensu*/afastamento

PRPPG/UNEMAT

Cáceres, 11 de março de 2014

Fls: 16

Ass: [assinatura]

SAD/Protocolo
Fls. <u>16</u>
Rub.: <u>8</u>

Prezado Pró-Reitor,

Encaminho o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) que versa(m) sobre solicitação de afastamento para qualificação. Desta forma, solicitamos assinatura no Atestado de Nada Consta anexo ao(s) mesmo(s).

Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1 3516/2014	Marcelo Gaspatini	Solicitação de Afastamento para Qualificação - Mestrado	012/2011- CONEPE
2 108622/2014	Marcos Paulo de Mesquita	Solicitação de Afastamento para Qualificação - Mestrado	037/2011- CONEPE
3 57793/2014	Antonio Tadeu Gomes de Azevedo	Solicitação de Afastamento para Qualificação - Mestrado	015/2013- CONEPE

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência dos docentes junto a essa Pró-Reitoria, necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

Ainda, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

[assinatura]

Renata Lourenço
PRPPG- Stricto Sensu

Ao Ilmo Senhor
Prof. Me. ARIEL LOPES TORRES
MD. Pró-Reitor de Gestão Financeira-PGF
Universidade do Estado de Mato Grosso
Sede Administrativa

Encaminhamos ao Setor PGF/SCO para providências de nada consta

RECEBEMOS
EM 11/03/14
ASS. [assinatura]
UNEMAT/PGF

FERNANDA BRITO CHERBAL
Agente Universitário
UNEMAT - Pgf
Mat. 240289

11/03/2014



Ofício nº. 054/2014 – SUCON/PGF

Cáceres, MT. 19 de Março de 2014.

Ilmo. Srº
ARIEL LOPES TORRES
Pró-reitor de Gestão Financeira - PGF
Sede Administrativa – UNEMAT

SAD/Protocolo
Fls. <u>1A</u>
Rub.: <u>1</u>

Assunto: **Solicitação nada consta**

Prezado Senhor,

Vimos cordialmente em atendimento ao protocolo **108622/2014**, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil do servidor **Marcos Paulo de Mesquita**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito do referido servidor, porém a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Eugénia Leite Alves
Supervisora de Contabilidade
Port. nº 2568/2013 mat 86186- UNEMAT

11/11/11 11:11:11
11/11/11 11:11:11
11/11/11 11:11:11
11/11/11 11:11:11

11/11/11 11:11:11
11/11/11 11:11:11
11/11/11 11:11:11
11/11/11 11:11:11



SAD/Protocolo
Fis. <u>CB</u>
Rub. <u>0</u>

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o **Prof. Marcos Paulo de Mesquita** lotado no Curso de Computação do *Campus* Universitário de Cáceres encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.


Francesco Senatore de Oliveira
Supervisor de Projetos
Portaria nº 367/2012

Cáceres, 20 de março de 2014.

UNEMAT



SAD/Protocolo
Fls. 19
Rub.: 8

ATESTADO

Processo nº 108622/2014

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) **Prof.(a) MARCOS PAULO DE MESQUITA** lotado(a) no **Curso de COMPUTAÇÃO**, do **Campus Universitário de CACERES**, de afastar-se no período de **10/03/2014 a 10/09/2015** (totalizando 18 meses) para a realização de qualificação em nível de Mestrado no **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação**, através da **Universidade Federal de Minas Gerais** e de acordo com a legislação vigente, **Resolução nº 012/2011 – CONEPE**.

Supervisão de Pós-graduação Stricto Sensu - PRPPG

Ass: [Signature] data 26/03/2014

Elaine Hoffmann
Supervisora de Pós - Graduação Stricto
Sensu, Port. 396/2012
PRPPG/UNEMAT

Supervisão de Pós-graduação Lato Sensu - PRPPG

Ass: [Signature] data 20/03/2014

Ricardo Furtanetto Amorim
Supervisor de Pós - Graduação Lato
Sensu, Port. 398/2012

Supervisão de Acompanhamento de Projetos – SAAP/PRPPG

Ass: [Signature] data 21/03/2014

Dra. Iracema Aguiar Medeiros
Supervisora de Acompanhamento de
Projetos de Pesquisa, Port. 397/2012
PRPPG/UNEMAT

Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF

Ass: [Signature] data 19/03/2014

Prof. M. Anna Lopes Torres
Pró-Reitor de Gestão Financeira
UNEMAT/PGF - 743/2010

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

Ass: [Signature] data 20/03/2014

Francisco Senatore de Oliveira
Supervisor de Projetos
Portaria nº 367/2012



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



**Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Computação
Campus Universitário de Cáceres-MT.**

Tabela 1. SITUAÇÃO ATUAL DOS DOCENTES EFETIVOS NO DEPARTAMENTO

Informar todos os professores lotados no departamento.		NÍVEL Graduado / Mestre/Doutor	Área de concentração	IES	Ano de titulação	Grupos e Linhas de Pesquisas a que pertence o professor	Tempo de Serviço na UNEMAT e em outras IES	Previsão de Aposentadoria
1	Prof. Me. Carlos Acácio de Lima	Mestre (Doutorando)	Educação	PUC- Campinas	2011	Redes de Computadores	8 anos	2032
2	Prof. Dr. Fernando Cezar Vieira Malange	Doutor	Engenharia Elétrica	UNESP	2010	Inteligência Artificial	21 anos	2023
3	Prof. Me. Gunnar Ramos Fermino	Mestre	Ciência da Computação	PUCRS	2009	Avaliação de Desempenho e Sistemas Distribuídos	8 anos	2038
4	Prof. ^a Ma. Kelis Estatiane de Campos	Mestre	Educação	UNEMAT	2013	GEPET- Formação de professores; Práticas Pedagógicas; Novas Tecnologias na Educação; Educação a Distância.	8 anos	2032
5	Prof. Marcos Paulo de Mesquita	Graduado (Mestrando)	Ciência da Computação	UFL	2002	Banco de Dados	8 anos	2030
6	Prof. Esp. Maria Amélia de Lara Aires Faria de Braga	Especialista	Ciências Econômicas	FACESP	1991	Computação Aplicada	20 anos	2023
7	Prof. ^a Ma. Maricy Caregnato	Mestre (Doutoranda)	Ciência da Computação	UFSC	2004	Engenharia de Software	8 anos	2032
8	Prof. Dr. Nivaldi Calonego Júnior	Doutor	Física Aplicada	USP	1997	O observatório de	8 anos	2024

Rub.:
Fis.:
SAD/Protocolo

Ass.:
Fis.:
PRPPG/UNEMAT

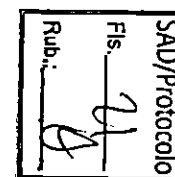


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



						prof. de ciências e Matemática: ensino/aprendizagem, saberes, profissão e formação; Realidade Virtual.		
9	Prof. ^a Ma. Rebeca Moreira Sena	Doutora	Educação	UFRGS	2014	GEPET- Formação de professores, Educação matemática e Novas Tecnologias na Educação.	8 anos	2017
10	Prof. Me. Rhycardo Luiz Monteiro	Mestre (Doutorando)	Ciência da Computação	UFSC	2005	Realidade Virtual	8 anos	2029
11	Prof. Me. Robson Gomes de Melo	Mestre (Doutorando)	Ciência da Computação	UNICAMP	2010	Redes de Computadores	7 anos	2032
12	Prof. Dr. Romeu Northflet Júnior	Doutor	Educação	Universidade de del Norte	2008	GEPET- Formação de professores; Prática pedagógica; Novas Tecnologias na Educação.	19 anos	2019
13	Prof. Ma. Tânia Maria Maciel Guimarães	Mestre	Educação	UCDB	2008	GEPET- Formação de professores; Prática pedagógica; Novas Tecnologias na Educação.	28 anos	2016

PRPPG/UNEMAT
Fls: 21
Ass:





**Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Computação
Campus Universitário de Cáceres-Mt.**

Tabela 2. DOCENTES AFASTADOS PARA QUALIFICAÇÃO COM PORTARIA DA REITORIA/UNEMAT

Informar todos os professores que se encontram afastados para qualificação com portaria da Reitoria/UNEMAT		NIVEL Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento	Nº Portaria Reitoria
1	Prof. Me. Carlos Acácio de Lima	Mestre (Doutorando)	Educação	Instituição Presbiteriana Mackenzie	01/02/2012 à 31/01/2015	Portaria nº 093/2012
2	Maricy Caregnato	Mestre (Doutorando)	Ciência da Computação	USP	01/02/2014 a 31/01/2017	Portaria 263/2014
3	Robson Gomes de Melo	Mestre (Doutorando)	Redes de Computadores	UFPR	01/02/2014 A 01/02/2016	Processo (Mandato de Segurança para tratamento de assuntos particulares) 10183-87.2013.811.00
4						

PRPPG/UNEMAT
Fls.: 02
Ass: _____

SAD/Pratologia
Fls.: _____
Rub.: _____

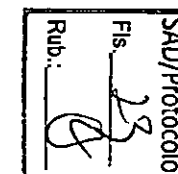


**Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Computação
Campus Universitário de Cáceres-Mt.**

Tabela 3. PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2011-CONEPE

Informar os professores que irão se afastar para qualificação nos próximos semestres.		NÍVEL Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Possível Período de afastamento
1	Prof. Marcos Paulo de Mesquita	Graduado (Mestrando)	Ciência da Computação	UFMG	Aguardando liberação de afastamento 2014
2	Prof. Gunnar Ramos Fermino	Mestre (Doutorado)	Ciência da Computação	UFPR	2015
3	Prof. Fernando Cezar Vieira Malange	Doutor (Pós Doutorado)	Inteligência Artificial	UNESP	2014/02
4	Profª. Kelis Estatiane de Campos	Mestre (Doutorado)	Informática na Educação	UFRGS	2015
5	Prof. Nivaldi Calonego Júnior	(Pós Doutorado)	-		2016

* Organização interna para afastamento- Sujeito a alterações



Ass:
Fis: 23
PRPPG/UNEMAT



SAD/Protocolo
Fls. 24
Rub. _____

PARECER Nº 027/2014 – PRPPG/Stricto Sensu

Protocolo nº 108622/2014

<u>PARTES</u>	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
<u>INTERESSADAS:</u>	Campus Universitário de CACERES Curso de COMPUTAÇÃO Prof.(a) MARCOS PAULO DE MESQUITA

ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:	10/03/2014 a 10/09/2015 (totalizando 18 meses).
CURSO:	Mestrado em Ciências da Computação
UNIVERSIDADE:	Universidade Federal de Minas Gerais
SOLICITAÇÃO DE BOLSA:	sem bolsa,
PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:	03/2014 a 03/2016
RESOLUÇÃO:	012/2011 - CONEPE
AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:	sem afastamento

A) HISTÓRICO

Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações:
RG e CPF, Comprovante de aprovação, Termo de Concessão e Aceitação de



Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca, Parecer do colegiado de curso, falta Plano de capacitação docente fornecido pelo departamento,

B) PARECER

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite Parecer **FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) Prof.(a) **MARCOS PAULO DE MESQUITA** para cursar Pós-Graduação em nível de Mestrado em Ciências da Computação na Universidade Federal de Minas Gerais durante o período de 10/03/2014 a 10/09/2015, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 26 de março de 2014

Prof.ª Dr.ª Aurea Regina Alves Ignácio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT-Sede Administrativa
Port.091/2013-PRPPG



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 170/2014-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 03 de Abril de 2014.

Ilmo Senhor:
Miguel Castilho Junior
Chefe de Gabinete
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

SAD/Protocolo
Fis. 26
Rub. 8


Prezado Senhor,

Apaz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, os processos dos Docentes da Educação Superior, para a emissão de portaria de Licença para Qualificação em conformidade os parecer da PRPPG/*Stricto Sensu*.

PROCESSO	NOME	PARECER PRPPG
88877/2014	MARCOS LEANDRO GARCIA	028/2014 - PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
108622/2014	MARCOS PAULO MESQUITA	027/2014 - PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
3516/2014	MARCELO GASPARINI	026/2014 - PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
88634/2014	MARLUCI FRANCISCA HRYCYK	024/2014 - PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
142285/2014	SANDRA PEREIRA DE CARVALHO	029/2014 - PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Suzely Polzano Neves
Supervisora de Desenv. Profissional
UNEMAT - Sede Administrativa
Matricula - 127794



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



097

PORTARIA Nº 706/2014

Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar Nº 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8º da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

CONSIDERANDO o Parecer nº 027/2014-PRPPG/*Stricto Sensu* e Ofício 170/2014-PRAD-SDP, datado de 03/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **MARCOS PAULO DE MESQUITA**, matrícula nº 114916, lotado no Curso de Computação do *Campus* Universitário de Cáceres, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Mestrado em Ciências da Computação na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 10/03/2014 a 10/09/2015.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 04 de abril de 2014.


DIONEI JOSÉ DA SILVA
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



098
5

Ofício nº. 178/2014-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 09 de Abril de 2014.

Ilmo. Senhor
Diogo Araújo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SAD
Cuiabá/MT


SAD/Protocolo
Fls. 27
Rub.: 0

Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 108622/2014, do servidor **MARCOS PAULO DE MESQUITA**, Docente da Educação Superior/UNEMAT, matrícula n. 114916, referente à solicitação de Licença para Qualificação, para ciência, análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Suzely Palzano Neves
Supervisora de Desenv. Profissional
UNEMAT - Sede Administrativa
Matricula - 127794

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834

www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CHECKLIST

Matrícula: 114916 Vínculo: 3

Nome: MARCOS PAULO DE MESQUITA

Cargo: Prof. Ed. Superior

Órgão / Entidade: Unemat

Período: 10/03/14 a 10/09/15.

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	OK
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Licenças / Afastamentos" - SEAP	OK
Servidor com "cessão interna" vigente?	OK
Servidor com "cessão externa" vigente?	OK
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Frequência" - SEAP	OK
Servidor em "gozo de férias" - SEAP	OK
Servidor em "gozo de licença prêmio" - SEAP	OK

Cuiabá - MT, ____/____/____

Verificado por:

Diogo de Araujo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Centro Político Administrativo, Bloco III - CEP: 78.050-970 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 613 3797 Fax: (65) 613.3707 Disque Servidor: 0800-647-3633
E-mail: faleconosco@sad.mt.gov.br - Home Page: www.sad.mt.gov.br





Fls. 09
Ass. 0

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.: 436/GQMP/CP/SGP/SAD/2014
PROCESSO Nº: 108622/2014
INTERESSADO: MARCOS PAULO DE MESQUITA
ASSUNTO: Licença para Qualificação Profissional

1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **Marcos Paulo de Mesquita**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 114916/3, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

2.0 – Da Competência

É de se registrar que o Decreto Estadual nº 6.481, de 27 de setembro de 2005, estabelece a competência para se proceder à análise do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional.

Diz os artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 6.481/2005:

Art. 9º Caberá a cada Secretaria, Autarquia ou Fundação indicar os membros que irão compor a comissão de qualificação, a ser instituída por Portaria, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de licença para qualificação profissional.

Art. 10. Nenhum servidor poderá afastar-se de seu órgão, sem que previamente tenha sido homologada, pela presidência da comissão, a autorização para concessão de licença para qualificação profissional de Mestrado ou Doutorado.

Cabe ressaltar que o Decreto Estadual nº 1.826, de 18 de fevereiro de 2009, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso I do artigo 15, diz:

Art. 15. A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar e acompanhar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I – elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, recondução, reintegração e licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo e qualificação profissional;

Portanto, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do



Fls. 30
Ass. 81

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da comissão de qualificação, instituída pela Secretaria, Autarquia ou Fundação que o servidor é lotado.

Posto isto, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SAD elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Comissão de Qualificação deferiu a concessão de Licença para Qualificação Profissional pelo período de **01/03/2014 a 10/09/2015**.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- Fotocópia do RG e CPF;
- Requerimento do profissional constando os dados funcionais e comprovante de endereço;
- Projeto de Estudo;
- Comprovante de aceite do ingresso no Programa de Pós – graduação;
- Termo de Compromisso firmado pelo servidor com firma reconhecida, pelo qual se obriga a apresentar o título de Mestre ou Doutor e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagas durante a vigência da licença para qualificação profissional;
- Termo de Compromisso de que cumprirá o disposto no art. 12 do presente decreto;
- Cronograma e matriz curricular do curso;
- Parecer da Comissão de Qualificação

Portanto, conforme descrito, toda a documentação exigida pelo Decreto Estadual 6.481/2005, consta nos autos.



Fls. 31
Ass. gn

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Cuiabá, 29 de abril de 2014.

Barbara Garnica
Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Técnica Administrativa

De acordo:

Diogo de Araujo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.142/2014/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 108622/2014, resolve conceder a **MARCOS PAULO DE MESQUITA**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 114916/3, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Ciências da Computação na Universidade Federal de Minas Gerais**, pelo período de **10 de março de 2014 a 10 de setembro de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,



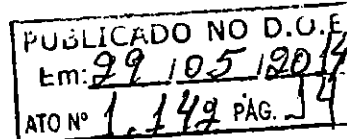
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO

Secretário de Estado de Administração



DIONEI JOSÉ DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso






**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 3 de junho de 2014.


Diogo de Araujo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal

P. Loureiro Proje



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA



ZOM

Nº PROTOCOLO PL 080/ZOM-DZO

FLS. 01

PARTES INTERESSADAS { Maria Aparecida Pereira Pierangeli
Departamento de Zootecnia
Campus de Pontes e Lacerda

ASSUNTO

Solicitação de Afroamento para qualificação em nível de Pós-doutorado a ser realizado pelo programa de pós-graduação em Ciência do Solo junto a Universidade Federal de Lavras.

JUNTADA

JUNTO-SE FLS. 01 a 25 e 026 a 046 folhas

334.32/2012

DESTINO	DATA	
<u>SDP/PRAD</u>	<u>17.12.2011</u>	<u>Suelli</u>

Protocolo n.: 33432/2012 Data: 24/01/2012 11:51
Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI.
Assunto: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSI
Resumo: Licença para qualificação, nível pós-doutorado, período de 01/02/2012 a 31/04/2012. Resolução 012/2

Setor : PRAD-SDP

Volume: 1 de 1



0 000046 714428



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



SAD/Protocolo
Fls. 02
Rub. V

Requerimento para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em ^{salário de Pontes e Lacerda} Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução nº. 012/2011-CONEP

I - DADOS DO REQUERENTE		
Nome Completo: Maria Aparecida Pereira Pierangeli		
Endereço: Rua Terezinha Coura Garbin, 1673, Pontes e Lacerda		
Telefone p/ contato: 65 8114 5337	e-mail: mapp@unemat.br	
Nacionalidade: Bras	Estado Civil: Casada	Data de Nascimento: 19/07/1959
Nº Matrícula Funcional: 110049	RG nº: M 1563 486	CPF nº: 420 893 606 15
Departamento: Zootecnia	Campus Universitário: Pontes e Lacerda	
II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO		
Natureza do Afastamento: <input checked="" type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva		
Objetivo: <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição de Destino: Universidade Federal de Lavras- UFLA		
Cidade: Lavras	Estado: Minas Gerais	País: Brasil
Programa de Pós-graduação: Ciência do Solo Endereço: Campus Universitário de Lavras, caixa postal 38 Telefone: 35 3829 1252 e-mail do programa: pgdcs@posgrad.ufla.br https: www.dcs.ufla.br		
Duração do Curso: Início_01/12/_2011 Término 31_/07/2012	Período de Afastamento: Início 01_/02/2012_ Término 31_/07/_2012 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos.	
Solicitou bolsa ou auxílio <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input checked="" type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros _____		
2004. 02 354 - 0		Data: <u>01/12/2011</u> Assinatura do requerente

UNEMAT/PROTOCOLO
RECEBIDO DO
DEPARTAMENTO
Data: 10/12/2012
Horário: 8h
Assinatura do Servidor
UNEMAT



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

140264336-5

Nome

MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI

Filiação

FRANCISCO PEREIRA DE FIGUEIREDO

MARINA ALVARENGA DE FIGUEIREDO

C.R.F.

Identidade (RG)

Tipo Sang.

1420.893.606-15

M-1.563.486 SSP-MG

A+

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

19/07/1959

UIACI

MG

BRASIL

Crea de Registro

Emissão

Validade

CREA-MG

06/10/2007

06/10/2012

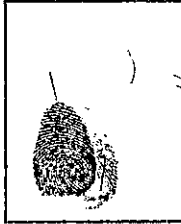
Ass. Presidente

Registro no Crea

MG0000042861D



SAD/Protocolo
 Fls. 03
 Rub. W



Título Profissional

Engenheira Agrônoma

Ass. do Profissional

Maria Aparecida P. Pierangeli 8100

Valida em todo o Território Nacional

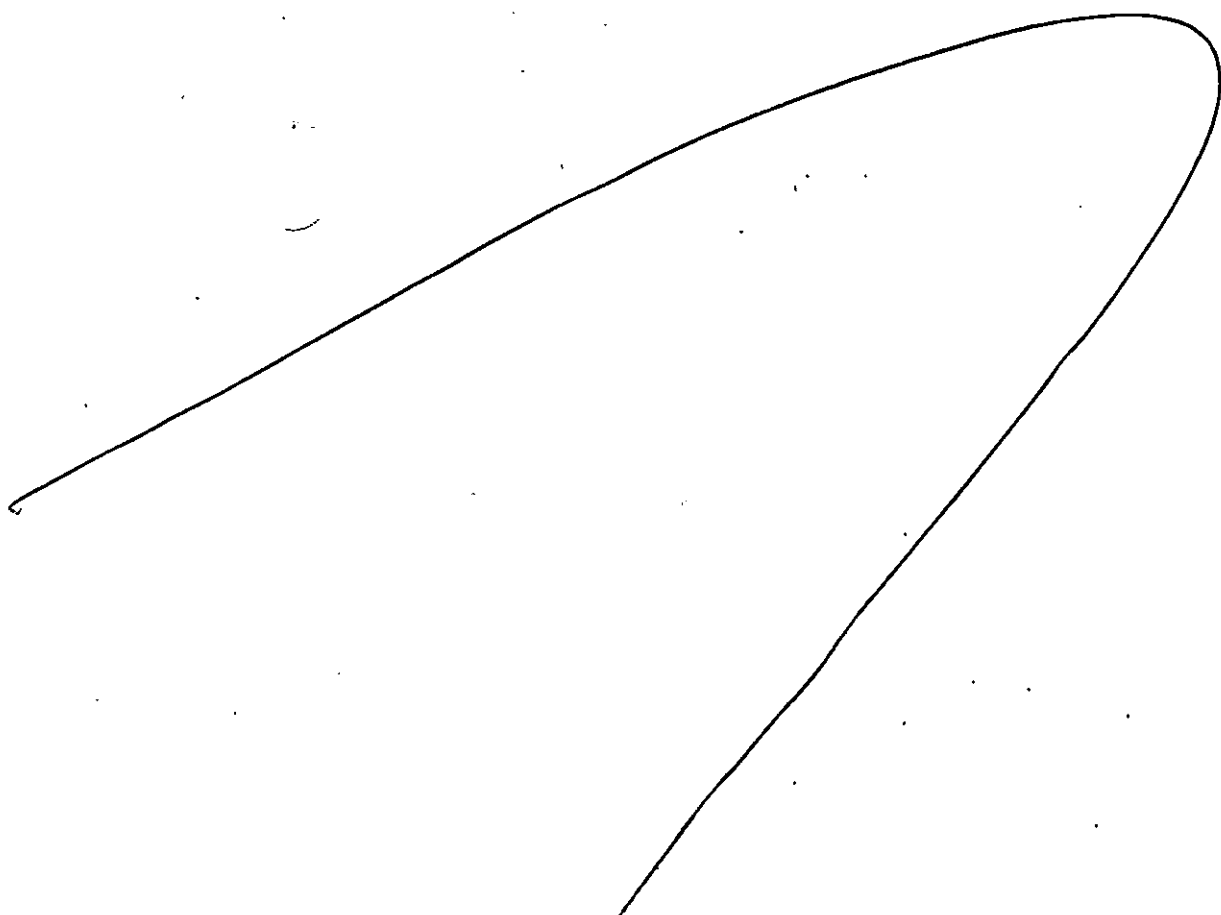
Vala como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6205 de 07/05/75)

PONTES E LACERDA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Tabelião Designado: Nazário Joaquim Cayres Júnior - e-mail: pl2oficio@terra.com.br
 Rua Antonio B. Neto, 1114 - Centro - Pontes e Lacerda - MT - 78250-000 - (65) 3266-1546 - Fax: 3266-2752
Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé. * * * * *
 Pontes e Lacerda-MT, 02/12/2011, (Aut. EDIMAR)

Gilmar Bernado da Costa
 Gilmar Bernado da Costa-Escrevente Autorizado

R\$ 1,90
 CARTÓRIO
 Nazário
 Tabelião
 PONTES E LACERDA - MT
 Autenticidade
 BB065217

Gilmar Bernado da Costa
 Escrevente Autorizado



EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI

Nº de Inscrição

420893606-15

Data de Nascimento

19/07/59



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Maria Aparecida Pereira Pierangeli

MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI

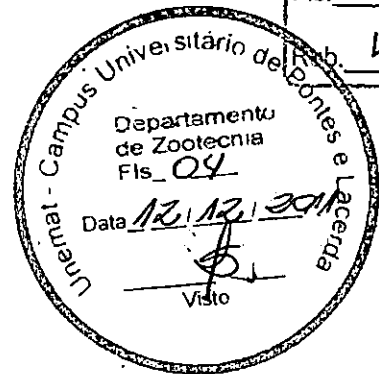
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 29/10/97

SAD/Protocolo

Fls. 04

Rec.



**Plano de trabalho
Programa de Pós-Doutorado Sênior**

Vigência 2011/2012

Proponente: Maria Aparecida Pereira Pierangeli

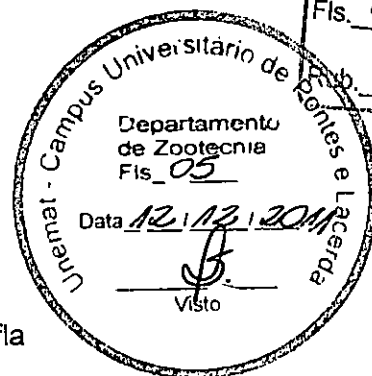
Local da realização curso: Universidade Federal de Lavras – Ufla

Departamento: Ciência do Solo

Orientador/Supervisor – Luiz Roberto Guimarães Guilherme

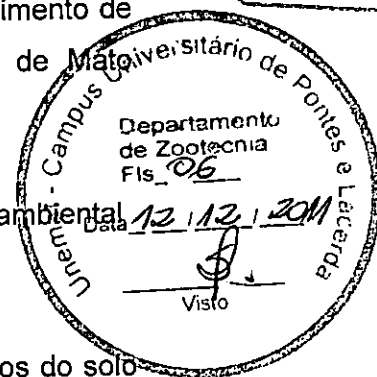
Título da Proposta – A intensificação da agricultura no estado de Mato Grosso está contaminando os solos com os elementos-traço?

Resumo: O estado de Mato Grosso se destaca no cenário brasileiro como um grande produtor agrícola, alcançando elevadas produtividades de soja, milho e algodão. No entanto, em face à necessidade de aplicação de corretivos de solo, produtos fitossanitários e fertilizantes para suprir a demanda nutricional das plantas, bem como criar condições favoráveis para o desenvolvimento das mesmas, há o risco de contaminação do ambiente com diversas substâncias. Entre essas estão os elementos-traço, os quais podem ser tóxicos ou essenciais para os seres vivos. Ressalta-se que mesmo aqueles que são considerados essenciais podem ser tóxicos se estiverem com alta biodisponibilidade no solo. Diante do exposto, e levando em conta a necessidade de se garantir a segurança alimentar dos consumidores, a presente proposta de trabalho tem o objetivo de verificar se em áreas de agricultura altamente tecnificadas, no estado de Mato Grosso, os solos estão contaminados com elementos-traço essenciais ao desenvolvimento das plantas ou tóxicos. Além de realizar essa quantificação, pretende-se nessa oportunidade participar de trabalhos na área acadêmica e de pesquisa em temas de grande interesse e pouco desenvolvidos no Brasil envolvendo as interfaces da Ciência do Solo e das Ciências Ambientais, dentro dos projetos: **“Elementos-traço e sua relação com qualidade e inocuidade de fertilizantes e corretivos agrícolas no Brasil e: “Elementos-Traço e Sustentabilidade Agrícola no Brasil” (REDE AGROMETAIS)**, ambos em execução na Universidade Federal de Lavras em parceria com o Instituto Agrônomo de Campinas e outras instituições de pesquisa. Ressalta-se ainda que o trabalho será uma ótima oportunidade de treinamento em trabalhar com



métodos para análise tendo em vista futuros estudos para estabelecimento de valores de referência para elementos-traço em solos do estado de Mato Grosso.

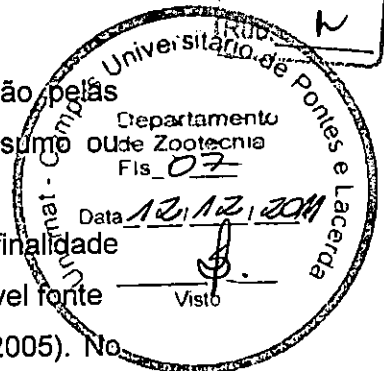
Palavras-Chave: metal pesado, inflorescência de raios-X, segurança ambiental



1. Introdução

A região dos Cerrados, graças a superação de alguns atributos do solo inadequados ao desenvolvimento das plantas, tais como acidez elevada e baixa fertilidade, permitirá ao Brasil alcançar a liderança mundial na produção de alimentos e energia (Buol, 2009) dentro de pouco tempo. No entanto, a atividade agrícola, apesar de ser fundamental para a humanidade, pode causar profundos impactos ambientais, tais como a degradação das terras, sendo uma das causas a contaminação dos solos por ETs ou mesmo a exaustão nos nutrientes essenciais às plantas, entre eles os micronutrientes.

A contaminação dos solos com elementos-traço, doravante chamados de ETs, é crescente no mundo todo. Esses elementos na maioria das vezes são prejudiciais aos organismos vivos. No entanto, entre os ETs há aqueles que são essenciais ao metabolismo de plantas e animais, às vezes em baixa biodisponibilidade no solo, mas que em elevadas concentrações também são tóxicos. Terras agrícolas podem se tornar contaminadas através de deposição atmosférica, fertilizantes minerais ou orgânicos, pesticidas, esterco, lodo de esgoto ou outros materiais aplicados no solo. Nesse sentido, uma terra ou área contaminada é uma área geográfica com presença de substâncias perigosas, causadas pela atividade humana, em um nível tal que representa um risco aos seres vivos e, nesse caso, é necessária uma ação para manejar esse risco (Van-Camp et al., 2004). Evidentemente que para determinar se uma terra está ou não contaminada é necessário conhecer os níveis background de elementos-traço em solos. Essa determinação é importante para cada local ou região uma vez que os teores nativos de ETs em solos variam em função de processos pedogenéticos e fatores de formação do solo, tais como material de origem e clima (Kabata-Pendias & Pendias, 2001). No solo, os ETs podem seguir vários "caminhos", tais como adsorção aos colóides, precipitação, lixiviação e absorção pelas plantas (Alloway, 1990) e, em se tratando de terras



agrícolas elevados teores de ETs no solo pode propiciar a absorção pelas plantas, colocando em risco a saúde humana, inviabilizando o consumo e a exportação dos produtos colhidos.

Alguns insumos agrícolas ou subprodutos usados com finalidade corretiva ou nutricional na agricultura representam também uma possível fonte de contaminação do ambiente por elementos-traço (Campos et al., 2005). No entanto, aumento significativo do teor de elementos-traço nos solos pela aplicação de fertilizantes pode levar décadas (McBride & Spiers, 2001). Por isso é importante o monitoramento, tanto do solo quanto da qualidade dos insumos usados, para que ações de prevenção ou descontaminação sejam implementadas em tempo hábil.

O estabelecimento de teores nativos de ETs em solo tem sido realizado no Brasil (CETESB, 2001; Fadigas et al., 2010; Paye et al., 2010), o que é importante para que valores de referência de contaminação irreais não sejam estabelecidos. Em solos cultivados na região de Bretanha, França, Hadlich & Ucha (2010) verificaram aumento na concentração de Cd nos solos, relacionado ao uso contínuo de adubação mineral e orgânica. No Brasil alguns trabalhos tem se dedicado à investigar os teores de ETs em terras agrícolas: olericultura em Minas Gerais (Fernandes et al., 2007); Rio de Janeiro (Ramalho et al., 2000); vinhedos (Souza et al., 2009).

Uma vez presente no solo os ETs podem ser absorvidos pelas plantas, acarretando problemas nas suas atividades metabólicas ou não, dependendo da suscetibilidade da mesma ou de seus processos adaptativos. Segundo Aloway (1995) a planta tem vários mecanismos para evitar a toxicidade de vários compostos ou elementos químicos. Porém, o certo é que uma vez absorvido pelas plantas os ETs podem ser transferidos para a cadeia trófica, no caso dos mesmos estarem presentes nas partes comestíveis, podendo causar prejuízos aos homens ou animais no caso de elementos não essenciais.

Esse estudo objetiva, então, realizar a determinação dos ETs As, Cd, Cr, Cu, Mn, Ni, Pb, Hg, Se e Zn em solos usados para agricultura intensiva no estado de Mato Grosso, através de metodologias e técnicas analíticas modernas, a fim de verificar se os teores encontrados estão de acordo ou não com o preconizado pela legislação.

2. Justificativa

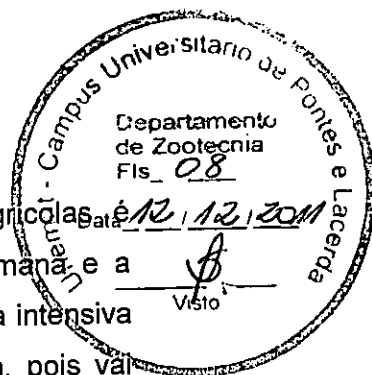
Como já foi dito, a determinação de ETs em terras agrícolas é importante tanto do ponto de vista ambiental como da saúde humana e a determinação desses não tem sido realizado em áreas de agricultura intensiva no estado de Mato Grosso. Sendo assim, esse estudo se justifica, pois vai ampliar o banco de dados de ETs em solos do Brasil, mais especificamente, no estado de Mato Grosso. Além do mais, permitirão a convivência do pesquisador em um centro de excelência em análises de ETs, processos de acúmulo do mesmo em solo e mecanismos de transferência para os seres vivos. Tal fato possibilitará a irradiação dessas pesquisas e inovações tecnológicas para outras regiões do país carentes de pesquisas nessas áreas, tal como o estado de Mato Grosso.

3. Objetivos

O objetivo geral da pesquisa é a determinação dos ETs As, Cd, Cr, Cu, Mn, Ni, Pb, Hg, Se e Zn em solos usados para agricultura intensiva no estado de Mato Grosso, através de metodologias e técnicas analíticas modernas, a fim de verificar se os teores encontrados estão de acordo ou não com o preconizado pela legislação. Além do mais se busca a capacitação do pesquisador em técnicas analíticas inovadoras, com vistas à futuros trabalhos com ETs em Programas de Pós-Graduação no âmbito da Universidade do estado de Mato Grosso.

4. Metodologia

Para a realização desse trabalho serão selecionadas 4 regiões produtoras de soja e milho estado de Mato Grosso: Sapezal, Campo Verde, Rondonópolis e Sorriso. Em cada região serão selecionadas duas áreas com milho e duas áreas com soja, sendo essas divididas em talhões e coletadas três amostras compostas em cada uma, na profundidade de 0-0,2 m. Para cada área serão coletadas amostras de solo de área com vegetação natural o mais próximo possível. No total serão analisadas 96 amostras de solo. No laboratório as amostras serão analisadas em duplicata.



SAC/Protocolo
Fls. 08
Rub. W

6. Resultados Esperados

Contribuição para a criação de um banco de dados acerca dos ETs As, Cd, Cr, Cu, Mn, Ni, Pb, Hg, Se e Zn, de solos de áreas agrícolas do estado de Mato Grosso;

Atualização do proponente em métodos e equipamentos modernos para análises de ETs em solos;

Estabelecimento de um modelo matemático relacionando os teores de ETs obtidos em campo com o aparelho portátil de inflorescência de raios-X XRF e os teores obtidos em laboratório com o método USEPA3051.



SAD/Protocolo
Fis. 10
Rub. N

7. Referências Bibliográficas

ALLOWAY, B. J. **Heavy metals in soils**. 2nd ed. London: Blackie Academic & Professional, 1995, 368p.

ALLOWAY, B.J. **Heavy metals in soil**. New York: John Wiley, 1990. 339 p.

BUOL, Stanley W.. **Soils and agriculture in central-west and north Brazil**. *Sci. agric. (Piracicaba, Braz.)* [online]. 2009, vol.66, n.5, pp. 697-707. ISSN 0103-9016.

CAMPOS, M.L. et al. Determinação de cádmio, cobre, cromo, níquel, chumbo e zinco em fosfatos de rocha. **Pesquisa Agropecuária Brasileira**, Brasília, v.40, p.361-367, 2005.

CETESB- Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental. **Relatório de estabelecimento de valores orientadores para solos e água subterrâneas do Estado de São Paulo**. São Paulo, 2001. 232p.

FADIGAS, FRANCISCO SOUZA ET AL. **Background levels of some trace elements in weathered soils from the Brazilian Northern region**. *Sci. agric. (Piracicaba, Braz.)*, Feb 2010, vol.67, no.1, p.53-59.

FERNANDES, Raphael B. A.; LUZ, Walcrislei V.; FONTES, Maurício P. F. and FONTES, Luiz E. F.. **Avaliação da concentração de metais pesados em áreas olerícolas no Estado de Minas Gerais**. *Rev. bras. eng. agríc. ambient.* [online]. 2007, vol.11, n.1, pp. 81-93. ISSN 1807-1929.

HADLICH, Gisele Mara and UCHA, José Martin. **Distribution of cadmium in a cultivated soil in Brittany, France**. *Sci. agric. (Piracicaba, Braz.)* [online]. 2010, vol.67, n.6, pp. 731-736. ISSN 0103-9016.

KABATA-PENDIAS, A. & PENDIAS, H. **Trace elements in soils and plants**. 3. ed. Boca Raton, CRC Press, 2001. 413p.

McBride, M.B. & Spiers, G.A. **Trace elements content of selected fertilizers and dairy manures by ICP-MS.** Communications in Soil Science and Plant Analysis 32: 139-156, 2001.

PAYE, H. DE S.; MELLO, J.W.V DE; ABRAHÃO, W.A.P.; FERNANDES FILHO, E.I.; DIAS, L.C.P.; CASTRO, M.L.O.; MELO, S.B. DE & F.M.M. 2010. **Valores de referência de qualidade para metais pesados em solos no estado do Espírito Santo.** R. Bras. Ci. Solo, 34:2041-2051

RAMALHO, J. F. G. P.; AMARAL SOBRINHO, N. M. B.; VELLOSO, A. C. X. **Contaminação da microbacia de Caetés com metais pesados pelo uso de agroquímicos.** Pesquisa Agropecuária Brasileira, Brasília, v.35, n.7, p.1289-1303, 2000.

VAN-CAMP, L., BUJARRABAL, B., GENTILE, A-R., JONES, R.J.A., MONTANARELLA, L., OLAZABAL, C. AND SELVARADJOU, S-K. (2004). **Reports of the Technical Working Groups Established under the Thematic Strategy for Soil Protection.** EUR 21319 EN/4, 872 pp. Vol IV. **Soil contamination.** Office for Official Publications of the European Communities, Luxembourg.

USEPA. United States Environmental Protection Agency. **Method 3050B.** 1998. Disponível: <<http://www.epa.gov/SW-846/pdfs/3050b.pdf>> Acesso em: 10 out. 2005.



AD/Protocolo
Fis. H
Rub. W



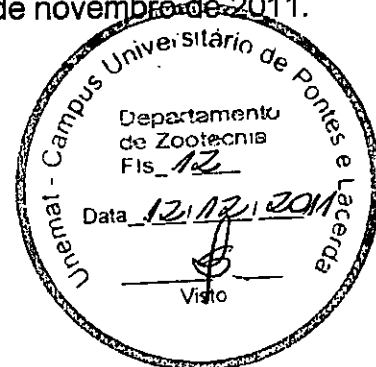
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DO SOLO
Programa de Pós-Graduação
em Ciência do Solo

SAD/Protocolo
Fis. <u>12</u>
Rub. <u>W</u>

Ofício 020/PPGCS/DCS

Lavras, MG 1º de novembro de 2011.

À
Dra. Maria Aparecida Pereira Pierangeli
Universidade do Estado de Mato Grosso
Departamento Zootecnia
78250.000 Pontes e Lacerda - MT



Assunto: candidatura ao estágio de pós-doutorado

Estamos cientes da candidatura da Dra. Maria Aparecida Pereira Pierangeli ao estágio de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo no DCS/UFLA, sob orientação do professor Dr. Luiz Roberto Guimarães Guilherme, no período de 1º/12/2011 a 31/07/2012, a fim de conduzir o projeto intitulado: "A intensificação da agricultura no estado de Mato Grosso está contaminando os solos com os elementos-traço?".

Ressaltamos que é nossa intenção conceder todas as facilidades e disponibilizar a infraestrutura que for necessária à realização do projeto de pesquisa ora citado, depois de cumpridas as exigências da Resolução 179/2009 que dispõe sobre as normas para estágio de pós-doutorado na Universidade Federal de Lavras.

Atenciosamente,

Fatima Maria de Souza Moreira
Coordenadora do PPGCS/UFLA

Fátima Maria de Souza Moreira
Coordenadora do
PPGCS-UFLA

SAB/protocolo
Fls. 13
Rub. N



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RESOLUÇÃO PRPG Nº114 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

A Coordenadoria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*/Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 16/11/2011,

RESOLVE:

Aprovar o estágio pós-doutoral em Ciência do Solo da pesquisadora MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI, CPF 420.893.606-15, sob a supervisão do professor Luiz Roberto Guimarães Guilherme, no período 01/12/2011 a 30/07/2012.

Mozar José de Brito
Pró-Reitor



4719486677166208/Protocolo

Fls. 14

Rub. U

TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSANO PAÍS

CONCEDENTE:

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Fundação Pública Federal intitulada pela Lei nº. 6.129, de 06.11.74, com inscrição no CGC sob o nº. 33.654.831/0001-36, SHIS QI 01 Conj B Ed. Santos Dumont, em Brasília - Distrito Federal - CEP:71.605-180- Doravante denominado simplesmente CNPq, neste ato por seu representante ao final individuado.

BENEFICIÁRIO:

Nome: Maria Aparecida Pereira Pierangeli
CPF Nº: 420.893.606-15 Nacionalidade: Brasileira Estado Civil:
Residente: Rua Terezinha Coura Garbin, 1471, Jardim Boa Vista
Cidade: Pontes e Lacerda Estado: Mato Grosso
CEP: 78250-000 Telefone: (65) 32665756

Doravante denominado simplesmente **BENEFICIÁRIO**.

1. Objeto:

Concessão de bolsa no País ao **BENEFICIÁRIO**.

2. Modalidade de Bolsa Concedida:

Pós-Doutorado Sênior - PDS

3. Identificação do Processo:

Número: 150508/2011-5 Edital/Chamada: Pós-doutorado Sênior - PDS

4. Instituição de Destino

Nome: Universidade Federal de Lavras/UFLA-MG
Departamento:
Endereço: Caixa Postal 3037 - Câmpus Universitário
Cidade: Lavras Estado: Minas Gerais Código Postal: 37200-000

5. Dos Documentos Integrantes

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem transcritas, as normas que regulamentam as modalidades de bolsas no País, no que se aplica.

6. Da Vigência do Termo

Este termo vigorará pelo prazo total de até 11 (Onze) meses, dos quais até 90 (noventa) dias para implementação e o restante relativo à duração da bolsa.

7. Da Vigência da Bolsa

A bolsa vigorará pelo prazo de 8 meses.

8. Das Alterações:

8.1 - As condições estabelecidas no presente termo poderão ser alteradas por termos aditivos, com as devidas justificativas, mediante proposta a ser apresentada no prazo mínimo de 20 (vinte) dias de antecedência da data em que se pretenda o implemento das alterações, dentro da vigência do instrumento, e desde que aceitas pelo CNPq.

8.2 - Fica vedado o aditamento deste termo com o intuito de alterar o seu objeto, sob pena de nulidade do ato.

9. Da Rescisão

O presente Termo poderá ser rescindido no caso de cancelamento da bolsa.

10. Legislação Aplicável

Sujeita-se o **BENEFICIÁRIO**, no que couber, às normas do CNPq, às condições contidas na Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, na Portaria Interministerial MF/MP/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 93.872/86 e, na Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como nas demais normas pertinentes.

11. Declaração

O **BENEFICIÁRIO** manifesta sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora lhe é feita, comprometendo-se a dedicar-se às atividades pertinentes à bolsa concedida, a cumprir fielmente as estipulações deste instrumento e das normas que lhe são aplicáveis, **DECLARANDO**, formalmente:



- a) que leu e aceitou integralmente os termos deste documento;
b) que tem conhecimento das regras e cláusulas que regem a modalidade de bolsa no País que lhe é concedida e se compromete a cumpri-las integralmente;
c) que apresentará, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da bolsa, o relatório final de atividades e quando for o caso, com a respectiva prestação de contas;
d) que as informações constantes de seu Currículo Lattes foram revistas e estão corretas e atualizadas;
e) a veracidade dos dados informados no formulário "Dados Complementares", quando se aplica;
f) que tem ciência de que esta declaração é feita em consonância com o disposto nos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

SAD/Protocolo
Fis. <u>15</u>
Rub. <u>N</u>

12. Das Disposições Finais

O presente termo somente se resolve após cumpridas todas as condições previstas neste instrumento e nas normas aplicáveis.

A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo doação, com encargos, feita ao BENEFICIÁRIO.

Fica eleito o foro da seção Judiciária de Brasília - Distrito Federal, para dirimir qualquer divergência decorrente da execução deste instrumento.

13. Aceite:

Local e Data de Assinatura

Brasília-DF, 04 de outubro de 2011

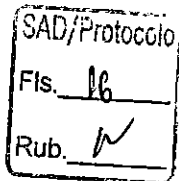
BENEFICIÁRIO:

NOME: Maria Aparecida Pereira Pierangeli
CPF: 420.893.606-15



Termo de aceitação registrado eletronicamente por meio da internet junto ao CNPq, pelo agente receptor 10.0.0.222(srv205.cnpq.br), mediante uso de senha pessoal do Beneficiário em 04/10/2011, originário do número IP 187.6.109.202(187.6.109.202) e número de controle 1829543818295438:1942688734-1555654461.

Para visualizar este documento novamente ou o PDF assinado digitalmente, acesse: <http://efomento.cnpq.br/efomento/termo?numeroAcesso=4719486677166208>.



PARECER AD REFERENDUM DO COLEGIADO DE CURSO Nº 098/2011

Pontes e Lacerda, 12 de dezembro de 2011.

ASSUNTO – Solicitação para afastamento da Profa. Dra. Maria Aparecida Pereira Pierangeli, para qualificação em nível de Pós-doutorado a ser realizado pelo programa pós graduação em Ciência do Solo junto a Universidade Federal de Lavras.

PARTES INTERESSADAS – Departamento de Zootecnia / Pontes e Lacerda
Colegiado de Curso
Maria Aparecida Pereira Pierangeli



Histórico:

Tendo em vista que a professora Maria Aparecida Pereira Pierangeli foi aprovada para realizar qualificação em nível de Pós-doutorado pelo programa de Ciência do Solo junto a Universidade Federal de Lavras, a referida professora deu entrada em seu pedido de afastamento ao Colegiado, conforme Resolução 012/2011 CONEPE.

PARECER:

Seguindo os tramites legais e diante da urgência que o caso imprimi, o Professor **Dr. Alexandre Agostinho Mexia**, chefe do Departamento de Zootecnia, defere **AD REFERENDUM** a solicitação para afastamento da Profa. Dra. Maria Aparecida Pereira Pierangeli, para qualificação em nível de Pós-doutorado a ser realizado pelo programa pós graduação em Ciência do Solo junto a Universidade Federal de Lavras.


Prof. Dr. Alexandre Agostinho Mexia
Coordenador do Curso de Zootecnia
UNEMAT - Portaria 1127/2011

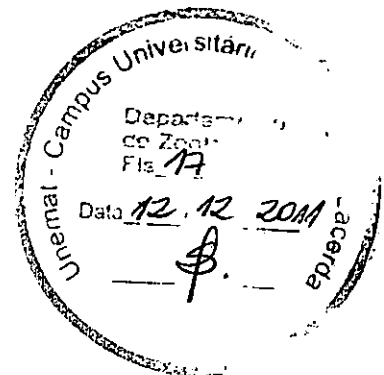


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA




SAD/Protocolo
Fls. 17
Rub. ✓

ATESTADO



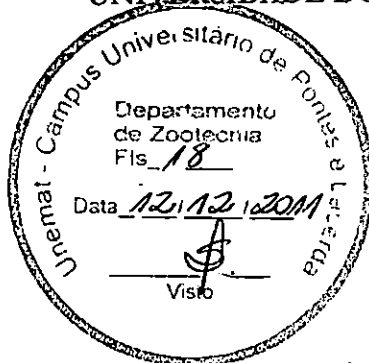
Atestamos para os devidos fins de direito que a Professora Maria Aparecida Pereira Pierangeli, não possui débitos acadêmicos com o Departamento de Zootecnia do Campus Universitário de Pontes e Lacerda.

Pontes e Lacerda, MT, 12 de dezembro de 2011.


Prof. Dr. Alexandre Agostinho Mexia
Coordenador do Curso de Zootecnia
UNEMAT - Pontes e Lacerda
11



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:

AD/Protocolo
Fis. 18
Rub. W

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) Maria Aparecida Pereira Pierangeli, matrícula nº 110049 para realizar Curso de Pós-Graduação em Ciência do Solo, nível pos doutorado (mestrado/doutorado) na Universidade Federal de Lavras, Cidade Lavras-MG, País Brasil sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$9.651,49 correspondente ao valor total de sua remuneração como professor DE lotado(a) no Departamento Zootecnia do Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

Cláusula 2ª: A presente concessão é feita pelo prazo de 06 meses, cujo início se dará em 01/02/2012 e o término em 31/07/2012 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

Cláusula 3ª: O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

Cláusula 4ª: O Interessado se obriga a:

- Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.

2010
Maria Aparecida P. Pierangeli



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

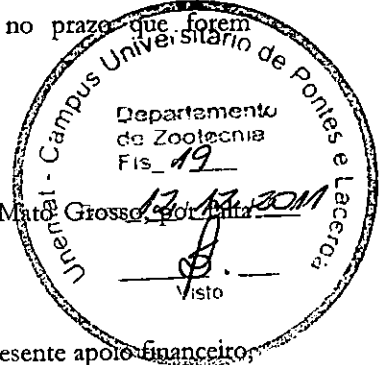


- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

SAB/Protocolo
Fls. 19
Rub. W

Cláusula 5ª: O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.



Cláusula 6ª: O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 01 de dezembro de 2011



Maria Aparecida Pierangeli

Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

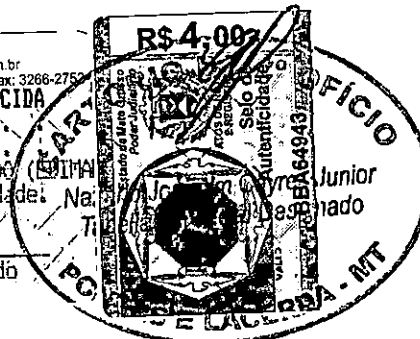
Testemunhas:

Alexandre Agostinho Menic

(por extenso)

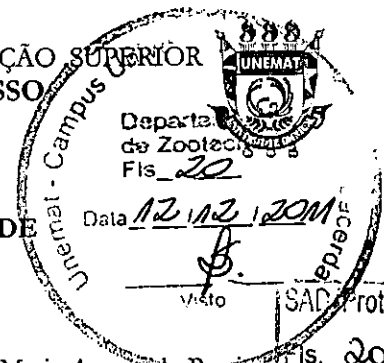
(por extenso)

PONTES E LACERDA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabelião Designado: Nazário Joaquim Cayres Júnior - e-mail: pzoficio@terra.com.br
Rua Antonio B. Neto, 1114 - Centro - Pontes e Lacerda - MT - 78250-000 - (65) 3266-1546 - Fax: 3266-2752
Reconheço por verdadeira a firma de: MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI,
Pontes e Lacerda-MT, 01 de dezembro de 2011 R\$ 4,00 (QUATRO) da verdade. Na
Doc. fé Em testemunha
Guilmar Bernado da Costa Escrevente Autorizado





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



SAD Protocolo
Fis. 20
Rub. W

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, Maria Aparecida Pereira Pierangeli, ocupante do cargo de professor DE, registrado com o n° de matrícula 110049 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar o curso de Pós-graduação em Ciência do Solo, nível pós-doutorado (doutorado/mestrado) na Universidade Federal de Lavras, País Brasil durante o período de 8 meses, cujo início se dará em 01/12/2011 e o término em 31/07/2012. Assumo voluntariamente, na forma da Resolução 012/2011-CONPE de 23 de março de 2011, o seguinte compromisso:

- 1° - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2° - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Pontes e Lacerda-MT, 01 de dezembro de 2011



Maria Aparecida Pierangeli

Assinatura do(a) Servidor(a)

PONTES E LACERDA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Tabelião Designado: Nazário Joaquim Cayres Júnior - e-mail: pzoficio@terra.com.br
 Rua Antonio B. Neto, 1114 - Centro - Pontes e Lacerda - MT - 78250-000 - (65) 3266-1546 - Fax: 3266-2752
Reconheço por verdadeira a firma de: MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI;
 Pontes e Lacerda-MT, 01 de dezembro de 2011, R\$ 4,00 (Quatro reais).
 Dou fé. In testemunho.

Gilmar Bernado da Costa
Escrevente Autorizado

R\$ 4,00
 Autenticidade
 BBAG4942
 Nazário Joaquim Cayres Júnior
 Tabelião
 PONTES E LACERDA - MT



SAD/Protocolo
Fls. 21
Rub. 11

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Aparecida Pereira Pierangeli, cpf 420 893 606 15, RG M 1 563 486,
declaro para os devidos fins que não possuo vinculo empregatício com outras instituições.

Pontes e Lacerda-MT, 01 de dezembro de 2011

Maria Aparecida Pierangeli

Assinatura do(a) Servidor(a)



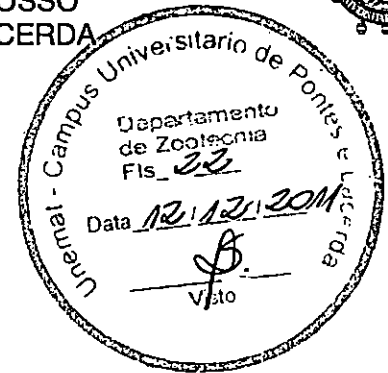


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA
SUPERVISÃO FINANCEIRA

Ord./Protocolo

Fls. 22

Rub. W



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que Maria Aparecida Pereira Pierangeli, brasileira, casada, portadora do RG nº. M1563486 SSP/MG e CPF 420.893.606-15, Servidora pública da UNEMAT, em efetivo exercício como Professora do *Campus* Universitário de Pontes e Lacerda, **não possui** débitos financeiros no **Campus Universitário de Pontes e Lacerda**.

Pontes e Lacerda-MT, 10 de dezembro de 2011.

Érika Nevefc dos Santos Silva
Diretora da Unidade Regionalizada
Portaria nº 1193/2010
Campus Universitário de Pontes e Lacerda.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO



Atesto para os devidos fins e para quem possa interessar que a Professora MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELLI, portadora da Cédula de Identidade n.º: 1563 486 SSP/MG, inscrita nesta instituição sob a matrícula n.º 110049, lotada no Departamento de Zootecnia, Campus Universitário de Pontes e Lacerda, não possui nenhum débito junto a Supervisão de Apoio Acadêmico.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Pontes e Lacerda-MT., 10 de dezembro de 2011.

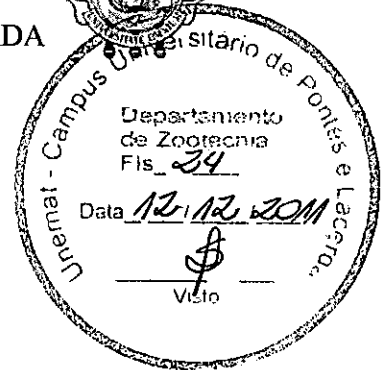
Eliana Maria Quintino
Supervisora de Apoio Acadêmico
Campus Univ. Pontes e Lacerda
Portaria 1191/2010



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA
BIBLIOTECA REGIONAL



SAB/Protocolo
Fls. 24
Rub.



DECLARAÇÃO

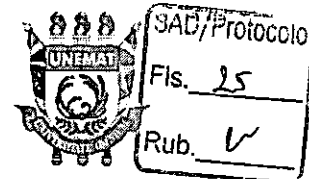
Declaramos para os devidos fins que a Professora Dr^a. Maria Aparecida Pereira Pierangeli matrícula n.110049 do curso de Bacharelado em Zootecnia, não possui nenhum débito com a Biblioteca do Campus Universitário de Pontes e Lacerda, até a presente data.

Pontes e Lacerda, 10 de Dezembro de 2011

UNEMAT
Campus Universitário de Pontes e Lacerda - 791
BIBLIOTECA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA



Of. Nº 191/2011 – DZO

Pontes e Lacerda – MT, 12 de dezembro de 2011.

Prezado Senhor,




Vimos por meio deste, encaminhar o processo PL 080/2011-DZO da Professora Maria Aparecida Pereira Pierangeli, onde a mesma solicita afastamento para qualificação em nível de Pós-doutorado na área de Ciência do Solo na Universidade Federal de Lavras, conforme Resolução 012/2011 CONEPE.

Sendo assim, solicitamos que faça-nos a gentileza de tomar as devidas providências.

Sendo somente para o momento,

Atenciosamente,


Prof. Dr. Alexandre Agostinho Mexia
Coordenador do Curso de Zootecnia
UNEMAT - Portaria 1127/2011

Ilmo. Senhor

Sergio Murilo de Andrade

Assessor Administrativo de Desenvolvimento Organizacional

Supervisão de Desenvolvimento Profissional – SDP/PRAD

Sede Administrativa

Cáceres-MT

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU <prppg_ss@unemat.br>

SAD/Protocolo
Fls. 26
Ass. ✓

Afastamento para qualificação

1 mensagem

UNEMAT
Fls. 026
Ass. e

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
<prppg_ss@unemat.br>

19 de dezembro de 2011

10:33

Para: MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI <mapp@unemat.br>, pl.zootecnia@unemat.br

Prezados (as) Senhores (as)

Para a continuidade nos tramites do processo 080/2011 - referente a solicitação de afastamento para qualificação da Professora Maria Aparecida P. Pierangeli, se faz necessário o encaminhamento do plano de qualificação do Departamento de Zootecnia, para que possamos atestar que o afastamento da referida professora esta de acordo com o artigo 10, da resolução 012/2011/CONEPE. Saliento que encaminho em anexo o modelo do plano de capacitação, e que pode ser encaminhado uma cópia encaminhado do mesmo por email.

Sem mais para o momento ficarei no aguardo.

Att

Elaine Hoffmann

--

Elaine Hoffmann

Supervisão de Stricto Sensu - PRPPG

UNEMAT - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavahada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3211-2832/3211-2833

Internet: www.unemat.br - email: prppg_ss@unemat.br

 Plano de Capacitação Docente.doc

199K



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Bacharelado em Zootecnia
Campus Universitário de Pontes e Lacerda

Tabela 1. SITUAÇÃO ATUAL DOS DOCENTES NO DEPARTAMENTO

Informar todos os professores lotados no departamento.	NIVEL Graduado / Mestre/Doutor	Área de concentração	IES	Ano de titulação	Grupos e Linhas de Pesquisas a que pertence o professor	Tempo de Serviço na UNEMAT e em outras IES	Previsão de Aposentadoria
1.	Adriana Fernandes de Barros	Doutora	Aqüicultura	UNESP	2010		
2.	Alexandre Agostinho Mexia	Doutor	Produção Animal	UEM	2005		
3.	Cristiano da Cruz	Mestre	Ciência Animal	UNIFENAS	2005		
4.	Edson Junior Heitor de Paula	Mestre	Ciência Animal	UFG	2007		
5.	Edson Sadayuki Eguchi	Mestre	Irrigação e Drenagem	UFLA	2001		
6.	Eurico Lucas de Sousa Neto	Mestre	Ciência do Solo	UNESP	2006		
7.	Giulianna Zilocchi Miguel	Mestre	Ciência de Alimentos	UFLA	2002		
8.	Jocilaine Garcia	Doutora	Produção Animal	UEM	2005		
9.	Luiz Juliano Valério Geron	Doutor	Produção Animal	UEM	2006		
10.	Marcelo da Silveira Meirelles Pinheiro	Mestre	Nutrição de Monogástricos	UFLA	2002		
11.	Maria Aparecida Pereira Pierangeli	Doutora	Solos e Nutrição de Plantas	UFLA	2003		
12.	Nelson Antunes de Moura	Doutor	Ecologia e Recursos Naturais	UfsCar	2010		
13.	Oswaldo Martins de Souza	Mestre	Estatística e	UFLA	2007		

UNEMAT
Fis. 027
Ass. *[assinatura]*

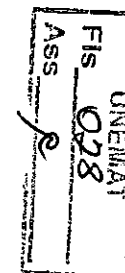
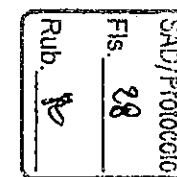
SAD/Prolocia
Fis. 27
Rub. *[assinatura]*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



			Experimentação Agropecuária					
14.	Samuel Laudelino da Silva	Mestre	Educação, Cultura e Sociedade	UFMT	2008			
15.	Tatiani Botini Pires	Mestre	Ciências Ambientais	UNEMAT	2008			
16.	Herena Naoco Chisaki Isobi	Mestre	Educação, Cultura e Sociedade	UFMT	2006			



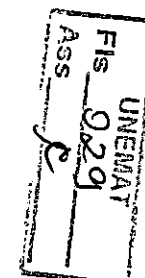
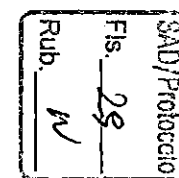


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Bacharelado em Zootecnia
Campus Universitário de Pontes e Lacerda

Tabela 2. DOCENTES AFASTADOS PARA QUALIFICAÇÃO COM PORTARIA DA REITORIA/UNEMAT						
Informar todos os professores que se encontram afastados para qualificação com portaria da Reitoria/UNEMAT	NIVEL Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento	Nº Portaria Reitoria	
1.	Edson Júnior Heitor de Paula	Doutorado	Produção Animal	UEM (DINTER)	01.08.2011 a 31.07.2013	936/2011
2.	Eurico Lucas de Sousa Neto	Doutorado	Ciência do Solo	UNESP	01.08.2011 a 31.07.2013	649/2011
3.	Giuliana Zilocchi Miguel	Doutorado	Zootecnia	UNESP	01.08.2011 a 31.07.2013	650/2011
4.	Herena Naoco Chisaki Isobi	Doutorado	Produção Animal	UEM (DINTER)	01.08.2011 a 31.07.2013	935/2011
5.	Oswaldo Martins de Souza	Doutorado	Produção Animal	UEM (DINTER)	01.02.2011 a 31.01.2012	278/2011
6.	Tatiani Botini Pires	Doutorado	Produção Animal	UEM (DINTER)	01.02.2011 a 31.01.2012	276/2011





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Bacharelado em Zootecnia
Campus Universitário de Pontes e Lacerda

Tabela 3. PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2011-CONEPE

Informar os professores que irão se afastar para qualificação nos próximos semestres.		NIVEL Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento
1.	Cristiano da Cruz	Doutorado	Produção Animal	UEM (DINTER)	13.02.2012 a 10.0.2014
2.	Edson Sadayuki Eguchi	Doutorado	Pastagens e Forragicultura	UEM (DINTER)	13.02.2012 a 10.0.2014
3.	Samuel Laudelino da Silva	Doutorado	Pastagens e Forragicultura	UEM (DINTER)	13.02.2012 a 10.0.2014
4.	Tatiani Botini Pires	Doutorado	Produção Animal	UEM (DINTER)	01.02.2012 a 31.01.2013
5.	Maria Aparecida Pereira Pierangeli	Pós-doutorado	Ciência do Solo	UFLA	01.02.2012 a 31.07.2012

* - de 50% de doutores
* 16 efetivos - 20% = 3,2 \approx 4 afastados
* a proporção em questão é a 3^o.

SAD/Protocolo
Fis. 30
Rub. 2

UNEMAT
Fis. 080
Ass. [assinatura]

Afastamento profa. Maria Aparecida

1 mensagem

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

13 de janeiro de 2012

<prppg_ss@unemat.br>

16:57

 Para: MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI <mapp@unemat.br>, pl.zootecnia@unemat.br,
 pl.zootecnia@hotmail.com

Boa Tarde Senhores (as)

Em análise ao processo 080/2011/DZO que versa sobre a solicitação de afastamento para qualificação da Professora Maria Aparecida Pierangeli, foi constatado junto a Supervisão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos - SAAP a falta do relatório final do projeto "Teores de arsênio, cádmio, chumbo e mercúrio em solos, sedimentos, plantas e peixes de áreas sob influencia de garimpo de ouro em três localidades do Estado de Mato Grosso". Salientos que é de sumo importância que entrem em contato com a Sra Iraci - email prppg.saap@unemat.br, fone: 65-3211-2832 para regularização de tal pendencia.

Ficarei no aguardo

Att

Elaine Hoffmann

Elaine Hoffmann

Supervisão de Stricto Sensu - PRPPG

UNEMAT - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3211-2832/3211-2833

Internet: www.unemat.br - email: prppg_ss@unemat.br

Q.	Projeto	Coordenador(a) do Projeto	Titulação	Equipe do Projeto	Titulação	Campus	Inst./Fac.	Depart.	Área do Conhecimento	Parecer	Resol.º	Vigência	Fonte de Financ.	Edital	Valor R\$	Entrega de Relatório	
29	Teores de arsênio, cádmio, chumbo e mercúrio em solos, sedimentos, plantas e peixes de áreas sob influência de garimpo de ouro em três localidades do estado de Mato Grosso.	Maria Aparecida Pereira Pierangeli	Doutora	Luiz Juliano Valério Geron Célia Alves de Souza Adriana Fernandes de Barros Eurico Lucas de Sousa Neto	2 3	2 3	Pontes e Lacerda	ICNT	Zootecnia	Ciências Biológicas e Saúde	057/2009 SAAP	053/2009 ad referendium CONEPE homologado	09/11/08 a 08/11/11	CNPq	MCT/CNPq 006/2008	240.536,64	>

SAD/Protocolo
Fls. 32
Rub. N

UNEMAT
Fls. 039
Ass. e



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



SAD/Protocolo
Fls. 33
Rub. N

Of. nº 005/2012 – PRPPG/*Stricto Sensu*

Cáceres - MT, 24 de Janeiro de 2012.

Ao Senhor
Prof. Ariel Lopes Torres
MD. Pró-Reitor de Gestão Financeira-PGF/UNEMAT

UNEMAT
Fls. 033
Ass. J.

Prezado Pró-Reitor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos os processos abaixo discriminados que versam sobre solicitação de afastamento para qualificação e solicitamos vossa assinatura no Atestado de Nada consta anexo ao mesmo.

Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
33362/2012	Aldo Cesar Silva	Afastamento para qualificação, nível mestrado	012/2011-CONEPE
33376/2012	Elias Bortoli	Afastamento para qualificação, nível de Mestrado	012/2011-CONEPE
33390/2012	Juliana Vitória Mattiello da Silva	Afastamento para qualificação, nível mestrado	012/2011-CONEPE
33408/2012	Almir Rodrigues Durigon	Afastamento para qualificação, nível Mestrado	012/2011-CONEPE
871804/2011	Diógenes Antonio Marques José	Afastamento para qualificação, nível mestrado	012/2011-CONEPE
22567/2012	Fernando Selleri Silva	Afastamento para qualificação, nível doutorado	012/2011-CONEPE
851688/2011	Maria Elizabete R. Kochhann	Afastamento para qualificação, nível pós-doutorado	012/2011-CONEPE
851329/2011	João Severino Filho	Afastamento para qualificação, nível doutorado	012/2011-CONEPE
33427/2012	Elisangela Dias Brugnera	Afastamento para qualificação, nível mestrado	012/2011-CONEPE
33432/2012	Maria Aparecida P. Pierangeli	Afastamento para qualificação, nível pós-doutorado	012/2011-CONEPE

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência da docente junto a essa Pró-reitoria necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

Após, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Elaine Hoffmann
Superv. de Pós-Graduação Stricto Sensu
Port. 1692/2011
PRPPG/UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG

Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada – CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT, Brasil
Tel/PABX: 55 (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3221-0007/ (65) 3221-0015 Fax: (65) 3222 -3908
- CP: 242 - Internet: www.unemat.br – email: prppg_ss@unemat.br



UNEMAT
Fls. 034
Ass. <i>[assinatura]</i>

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir a **Profa. Maria Aparecida Pereira Pierangeli**, lotada no Departamento de Zootecnia, do *Campus* Universitário de Pontes e Lacerda, de afastar-se **no período de 01 de Fevereiro de 2012 a 31/07/2012** para o cumprimento de Estágio Presencial na IES promotora e/ou finalização da dissertação ou tese, previsto no **Programa de Pós-Doutorado em Ciência do Solo da Universidade Federal de Lavras** e de acordo com a legislação vigente, Art. 12, inciso III, da Resolução nº 012/2011 – CONEPE.

Supervisão de Pós-graduação *Stricto Sensu* - PRPPG

Ass: _____ data 11/01/2012

[assinatura]
Elaine Hoffmann
Super. de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Port. 1692/2011
PRPPG / UNEMAT

Supervisão de Pós-graduação *Lato Sensu* - PRPPG

Ass: _____ data 12/01/2012

[assinatura]
Ricardo Furlanetto Amorim
Supervisor da Secretaria Acadêmica
de Pós-Graduação
Port. 274 / 2011
PRPPG/UNEMAT

Supervisão de Acomp. e Aval. de Programas e Projetos - SAAP/PRPPG

Ass: _____ data 19/01/2012

[assinatura]
Iraci Aguiar Medeiros
Supervisora de Acompanhamento
e Avaliação de Projetos
Port. 900/2010, pr.

Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF

Ass: _____ data 31/01/2012

[assinatura]
Prof. Ms. Ariel Lopes Torres
Pró-Reitor de Gestão Financeira
UNEMAT/PGF-743/2010

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

Ass: _____ data 31/01/2012

[assinatura]
Prof. Ms. Lella C. Delmadi
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Mat. 104856 - Port. 1110/2011
UNEMAT / PROEC

SECRET
NOFORN
UNCLASSIFIED

UNCLASSIFIED
NOFORN
UNCLASSIFIED

SECRET
NOFORN
UNCLASSIFIED

SECRET
NOFORN
UNCLASSIFIED



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE



SAD/Protocolo
Fis. 35
Rub. v

UNEMAT
Fis. 035
Ass. e

Ofício nº. 058/2012 – **SUCON/PGF**

Cáceres – MT. 30 de janeiro de 2012.

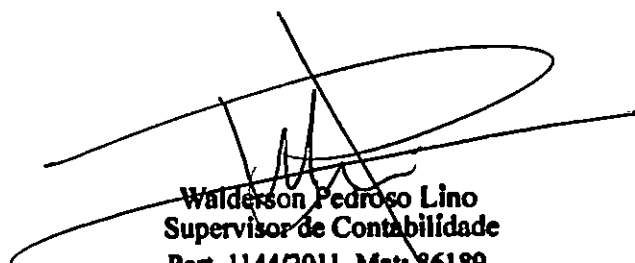
Prezado Pró-Reitor,

Vimos, cordialmente em atendimento ao Processo nº.: 080/2011 - Departamento de Zootecnia - Campus Universitário de Pontes e Lacerda, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendências financeira e/ou contábil da Professora MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito da referida professora, porém a Instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Sendo assim, conforme determina a Resolução nº. 091/2007 – CONEPE, Inc. III, Art. 6º, cabe à Pró-Reitoria a emissão do Atestado de Inexistência de Débitos Financeiros, resguardado a consulta de regularidade em outras instâncias vinculada a mesma, conforme determina a referida resolução.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Walderson Pedroso Lino
Supervisor de Contabilidade
Port. 1144/2011 Mat: 86189
CRC - 007816/O-9

Ilmo. Srº.

ARIEL LOPES TORRES

Pró-Reitor de Gestão Financeira

Pró-Reitoria de Gestão Financeira – PGF

Sede Administrativa – UNEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



SAD/Protocolo
Fis. 36
Rub. ✓

UNEMAT
Fis. 036
Ass. e

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que a **Prof^a. Maria Aparecida Pereira Pierangeli** lotada no Departamento de Zootecnia do *Campus* Universitário de Pontes e Lacerda encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

Prof. Ms. Leila C. Delmadi
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Mat. 104856 - Port. 1110 / 2011
UNEMAT / PROEC

Cáceres, 31 de janeiro de 2012.

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
- PROEC \ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -
Av. Tancredo Neves, Nº. 1095 Bairro Cavalhada Cáceres/MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65)3221-0037/0024 - Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

UNEMAT
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT
Fis. 37
Ass. [assinatura]

UNEMAT
Fis. 037
Ass. [assinatura]

PARECER N° 043/2012 – PRPPG/Stricto Sensu

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

Campus Universitário de Pontes e Lacerda

Departamento de Zootecnia

Profa. Maria Aparecida Pereira Pierangeli

ASSUNTO: Afastamento para qualificação.

A) HISTÓRICO

- I. O Processo n° 33432/2012 trata da solicitação de afastamento de acordo com a Resolução n° 012/2011- CONEPE requerida pela **Profa. Maria Aparecida Pereira Pierangeli** no período de **01/02/2012 a 31/07/2012** para cursar Pós-graduação *Stricto Sensu*, Pós-Doutorado em Educação para Ciência, na Universidade Federal de Lavras.
- II. Em atendimento ao Art. 6°, da Resolução n° 012/2011- CONEPE o pleito encontra-se devidamente instruído com as seguintes documentações: Requerimento de afastamento, cópia do RG e CPF, cópia do projeto de mestrado, declaração de matrícula, Termo de Compromisso e responsabilidade reconhecido firma em cartório, Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado reconhecido firma em cartório, Declaração de inexistência de débitos junto a Supervisão de apoio acadêmico e biblioteca do *Campus*, Parecer do Colegiado de Curso e respectivo Instituto favoráveis ao afastamento e Atestado de inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão.

B) PARECER

- III. Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto sensu* da UNEMAT e de outras Instituições;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

UNEMAT	
Fis.	038
Ass.	<i>[Handwritten Signature]</i>

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

- IV. Considerando o Art. 12º, Inciso III, da Resolução nº 012/2011- CONEPE que contempla 06 (seis) meses de afastamento para cumprimento de créditos obrigatórios estabelecidos pela IES promotora;
- V. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação emite **Parecer favorável** ao afastamento para qualificação da **Profa. Maria Aparecida Pereira Pierangeli** para cursar Pós-graduação *Stricto Sensu*, Pós-Doutorado em Ciência do Solo, na Universidade Federal de Lavras, no período de **01/02/2012 a 31/07/2012**, de acordo com a Resolução nº 012/2011- CONEPE;
- VI. Encaminha-se o presente processo a Reitoria da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

SAD/Protocolo
Fis. 38
Rub. <i>[Handwritten]</i>

Cáceres-MT, 01 de Fevereiro de 2012.

Elaine Hoffmann
Superv. de Pós-Graduação Stricto Sensu
Port. 1692/2011
PRPPG / UNEMAT



Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Administração

Página

1 / 2

Emissão

06-02-2012 09:41:26

Referência: REPFICH2

Número 110049 Nome MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI
 Identificação RG 1563486 SSP MG CPF 42089360615 Nacionalidade 10
 Estado Civil CASADO(A) Sexo F Data de nascimento 19/07/1959
 Pai FRANCISCO PEREIRA DE FIGUEIREDO
 Mãe MARINA ALVARENGA DE FIGUEIREDO

Vínculo

Número 4	Nomeação	Posse	Exercício 08/08/2006		
Categoria	PROFES EDUC SUPERIOR	Regime jurídico	ESTATUTARIO CIVIL	Vínculo Anterior	Vínculo Posterior
Tipo de Vínculo	NOMEADO EFETIVO	Matriculal	Matricula2		
Aposentadoria	Tipo Aposent.	Vacância		Forma Vacância	
Motivo					

Vantagens

Tipo	Periodo	Valor	Informações	Observações
AVOS ADIANT GRAT NAT	01/06/2008 30/06/2008	12		Gerado via processo offline - 08/07/2008.15:22:22
AVOS ADIANT GRAT NAT	01/06/2009 30/06/2009	12		Gerado via processo offline - 27/07/2009.12:30:39
AVOS ADIANT GRAT NAT	01/06/2010 30/06/2010	12		Gerado via processo offline - 12/07/2010.15:35:42
AVOS ADIANT GRAT NAT	01/06/2011 30/06/2011	12		Gerado via processo offline - 11/07/2011.09:17:00
AVOS GRAT NAT	01/12/2008 01/12/2008	12		Gerado via processo offline - 11/12/2008.19:52:44

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

Versão 5.12

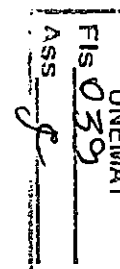
Nome do banco de dados : ORSADP

T34844/5.11/20032007

RUB

Fis. 38

SAD/Protocolo





Instituição

Governo do Estado de Mato Grosso

Departamento

Secretaria de Administração

Página

2 / 2

Emissão

06-02-2012 09:41:26

Referência : **REPFICH2**

AVOS GRAT NAT 01/12/2009 01/12/2009 12

Gerado via processo offline -
09/12/2009.15:12:26

AVOS GRAT NAT 01/12/2010 01/12/2010 12

Gerado via processo offline -
09/12/2010.15:31:59

AVOS GRAT NAT 01/12/2011 01/12/2011 12

Gerado via processo offline -
10/12/2011.10:45:25

DEDI EXC FUNEMT 08/08/2006 31/03/2008

DEDI EXC FUNEMT 01/04/2008 30/07/2008

REVOG. EM 30/07/08, CONF. LC
320/2008 DOE-MT 30/06/08

ESTABILIDADE 08/08/2009

ESTABILIDADE

Aprovado, apos cumprimento do
estagio probatorio.

Ergon

SEAP: Sistema Estadual de Administração de Pessoas

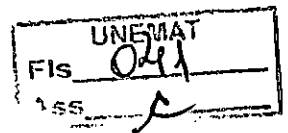
Versão 5.12

Nome do banco de dados : ORSADP

T34844/5.11/20032007

SATU/Protocolo
FIS. 40
Rub. 4

UNEMTA
FIS 040
Ass



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

SAD/Protocolo
Fis. 46
Rub. 7

I - DADOS PESSOAIS

Matricula: 110049 **Nome:** MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELLI
Endereço: AV. JOSE MARTINS MONTEIRO 1793 **Bairro:** Jd. Bela Vista
Cidade: PONTES E LACERDA **CEP:** 78250-000 **UF:** MT
Data Nasc.: 19-07-1959 **Naturalidade:** IJACI **UF Nat.:** MG
Pai: FRANCISCO PEREIRA DE FIGUEIREDO **Mãe:** MARIA ALVARENGA DE FIGUEIREDO
Estado Civil: Casado **Sexo:** Feminino **Telefone:** 8211352
CIC: 42089360615 **RG:** 42861D **Órgão RG:** CREA **Data RG:** 13/01/87
Título Eleitor: 70271480281 **Zona:** 160 **Seção:** 0107 **Data Título:** 03/12/93

II - DADOS FUNCIONAIS

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO **Classe:** C **Nível:** 2 **Regime:** TIDE
Especialidade: .
Campus: CAMPUS DE PONTES E LACERDA **Setor:** DEPARTAMENTO ZOOTECNICA

III - HISTORICO

Portaria: 804/2003 **de:** 06-10-2003 **Assunto:** ADMISSÃO **Início:** 06/10/2003 **Fim:** 31/12/2003
Histórico: ADMITIR PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA ASSISTENTE MESTRE NO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DO CAMPUS DE PONTES E LACERDA.

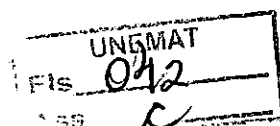
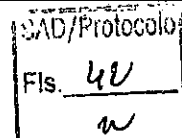
Portaria: 654/2004 **de:** 05-01-2004 **Assunto:** ADMISSÃO **Início:** 05/01/2004 **Fim:** 31/07/2004
Histórico: ADMITIR PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA MESTRE NO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DO CAMPUS DE PONTES E LACERDA.

Portaria: 001/2004 TA **de:** 27-02-2004 **Assunto:** ALTERAÇÃO **Início:** **Fim:**
Histórico: ALTERAR CONF. TERMO ADITIVO 001/2004 AO CONTRATO 654/2004.

Portaria: 513/2004 **de:** 26-04-2004 **Assunto:** NOMEAÇÃO **Início:** **Fim:**
Histórico: NOMEAR PARA COMISSÃO QUE IRA ELABORAR A PROPOSTA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

Portaria: 002/2004 TA **de:** 01-08-2004 **Assunto:** PRORROGAÇÃO **Início:** 01/08/2004 **Fim:** 31/12/2004
Histórico: PRORROGAR CONF. TERMO ADITIVO 002/2004 AO CONTRATO 654/2004.

Portaria: 003/2005 TA **de:** 18-11-2004 **Assunto:** PRORROGAÇÃO **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2005
Histórico: PRORROGAR CONF. TERMO ADITIVO 003/2005 AO CONTRATO 654/2004.



- Portaria:** 618/2005 **de:** 25-04-2005 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 15/04/2005 **Fim:** 31/05/2005
Histórico: DESIGNADA PARA ATUAR NO PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS.
- Portaria:** 1494/2005 **de:** 09-09-2005 **Assunto:** INSTITUIR **Início:** 01/09/2005 **Fim:** 31/08/2007
Histórico: INSTITUCIONALIZAR O PROJETO DE EXTENSÃO "DIAGNOSTICO DA FERTILIDADE DO SOLO NO ASSENTAMENTO RURAL DO CORREGO DA ONÇA"
- Portaria:** 1676/2005 **de:** 11-10-2005 **Assunto:** NOMEAÇÃO **Início:** 05/07/2004 **Fim:** 04/07/2006
Histórico: NOMEADA PARA COMPOR O COLEGIADO REGIONAL DO CMAPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA
- Portaria:** 2104/2005 **de:** 29-11-2005 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 29/11/2005 **Fim:**
Histórico: DESIGNADA PARA COMPOR A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.
- Portaria:** 009/2006 **de:** 02-12-2005 **Assunto:** ADMISSÃO **Início:** 01/01/2006 **Fim:** 31/07/2006
Histórico: ADMITIDA PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA DOUTORA VISITANTE LOTADA NO CAMPUS UNIV. DE PONTES E LACERDA.
- Portaria:** 048/2006 **de:** 12-01-2006 **Assunto:** INSTITUIR **Início:** 01/01/2006 **Fim:** 01/12/2007
Histórico: INSTITUCIONALIZAR O PROJETO DE PESQUISA "GEOQUÍMICA AMBIENTAL E QUALIDADE DE SOLOS DA REGIÃO DO ALTO GUAPORÉ. ATUARÁ COMO COORDENADORA.
- Portaria:** 375/2006 **de:** 08-08-2006 **Assunto:** POSSE **Início:** 09/08/2006 **Fim:**
Histórico: TOMOU POSSE NO CARGO DE PROFESSORA ASSISTENTE DOUTORA, CLASSE C, NÍVEL I, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, CAMPUS DE PONTES E LACERDA.
- Portaria:** 1538/2006 **de:** 14-08-2006 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 08/08/2006 **Fim:**
Histórico: DESIGNADA PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE CHEFE DO DEPTO. DE ZOOTECNIA DO CAMPUS UNIV. DE PONTES E LACERDA, ATÉ A POSSE DO CHEFE ELEITO.
- Portaria:** VR/2006 **de:** 17-08-2006 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 17/08/2006 **Fim:**
Histórico: AUTORIZAÇÃO DE VALORES REFERENTE A GRATIFICAÇÃO NATALINA E ADICIONAL DE FÉRIAS.
- Portaria:** 2097/2006 **de:** 09-10-2006 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 08/09/2006 **Fim:** 01/12/2007
Histórico: AUTORIZAR A EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA "GEOQUÍMICA AMBIENTAL E QUALIDADE DE SOLOS DA REGIÃO DO ALTO GUAPORÉ", DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, DO CAMPUS DE PONTES E LACERDA.
- Portaria:** 2611/2006 **de:** 15-12-2006 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 08/12/2006 **Fim:**
Histórico: DESIGNAR A PROFESSORA PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UNEMAT.
- Portaria:** 2613/2006 **de:** 15-12-2006 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 08/12/2006 **Fim:**
Histórico: DESIGNAR O REPRESENTANTE PARA COMPOR O CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS.
- Portaria:** 2388/2007 **de:** 10-01-2007 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 04/06/2007 **Fim:** 04/06/2009
Histórico: DESIGNAR A PROFESSORA, PARA ATUAR COMO MEMBRO DO PROJETO DE PESQUISA "BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JAURU MT PROCESSO DE URBANIZAÇÃO E IMPACTOS ASSOCIADOS", EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.
- Portaria:** 2213/2007 **de:** 31-08-2007 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** **Fim:**
Histórico: DESIGNAR O MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO DE FORMULAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA DO CAMPUS DE PONTES E LACERDA.
- Portaria:** 2383/2007 **de:** 01-10-2007 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 04/06/2007 **Fim:** 04/06/2009
Histórico: DESIGNAR A PROFESSORA, PARA ATUAR COMO COORDENADORA DO PROJETO DE PESQUISA "AVALIAÇÃO FÍSICA DO SOLO E RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS DEGRADADAS NA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ MT".
- Portaria:** 911/2008 **de:** 28-04-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 28/04/2008 **Fim:**
Histórico: DESIGNADA COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA DO CAMPUS DE PONTES E LACERDA.
- Portaria:** 969/2008 **de:** 06-05-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 06/05/2008 **Fim:**
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR O COLEGIADO DE CURSO DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA, COM MANDATO DE 02 ANOS.

Portaria: 1236/2008 **de:** 12-06-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 10/06/2008 **Fim:** *C*
Histórico: DESIGNADA P/ ATUAR C/ REPRES. DOCENTE P/ LINHA DE PESQ. EM GESTÃO AMB. DO CONS. DO P
 ROG. DE PÓS-GRAD. STRICTO SENSU EM CIÊNC. AMB. DA UNEMAT.

Portaria: 1450/2008 **de:** 08-07-2008 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 10/06/2008 **Fim:**
Histórico: REVOGAR A PORT. Nº 1236/2008 DE 12/06/2008, QUE DESIGNOU A PROFª. P/ ATUAR C/ REPRES
 . DOCENTE P/ LINHA DE PESQ. EM GESTÃO AMB. DO CONS. DO PROG. DE PÓS-GRAD. STRICTO SENSU EM C

Portaria: 1455/2008 **de:** 08-07-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 10/06/2008 **Fim:**
Histórico: DESIGNADA C/ REP. DOC. P/ LINHA DE PESQ. EM GESTÃO AMBIENTAL NO CONS. DO "PROGRAMA
 DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS" DA UNEMAT.

Portaria: DECRETO 1504/2008 **de:** 08-08-2008 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 01/08/2008 **Fim:**
Histórico: ENQUADRAMENTO NA LEI COMP. Nº. 320 DE 30/06/2008, NA CARREIRA DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO
 SUPERIOR DE MT, NO CARGO DE PROF. ADJ., CLASSE C, NÍVEL 1, REG. DE TRAB. TIDE, CONF. PUBLIC. EM L

Portaria: 177/2009 **de:** 10-03-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 02/01/2009 **Fim:** 04/06/2009
Histórico: MEMBRO DE EQUIPE DO PROJETO: AVALIAÇÃO FÍSICA DO SOLO E RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS DEG
 RADADAS NA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ/MT

Portaria: 177/2009 **de:** 10-03-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 02/01/2009 **Fim:** 04/06/2009
Histórico: MEMBRO DE EQUIPE DO PROJETO: BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JAURU MT: PROCESSO DE URBANIZ
 AÇÃO E IMPACTOS ASSOCIADOS.

Portaria: 177/2009 **de:** 10-03-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 02/01/2009 **Fim:** 02/07/2010
Histórico: MEMBRO DE EQUIPE DO PROJETO: USO DO SOLO E RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NA BACIA HIDROGR
 ÁFICA DO RIO JAURU-MT

Portaria: 841/2009 **de:** 10-12-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/04/2009 **Fim:** 01/03/2011
Histórico: DESIGNAR PARA COORDENAR O PROJETO DE EXTENSÃO "DIAGNÓSTICO DA FERTILIDADE DO SOLO P
 / PRODUTORES RURAIS DO VALE DO ALTO GUAPORÉ" PELO PERÍODO DE 01/04/2009 A 01/03/2011.

Portaria: 398/2010 **de:** 14-06-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 07/05/2010 **Fim:** 31/12/2010
Histórico: DESIGNAR PARA COMPOR O COLEGIADO DE CURSO DE ZOOTECNIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PO
 NTES E LACERDA, PELO PERÍODO DE 07/05/10 A 31/12/10.

Portaria: 052/2010/SAD **de:** 27-07-2010 **Assunto:** ESTABILIDADE **Início:** 08/08/2009 **Fim:**
Histórico: CONCEDER ESTABILIDADE A PARTIR DE 08/08/09, NO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERI
 OR, LC 320, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 27/07/10, PÁG. 28.

Portaria: ATO 1718/2010 **de:** 23-09-2010 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 09/08/2009 **Fim:**
Histórico: CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "02", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 09/08/2009
 , CONF. PUBLICADO NO D.O. DE 23/09/2010, PAG.10.

Portaria: 245/2011 **de:** 10-03-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 22/02/2011 **Fim:** 21/02/2016
Histórico: DESIGNADA PARA COMPOR O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECN
 IA DO CAMPUS DE PONTES E LACERDA.

Portaria: 400/2011 **de:** 15-04-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/04/2011 **Fim:** 31/03/2012
Histórico: DESIGNADA PARA ATUAR COMO MEMBRO DO COMITÊ CIENTÍFICO 2011.

Portaria: 400/2011 **de:** 15-04-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/04/2011 **Fim:** 31/03/2012
Histórico: DESIGNADA PARA ATUAR COMO MEMBRO DO COMITÊ CIENTÍFICO 2011.

Portaria: 527/2011 **de:** 09-05-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 24/12/2009 **Fim:** 24/12/2011
Histórico: DESIGNADA PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSAO, CAMPUS DE PONTES E LACERDA, DEPARTAMENT
 O DE ZOOTECNIA, PROJETO: FORMAÇÃO DE AGENTES, AREA TEMATICA: MEIO AMBIENTE.

Portaria: 820/2011 **de:** 21-06-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 13/10/2010 **Fim:** 13/10/2011
Histórico: DESIGNADA P/ ATUR NO PROJETO DE EXTENSAO, DO CAMPUS DE PONTES E LACERDA, DEPARTAMENT
 O DE ZOOTECNIA, PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO CÉPA, AREA TEMATICA: TECN. E PROD./TRAB./MEIO AMBIEN

Portaria: 1261/2011 **de:** 22-08-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 22/12/2010 **Fim:** 22/12/2013
Histórico: DESIGNADA COMO COORDENADORA DO PROJETO DE PESQUISA: INCORPORAÇÃO DE AREAS ALAGAVEIS
 NA ATIVIDADE PECUARIA, CAMPUS DE PONTES E LACERDA.

Portaria: 1236/2011 **de:** 22-08-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 14/10/2010 **Fim:** 14/10/2011
Histórico: DESIGNADA PARA ATUAR NO PROJETO: "BASES PARA UMA NOVA AGRICULTURA FAMILIAR NO VALE DO GUAPORE", CAMPUS DE PONTES E LACERDA.

Portaria: 1321/2011 **de:** 23-08-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 13/10/2010 **Fim:** 13/10/2011
Histórico: DESIGNAR OS PROF. COORDENADORES E MEMBROS DE EQUIPE, PARA ATUAREM NO PROJETO DE PESQUISA, CONFORME DESCRIÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE CAMPO EXPERIMENTAL DE PRODUÇÃO AGROECOLOGICA-C

Portaria: BP/00339/2011 **de:** 25-08-2011 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 08/08/2006 **Fim:** 07/08/2011
Histórico: CONCEDER 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUENIO DE 08/08/06 A 07/08/11, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 25/08/11, PÁG. 24.

Portaria: 1643/2011 **de:** 26-09-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 09/08/2011 **Fim:** 08/08/2013
Histórico: DESIGNADA PARA COMPOR O "COLEGIADO REGIONAL DO CAMPUS UNIVERSITARIO DE PONTES E LACERDA".

Portaria: 1744/2011 **de:** 17-10-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 30/06/2010 **Fim:** 30/06/2014
Histórico: DESIGNADA PARA ATUAR NO PROJETO: "CONHECIMENTO, USO SUSTENTAVEL E BIOPROSPECÇÃO DA BIODIVERSIDADE NA AMAZONIA MERIDIONAL", CAMPUS DE TANGARA DA SERRA.

Portaria: 039/2011-SGP/SAD **de:** 23-11-2011 **Assunto:** RESOLVE **Início:** 23/11/2011 **Fim:**
Histórico: AVERBEM-SE: 06 ANOS, 08 MESES E 11 DIAS DE CONTRIBUIÇÃO INSS, PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 23/11/11, PÁG. 07.

Portaria: 1971/2011 **de:** 06-12-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/10/2011 **Fim:** 30/09/2013
Histórico: DESIGNADA P/ ATUAR NO PROJETO DE PESQUISA: AVALIAÇÃO DO TEOR DE FIBRA EM DETERGENTE NEUTRO E ACIDO POR MEIO DE DIFERENTES METODOLOGIAS, CAMPUS DE PONTES E LACERDA.

Portaria: 006/2012 **de:** 04-01-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 15/02/2011 **Fim:** 14/12/2012
Histórico: DESIGNADA PARA PARTICIPAR COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA DO CAMPUS DE PONTES E LACERDA, EM SUBST. AO PROF.º MARCELO DA S. M. PINHEIRO.

Fls. 44
Rub. W

IV - FÉRIAS

Período Aquisitivo: 03/04 de 06-10-2003 a 31-12-2003 **Período Concessão** 05/01/2004 a 03/02/2004
obs: FÉRIAS COLETIVA.

Período Aquisitivo: 04/05 de 05-01-2004 a 04-01-2005 **Período Concessão** 02/01/2005 a 31/01/2005
obs: FÉRIAS COLETIVA.

Período Aquisitivo: 05/06 de 05-01-2005 a 04-01-2006 **Período Concessão** 02/01/2006 a 31/01/2006
obs: FÉRIAS COLETIVA.

Período Aquisitivo: 06/07 de 08-08-2006 a 07-08-2007 **Período Concessão** 01/01/2007 a 30/01/2007
obs: FÉRIAS COLETIVAS DOCENTE

Período Aquisitivo: 07/08 de 08-08-2007 a 07-08-2008 **Período Concessão** 01/01/2008 a 30/01/2008
obs: FÉRIAS COLETIVAS DOCENTE

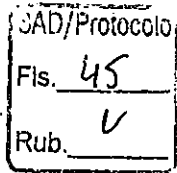
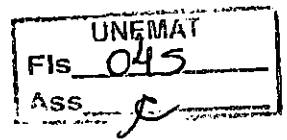
Período Aquisitivo: 08/09 de 08-08-2008 a 07-08-2009 **Período Concessão** 01/01/2009 a 30/01/2009
obs: FÉRIAS COLETIVAS DOCENTE

Período Aquisitivo: 09/10 de 08-08-2009 a 07-08-2010 **Período Concessão** 01/01/2010 a 30/01/2010
obs: FÉRIAS COLETIVAS 2009/2010

Período Aquisitivo: 10/11 de 08-08-2010 a 07-08-2011 **Período Concessão** 02/01/2011 a 31/01/2011
obs: FÉRIAS COLETIVAS 2010/2011



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



PORTARIA Nº 153/2012

Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar Nº 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8º da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

CONSIDERANDO o Parecer n. 043/2012 – PRPPG e Ofício 021/2012-PRAD datado de 02/02/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI**, matrícula 110049, lotada no Curso de Zootecnia do Campus Universitário de Pontes e Lacerda, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Pós-Doutorado, em Ciência do Solo, na Universidade Federal de Lavras, no período de 01/02/2012 a 31/07/2012.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 03 de fevereiro de 2012.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA

UNEMAT
Fls. 046
Ass. *e*



BAD/Protocolo
Fls. 46
Rub. *w*

PORTARIA N° 153/2012

Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8° da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

CONSIDERANDO o Parecer n. 043/2012 – PRPPG e Ofício 021/2012-PRAD datado de 02/02/2012;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI**, matrícula 110049, lotada no Curso de Zootecnia do Campus Universitário de Pontes e Lacerda, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Pós-Doutorado, em Ciência do Solo, na Universidade Federal de Lavras, no período de 01/02/2012 a 31/07/2012.

Registre-se

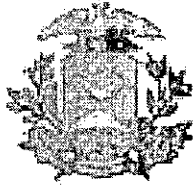
Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 03 de fevereiro de 2012.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

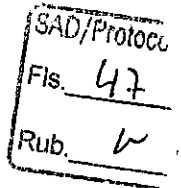


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



Ofício nº. 061/2012-SDP

Cáceres-MT, 06 de fevereiro 2012.



Parte Interessada: Maria Aparecida Pierangeli

Assunto: Solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para análise e posterior publicação em diário oficial, o processo sob protocolo nº 33432/2012 referente à solicitação de afastamento para qualificação da Professora Maria aparecida Pierangeli, no período de 01/02/2012 a 31/07/2012.

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Renata Lourenço
Sup.Desenvolvimento Profissional
Mat. 126153 Port. 1690/2011

Sra.
Ozenira Soares de Souza
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAD
Cuiabá/MT

SAD/Projecção
 Fis. 48
 Rubr. 8

Eventos de Cargo				
Identificação Funcional				
Id. Func.	MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELO		Vínculo	Detalhes
Regime	ESTATUTÁRIO CIVIL		Categ.	PROFES EDUC SUPERIOR
Exercício	08/08/2006		Situação	ATIVO
Orgão	000021 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO D		Sector	054801 - COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
Eventos de Cargo				
Início	Término	Evento	Sector	Nome do Setor
09/08/2008		PROV EFETIVO CIVIL	054801	COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
Especie de Evento		Cargo	Nome do Cargo	
PROGRESSAO VERTICAL		11800	PROFESSOR LNEMAT LC 320	
Referencia	Jornada	Horário Trab.	Vaga	Especialidade
C-002	40H			
Início	Término	Evento	Sector	Nome do Setor
01/08/2008	08/08/2009	PROV EFETIVO CIVIL	054801	COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
Especie de Evento		Cargo	Nome do Cargo	
ENQUADRAMENTO LC 320		11800	PROFESSOR LNEMAT LC 320	
Referencia	Jornada	Horário Trab.	Vaga	Especialidade
C-001	40H			
Obs: Conceder progressao vertical por cumprimento do requisito da Lei de Carreira e os AVDs.				

SAD/Protocolo
Fls. 49
Rubr. 1

Atributos de Funcionários

Identificação Funcional

Id. Func: 110049 MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI Vínculo: Detalhes

Regime: ESTATUTARIO CIVIL Categ.: PROFES EDUC SUPERIOR Exercício: 08/08/2006 Situação: ATIVO

Orgão: 000021 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO D Setor: 054801 - COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERD

Atributos

Atributo: ESTABILIDADE Data início: 08/08/2009 Data Final:

Classificação: ESTABILIDADE

Observações: Aprovado, apos cumprimento do estagio probatorio.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SAD/Protocolo
Fis. 90
Rubr. 01

ATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 33432/2012/UNEMAT, resolve conceder a Sra. **MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI**, Matrícula Funcional nº 110049/4, Professor Unemat LC 320, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Pontes e Lacerda/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Pós - **Doutorado em Ciência do Solo**, na Universidade Federal de Lavras - UFLA, no período de **1º de Fevereiro de 2012 a 31 de Julho de 2012**, nos termos do Parecer Jurídico nº 043/2012/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

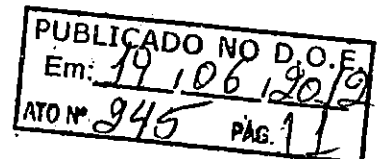

CESAR ROBERTO ZILIO

Secretário de Estado de Administração


ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO

Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor da UNEMAT





**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT.

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 21 de junho de 2012.

Diogo de Araújo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Protocolo n.º: 208094/2015 Data: 30/04/2015 19:53
 Governo do Estado de Mato Grosso
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): MARIA STELA DE CAMPOS FRANÇA
 Assunto: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSI
 Resumo: Solicitação de Afastamento para Qualificação -
 Pós-Doutorado, na UnB, pelo período de 03/08/2015 a

Sector : NVX-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Volume: 1 de 1



ASSUNTO/PROCESSO (Nº _____
 SOLICITAÇÃO DE AFASTAME
 PARA QUALIFICAÇÃO (PÓS-
 TORADO) NA UNIVERSIDADE
 DE BRASÍLIA - DEPTO DE AN
 TOLOGIA, DE 03/08/2015
 29/01/2016

PARTES INTERESSADAS

MARIA STELA DE CAMPOS FRANÇA

JUNTADA

CONTOU-SE FLS.


DESTINO	DATA	
CAMPOS GUARO	30/04/2015	NATÁLIA ALVES DE OLIVEIRA Ag. Administrativo UNEMAT - Nova Xavantina 122153
COLEGIADO DE CURSO	04/05/2015	
FABIS	19/05/2015	
RH	08/06/2015	
PRPPG-SSTS	09/06/15	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Requerimento para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução nº. 012/2011-CONEPE

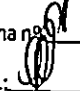
I - DADOS DO REQUERENTE		
Nome Completo: Maria Stela de Campos França		
Endereço: R Dr Wahia de Abreu, 112 Nova Xavantina, MT		
Telefone p/ contato: (66) 3438-2867		e-mail: stelamariafranca@gmail.com
Nacionalidade: brasileira	Estado Civil: viúva	Data de Nascimento: 15/08/1956
Nº Matrícula Funcional: 82336	RG nº: 8.616.425 SSP/SP	CPF nº: 149.097.248-00
Curso: Ciências Biológicas	Campus Universitário: Nova Xavantina	
II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO		
Natureza do Afastamento: <input type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva		
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Pós- Doutorado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição de Destino: Universidade de Brasília, Departamento de Antropologia Social		
Cidade: Brasília	Estado: DF	País: Brasil
Programa de Pós-graduação: Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, ICC Centro Telefone: (61)3107-7293 – 3107-7294 e-mail do programa: Dan@unb.br https://www.unb.br/ics/dan		
Duração do Curso: Início: 03/08/2015 Término 29/01/2016	Período de Afastamento: Início: 03/08/2015 Término 29/01/2016 ✓ - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos.	
Solicitou bolsa ou auxílio <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros		
		Data: 30/04/2015
		 Assinatura do requerente

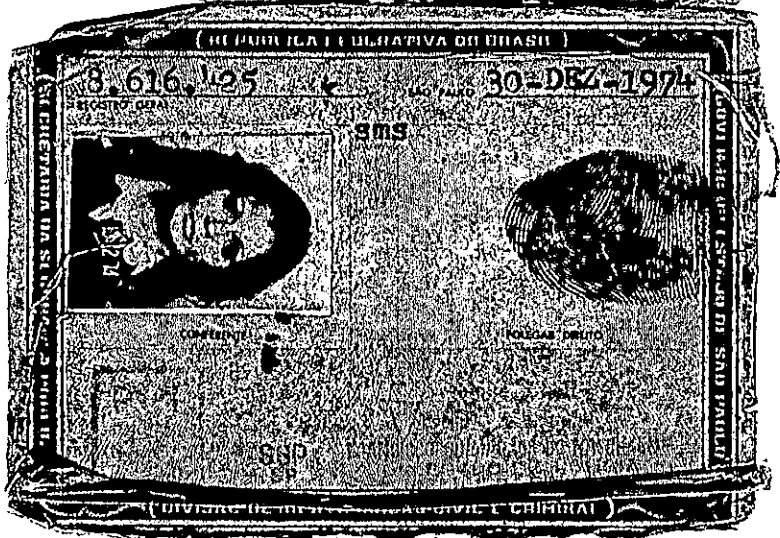
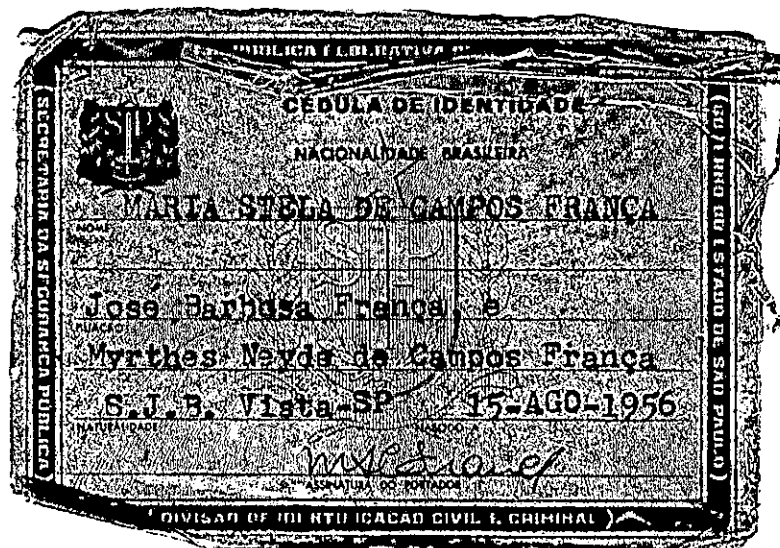
**UNEMAT/PROTOCOLO
RECEBIDO DO
DEPARTAMENTO**

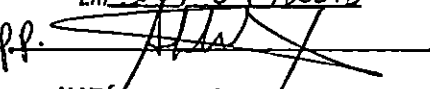
Data: 30/04/2015

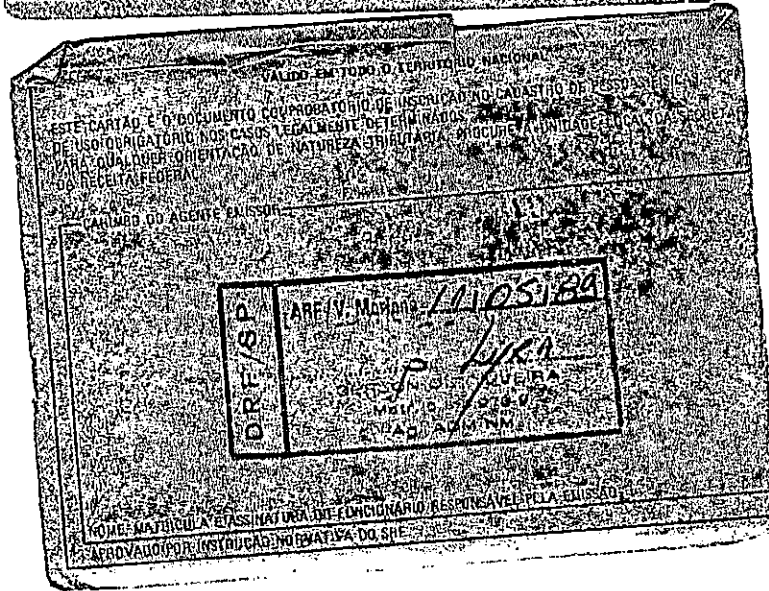
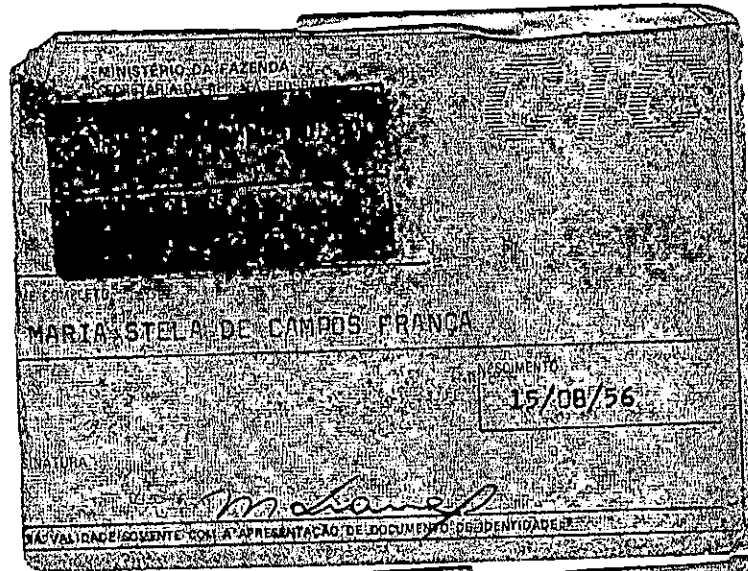
Horário: 15:22

P.P. Assinatura do Servidor
NATÁLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
 Ag. Univ. - Téc. Administrativo
 UNEMAT - Campus de Nova Xavantina
 Matrícula: 121153

UNEMAT / MT
 Folha nº 1
 Ass: 



Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus - Nova Xavantina
Documento confere com o original
Em 30/04/2015
p.p. 
NATÁLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Ag. Univ. - Téc. Administrativo
UNEMAT - Campus de Nova Xavantina
Matrícula: 121153



Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus - Nova Xavantina
Documento confere com o original
Em 30/04/2015

pp.

NATÁLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Ag. Univ. - Téc. Administrativo
UNEMAT - Campus de Nova Xavantina
Matrícula: 121153



TERMO DE POSSE

Aos vinte quatro dias do mês de **junho** do ano de **hum mil novecentos e noventa e oito**, às **16:00** horas, na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, toma posse no cargo de Professor Auxiliar, Nível I, na Área de **Psicologia**, no Departamento de **Biologia**, Campus Universitário de Nova Xavantina-MT, a Senhora **MARIA STELA DE CAMPOS FRANÇA**, nomeada através de Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de **15/06/98**, comprometendo-se a desempenhar bem as funções do Magistério Superior e atender ao disposto no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

A investidura ao Cargo fica consignada no presente TERMO, e nada mais havendo a constar, Eu, **Eliane de Carvalho**, lavrei o presente TERMO DE POSSE que deverá ser assinado pela Compromissada e pela Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Cáceres-MT, 24 de **junho** de 1998.

COMPROMISSADO(A): _____

REITOR(A): _____

JOCIANE ROSA DE MACEDO COSTA
Reitora em Substituição

EVENTOS DE PESSOAL

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N 03/SAD/00216/2003 DE 04/09/2003

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

Resolve CONCEDER

Evento 77003/770 ESTABILIDADE POR CONCURSO PÚBLICO APOS ESTAGIO PROBATORIO

Processo Numr 0 357 185 4/SAD
NOME (824120010) JAQUELINE PASUGH
A Partir de 25/08/2001
Unidade Adm 58394 DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

Processo Numr 0 357 188 8/SAD
NOME (163110026) JOAO BOSCO DINIZ JUNQUEIRA
A Partir de 25/08/2001
Unidade Adm 58610 COORD REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Processo Numr 0 357 190 8/SAD
NOME (831730013) JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA NETO
A Partir de 25/08/2001
Unidade Adm 58335 DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)

Processo Numr 0 357 191 8/SAD
NOME (208160038) JOSE MARCELO PONTES
A Partir de 25/08/2001
Unidade Adm 58335 DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)

Processo Numr 0 352 322 3/SAD
NOME (687550033) MARCELO GASPARINI
A Partir de 25/08/2001
Unidade Adm 58610 COORD REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Processo Numr 0 352 316 8/SAD
NOME (12900024) MARIA DE FATIMA CASTILHO
A Partir de 25/08/2001
Unidade Adm 58304 DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

Processo Numr 0 352 314 2/SAD
NOME (627130020) MARIA HELENA RODRIGUES PAES
A Partir de 25/08/2001
Unidade Adm 58610 COORD REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Processo Numr 0 352 315-0/SAD
NOME (823350016) MARIA STELA DE CAMPOS FRANCA
A Partir de 25/08/2001
Unidade Adm 58521 DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)

Processo Numr 0 352 311 8/SAD
NOME (729630021) MARELDA FATIMA DIAS PEREIRA
A Partir de 25/08/2001
Unidade Adm 58376 DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

Processo Numr 0 352 310 0/SAD
NOME (25890003) MARINEZ CARGNIN STIELER
A Partir de 25/08/2001
Unidade Adm 58610 COORD REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Processo Numr 0 352 308-8/SAD
NOME (683400027) MARION MACHADO CUNHA
A Partir de 25/08/2001
Unidade Adm 58334 DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

Processo Numr 0 352 325 8/SAD
NOME (663160022) NATALICIO PEREIRA LACERDA
A Partir de 25/08/2001
Unidade Adm 54780 COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)

Processo Numr 0 352 326 2/SAD
NOME (388200025) ODIMAR JOAO PERIPOLLI
A Partir de 25/08/2001
Unidade Adm 58394 DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

Processo Numr 0 352 327-4/SAD
NOME (622330018) OSMAR QUIM
A Partir de 25/08/2001
Unidade Adm 58572 DEPARTAMENTO E LETRAS (UNEMAT)

Processo Numr 0 357 212 2/SAD
NOME (632220018) PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA
A Partir de 25/08/2001
Unidade Adm 58254 DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTÁBEIS (UNEMAT)

Processo Numr 0 357 211-4/SAD
NOME (632240010) PEDRO LUIZ AMARAL RIBEIRO
A Partir de 25/08/2001
Unidade Adm 56270 DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)

Processo Numr 0 352 320-0/SAD
NOME (266090023) PEDRO ZARA
A Partir de 25/08/2001
Unidade Adm 58335 DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)

Processo Numr 0 357 216 6/SAD
NOME (624200012) ROMEU NORTHFLEET JUNIOR
A Partir de 25/08/2001
Unidade Adm 58335 DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)

Processo Numr 0 357 343 9/SAD
NOME (824380010) SANDRO BENEDITO SQUAREZI
A Partir de 25/08/2001
Unidade Adm 58610 COORD REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Processo Numr 0 357 340-4/SAD
NOME (632310018) SERGIO ANTONIO ROSA
A Partir de 25/08/2001
Unidade Adm 58270 DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)

Processo Numr 0 357 341 2/SAD
NOME (366850031) SERGIO BALDINOTTI
A Partir de 25/08/2001
Unidade Adm 58610 COORD REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Processo Numr 0 357 352 8/SAD
NOME (537480021) WILSON DE ANDRADE CARDOSO
A Partir de 25/08/2001
Unidade Adm 58610 COORD REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Processo Numr 0 357 353 8/SAD
NOME (268600011) WILTON DOS SANTOS MALHADO
A Partir de 25/08/2001
Unidade Adm 58394 DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

PUBLICADA,
REGISTRADA
CUMPRADA

Secretaria de Estado de Administração
em Curitiba 04 de Setembro de 2003

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA N 03/SAD/00216/2003

DE 04/09/2003

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei
Resolve CONCEDER

Evento 115002/1210 LICENÇA PREMIO CONCESSAO

Processo Numr 355 021-4/2003
NOME (126020015) ADELINA BENEDITA BARRETO
Em 18/08/2003

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/04/1995	18/04/2000

Processo Numr 380 675-8/2003
NOME (441990010) BENEDITO CARLOS DE JESUS
Em 13/08/2003

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/03/1998	03/03/2003

Processo Numr 382 823 9/2003
NOME (430030010) BENEDITO LEANDRO DA SILVA
Em 18/08/2003

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	28/04/1998	25/04/2003

Processo Numr 388 175 8/2003
NOME (816630011) BERILO LOURENCO VITALINO
Em 13/08/2003

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/1997	31/05/2002

Processo Numr 385 624-0/2003
NOME (583190014) CACILDA BENEDITA JACOBINA DA CRUZ
Em 18/08/2003

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/10/1995	08/10/2000

Processo Numr 384 463-0/2003
NOME (371630010) CARLOS AGRICOLA DE FIGUEIREDO
Em 18/08/2003

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/11/1997	03/11/2002

Processo Numr 383 985-0/2003
NOME (122660021) DENISE DA GLORIA DE JESUS
Em 14/08/2002

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/04/1997	23/04/2002

Processo Numr 383 623 1/2003
NOME (798280018) DORACI PEREIRA DE CAMPOS
Em 14/08/2003

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/06/1998	07/08/2003

Processo Numr 383 174-4/2003
NOME (796040010) FELISBERTO DE CARVALHO
Em 14/08/2003

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/03/1998	03/03/2003

Processo Numr 382 774-7/2003
NOME (433330015) IVO ANTONIO VIEIRA
Em 14/08/2003

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/08/1997	18/08/2002

Processo Numr 385 211-3/2003
NOME (86840037) JACKSON JORGE DE SOUZA
Em 13/08/2003

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/01/1991	29/01/1996

Processo Numr 385 211-3/2003
NOME (86840037) JACKSON JORGE DE SOUZA
Em 14/08/2003

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/01/1998	29/01/2001

Processo Numr 375 621-1/2003
NOME (788620013) JUILSON JOSE DA SILVA
Em 13/08/2003

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/11/1995	06/11/2000

Processo Numr 386 875-3/2003
NOME (188970012) LUCIMAR MARQUES COSTA
Em 18/08/2003

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/07/1998	07/07/2003

Processo Numr 381 158-1/2003
NOME (417160011) LUIZ LUCKSIGER PLASTER
Em 18/08/2003

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/04/1998	03/04/2003

Processo Numr 382 773-9/2003
NOME (435480014) LUIZ ALBERTO BRENNER
Em 18/08/2003

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/01/1995	31/12/1999

Processo Numr 385 213-0/2003
NOME (791350010) LUIZA ALVES RIBEIRO DA SILVA
Em 13/08/2003

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/08/1997	31/07/2002

UNEMAT/MT
Folha nº 55
Ass: [assinatura]



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO



MATRÍCULA: 82336

NOME: MARIA STELA DE CAMPOS FRANÇA

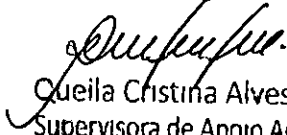
RG: 8616425 SSP/SP

CPF: 149.097.248-00

Declaramos para os devidos fins que o(a) professor(a) acima identificado não possui nenhuma pendência na Supervisão de Apoio Acadêmico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Xavantina, 30 de abril de 2015


Queila Cristina Alves Ribeiro
Supervisora de Apoio Acadêmico
UNEMAT - Campus de Nova Xavantina
Portaria 528/2014



Verificar usuário



Pesquisa

Marlene M.



Verificar usuário

[F2] Empréstimo [F3] Reserva [F4] Multa [F5] Penalidade [F6] Perfil [F7] Política

[F8] Nada consta [ESC] Sair

Pessoa:

2104347886

MARIA STELA DE CAMPOS FRANCA

stelamariafranca@gmail.com

Universidade do Estado do Mato G...
Biblioteca Regional do Campus de ...Acesse: <http://biblioteca.unemat.br>

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS

TIPO: Diversos
CODIGO: 14909724800
NOME: MARIA STELA DE CAMPOS FRANCA
DATA: 30/04/2015-10:04
OPERADOR: Marlene M.Penalidades : Nada Consta
Emprestimos em atraso : Nada consta
Multas : Nada Consta
DOCUMENTO VALIDO POR 15 DIAS
Marlene M.**BIBLIOTECA**

UNEMAT- Nova Xavantina

MARLENE MARTINI
Auxiliar Universitário
UNEMAT - Campus de Nova Xavantina
Matricula: 80582

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu Maria Stela de Campos França, R.G.8.616.425, C.P.F.149.097.248-00, docente da Universidade do Estado de Mato Grosso, não possuo nenhum vínculo empregatício com outra instituição pública ou privada e, também, não possuo outra fonte de rendimento.



Nova Xavantina, 04 de maio de 2015



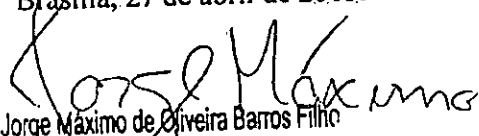
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília (PPGAS/UnB) reunido no dia 27 de abril de 2015 aprovou o credenciamento da Sra. **Maria Stela de Campos França** como Pesquisadora Colaboradora do PPGAS.

A mesma realizará a partir de 3 de agosto de 2015 o seu estágio pós-doutoral, desenvolvendo o seu projeto intitulado "Apanjaht no Suriname: Mito, ideologia ou valor" sob supervisão do prof. Luiz Eduardo de Lacerda Abreu.

Brasília, 27 de abril de 2015.


Jorge Máximo de Oliveira Barros Filho
Assistente Administrativo
Matrícula: 1026866
UnB/ICS/DAN

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - Departamento de Antropologia
Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro - ICC CENTRO - CEP 70.910-900
Brasília/DF (BRASIL) - Telefones: (061) 3107-7293 - 3107-7294 - FAX: 3107-7300
E-mail : dan@unb.br - Home page: www.unb.br/ics/dan





**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) Maria Stela de Campos França, matrícula nº 82336 para realizar Curso de Pós-Graduação em Antropologia Social, nível Pós-doutorado (mestrado/doutorado/pós-doutorado) na Universidade de Brasília, Cidade Brasília, País Brasil sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$15.341,90 correspondente ao valor total de sua remuneração como docente lotado(a) no Departamento de Ciência Biológicas do Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

Cláusula 2ª: A presente concessão é feita pelo prazo de um (06) meses, cujo início se dará em 03 de agosto de 2015 e o término em 29 de janeiro de 2016 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

Cláusula 3ª: O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

Cláusula 4ª: O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.


Cláusula 5ª: O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

Cláusula 6ª: O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEP** de 23 de março de 2011, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

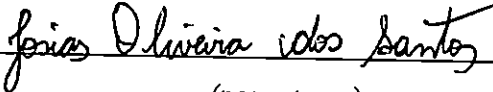
Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

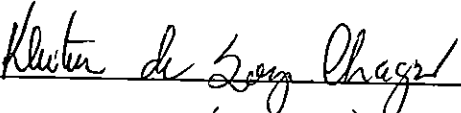
Cáceres-MT, 30 de abril de 2015


Assinatura do(a) Servidor(a)


Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:


(por extenso)


(por extenso)

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA

Av. Campo Grande, 368 - Centro - Cep 78690-000

Tel. (66) 3428-3183/244 - Nova Xavantina - MT

Marcos Roberto Haddad Camolesi - Notário e Registrador

e-mail: mrhaddad@tjmt.com.br

certificadigital@tjmt.com.br

site: Zollicion.com

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) Firma(s) **POR VERDADEIRO MARIA STELA DE CAMPOS FRANCA** Dou Fé.

APC14985 R\$ 5,00

Selo de Controle Digital

Nova Xavantina-MT, 30 de abril de 2015

At. 0

Dou fé. Em testemunho () da verdade

MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO
REGISTRADOR

Poder. Judiciário do Estado de Mato Grosso: Cod. Serv. 11 Cod. Ato 22

<http://www.tjmt.us.br/selos>





TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, Maria Stela de Campos França, ocupante do cargo de docente, registrado com o nº de matrícula 82336 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de freqüentar o curso de Pós-graduação em Antropologia Social, nível Pós-doutorado (pós-doutorado/doutorado/mestrado) na Universidade Brasília, País Brasil durante o período de um (06) seis meses, cujo início se dará em 03 de agosto de 2015 e o término em 29 de janeiro de 2016. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 30 de abril de 2015

2º OFÍCIO

Assinatura do(a) Servidor(a)

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA
Marcos Roberto Haddad Comolesi - Notário e Registrador

Reconhecimento
Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO MARIA STELA DE CAMPOS FRANCA Dou Fé. *****
APC15046 R\$ 5,00
Nova Xavantina-MT, 30 de abril de 2015 At. 0

Selo de Controle Digital

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

APARECIDA ALVES MATIAS HADDAD COMOLESI-NOTARIA
REGISTRADORA-SUBSTITUTA
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cód. Serv. 112 Cod Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

UNEMAT / MT
Folha nº 12
Ass: [Assinatura]

—

100

100

Autor: Maria Stela de Campos França
Apanjaht no Suriname: Mito, ideologia ou valor?

Projeto para Estágio Pós-Doutoral

Brasília: Abril/2015

Suriname sob o olhar dos outsiders: isolamento e invisibilidade

A problematização em torno do Suriname inicia-se pela sua localização geográfica. É classificado por geógrafos, historiadores e cientistas sociais como um país caribenho, ainda que frequentemente não seja mostrado nos mapas do Caribe (DEW, 1994)¹. A ausência dessa representação, mais do que a negação ou não reconhecimento do pertencimento do Suriname à região caribenha, é interpretada como um sintoma da sua tênue integração com o Caribe (MEEL, 2001). É o país menos visitado do Caribe e cujo argumento motivador para reverter esta condição está voltado para a apreciação das *vastas florestas* e *belezas naturais* que exhibe. Suriname, por outro lado, é grandemente desconhecido. Ao Suriname não está atribuída qualquer especificidade identitária.

O isolamento também se reproduz na relação deste país com o Brasil. Embora esteja situado e mostrado invariavelmente nos mapas da América do Sul, no Brasil, quando comparado a outros países caribenhos, até pouco tempo atrás era um nome que estava associado unicamente por ser fronteira norte do país (Ribeiro (2002_a, p.01). Este relativo isolamento da América do Sul é justificado por discursos que perpassam: a *barreira* da língua, já que é o único país a ter o holandês como língua oficial e as diferenças nas colonizações ibérica e holandesa e a *estrutura demográfica* caracterizada pela expressiva diversidade etnocultural (LAMPREIA, em VAN LIER, 2005, p.9). As diferenças nas colonizações ibéricas e holandesa e a *estrutura demográfica* do Suriname - que teve como colonos povos africanos, indianos, javaneses e chineses- são apontadas por representantes da diplomacia brasileira como parte do contexto que gerou o *distanciamento* do Suriname dos países sul americanos, pois argumentam que decorrentes dessas diferenças o país "desenvolveu uma sociedade muito mais próxima dos modelos coloniais caribenhos e asiáticos que pouco tinha em comum com aquela que floresceu nos países sul-americanos de colonização ibérica." (LAMPREIA, em

¹Ainda que sejam inúmeras as compreensões acerca do Caribe considerada como região geográfica, econômica, geopolítica, cultural ou ainda, como lugar que emerge na experiência comum da plantação açucareira e o seu vínculo demográfico e cultural com a África (CONCEPCIÓN 2004, p.17) Suriname é compreendido como um país caribenho seja por compartilhar de um contexto histórico e cultural comum às terras banhadas pelo mar do Caribe seja por abrigar grande heterogeneidade cultural, racial e linguística característica das sociedades caribenhas.



VAN LIER, 2005, p.11). Estudo realizado por Meel (2001) demonstra a tênue integração do Suriname ao Caribe, ainda que este desejo tenha sido perseguido por ele pelo menos desde a década de 50 do século passado (MEEL, 2001, p.131).²

Uma retrospectiva histórica realizada Meel (2001, p.129-154) sobre as relações internacionais do Suriname do período colonial ao pós independência, (artigo com título sugestivo: "Not a Splendid Isolation: Suriname's Foreign Affairs"), pontua tanto as iniciativas fracassadas quanto as conquistadas de integração do Suriname. Analisa episódios nos quais ocorrem impedimentos para a participação surinamesa na diplomacia dos Países Baixos no período colonial e de organismos internacionais no período de Autonomia relativa (iniciado em 1942), mas marca também conquistas importantes do período de Autonomia como, por exemplo, o país passar a ser responsável pelas relações internacionais surinamesas que antes eram atribuídas ao país colonizador. No período pós independência, segunda metade da década de 70 do século passado, o mesmo autor assinala a intensificação dos esforços de participação internacional cujos resultados foram ter se tornado membro: das Nações Unidas; Organização dos Países Americanos; do Movimento dos Países não Alinhados; do Fundo Monetário Internacional e Africa, Caribe e Pacífico (ACP) - grupo africano de Estados que mantém relações especiais com a organização que antecedeu a União Européia (MELL, 2001, p.137). Assinou os tratados de cooperação técnica, científica e cultural com o Brasil em 1976, e iniciou vínculo como observador com CARICOM em 1982 passando a membro atuante em 1995.

A despeito da participação formal do Suriname nas instâncias políticas globais a percepção do país no cenário internacional é de *isolamento*. Dew (1994), acadêmico que se dedicou ao estudo da sociedade surinamesa relata que, ao escolher o Suriname como campo de reflexão sobre problemas políticos que, na sua visão, têm paralelo com os enfrentados por outros países, foi aconselhado por um amigo economista a escolher outro país uma vez que Suriname seria um país que está "*too far off the screen of international importance*".

O que me parece interessante observar é que imputaram a condição de *invisibilidade* ao Suriname e em decorrência definiram-no como um país *isolado* e

²Para melhor compreensão do contexto que envolve a integração internacional do Suriname recomendo a leitura da obra de HOEFTE, Rosemarijn e MEEL, Peter. 20th Century Suriname: continuities and discontinuities in a New World Society. Jamaica e Netherlands:Ian Randle Publishers e KITLV Press. 2001.

inexpressivo no cenário internacional. Desta maneira, ainda que o diplomata brasileiro aponte uma suposta proximidade do Suriname ao modelo societário caribenho este país permanece sendo referido como *isolado* também do Caribe (DEW, 1994). Se por um lado esta situação restringe a atenção dos Países Baixos para a colônia, paradoxalmente, é dela que emerge um espaço de liberdade, que no meu entendimento, propiciará a elaboração de um modelo particular de organização societária e de nação.

Perturbações na efetivação do Projeto “civilizatório” holandês e o surgimento de um nacionalismo ocidentalizado

Durante o período colonial que teve seu término em 1954, o Estado Colonial inicia a missão de promover a “civilização” na colônia orientada pelo ideal de homogeneização cultural do país sob a orientação política da assimilação e a prática da “disciplina” (MELL, 2001, p.129). Com este fim, em 1876 é introduzida a educação compulsória que dava ênfase na cultura e língua holandesas voltada especialmente ao grupo Crioulo³. Entendemos com Hobsbawn (1990, p.141) que a língua vernácula na construção dos nacionalismos também deva ser compreendida no contexto dos interesses de classe e assim, no caso surinamês, faz sentido a afirmação de Mell (2001) de que havia a intenção de transformar o Suriname em um “apêndice” (cultural, econômico) dos Países Baixos tendo como suporte o grupo Crioulo que assumiria postos administrativos e profissionais na colônia. Este seria um dos motivos para a criação do Programa denominado de *Dutchification* do Suriname, que passa a operar de forma mais efetiva a partir de 1947.

A eclosão da Segunda Guerra Mundial e a ocupação do Suriname pelo exército norte americano por três anos consecutivos, sob o argumento de proteção do país contra invasões alemãs, teve consequências importantes para o Suriname: levou à experiência positiva de uma economia rentável apoiada na extração da bauxita (a indústria necessitava dessa matéria prima para confeccionar armamentos); motivou a adoção de aspectos da cultura norte americana⁴ e fortaleceu a intenção de autonomia política que o país reivindicava provocando a promessa da coroa (1942) holandesa que decidiria a

³ A categoria nativa “crioulo” até o século XVIII era denominação atribuída aos escravos nascidos no Suriname. Posteriormente, até a atualidade, atribui-se o termo crioulo aos escravos que foram libertos- e não àqueles que se libertaram por meio das fugas- e que miscigenaram com europeus e seus descendentes.

⁴ Neste período se fez sentir também a introdução de outros estilos musicais, jazz, de vestimenta, jeans, entre outras características do modo de vida norte americano.



favor desse desejo. Em 1952 é proclamado o Estatuto que regula o autogoverno surinamês⁵.

Ainda no conturbado período da Segunda Guerra Mundial, Kielstra (1933-1944) é nomeado para o governo da colônia. Kielstra era um antigo funcionário colonial na Índia Neerlandesa ou Indonésia, que tinha como missão impulsionar a economia surinamesa para aumentar a rentabilidade para o reino (RIBEIRO, 2002). A proveniência do governador revela-se importante pois na Indonésia predominava um modelo antiassimilacionista que será incentivado no Suriname durante o seu governo (RIBEIRO, 2002). Assim, se o programa de *Dutchification* do país tinha sido orientado pelo *assimilacionismo* o governador desarticula essa orientação política e implementa a política da *associação*, justificada pela pretensão em atender as necessidades culturais dos diferentes grupos, especialmente pequenos agricultores indianos e javaneses que eram percebidos como desprivilegiados pelo Estado colonial. Ainda que esta orientação tenha sido interpretada por acadêmicos como parte do ideal “dividir para reinar” (MELL, 2001), ela teve como resultado o incentivo das associações grupais étnicas.

Kielstra antagoniza com a elite crioula, tece críticas às orientações do país colonial e acaba por ser transferido para o México onde ocupou a posição de embaixador (RIBEIRO, 2002, p.14). Enquanto crioulos, representando a posição colonial de Dutchificação da colônia, sustentavam idéias que correspondem ao ideal da nação moderna/ocidental, no qual o princípio assimilacionista predomina, o governador Kielstra estimulou a (re)construção das tradições culturais dos diferentes grupos étnicos que migraram para o Suriname. Para Lampreia (em Van Lier, 2005, p.10) a unificação cultural via mestiçagem teria [deveria ter] seguido a “boa receita brasileira”. Portanto, na visão do diplomata seria o assimilacionismo a condição para a aproximação/integração do Suriname ao Brasil? Seja como for, o governador Kielstra incentiva os agrupamentos etnoculturais, as associações étnicas. Contraria assim o ideal de unificação cultural iniciado pelo reino e distancia-se de um dos ideais constitutivos da formação nacional sob o modelo ocidental da homogeneização cultural.

⁵Durante este período de negociações a Holanda é invadida pelos alemães e um navio inimigo adentrou o litoral do Suriname. Segundo narrativas locais -conhecidas durante o trabalho de campo que realizei em 2003, o capitão do navio, temendo ser capturado pelas autoridades locais, promove o afundamento do navio episódio este que é percebido como tendo grande influência na mudança do status político do Suriname. Com grande parte submersa, o Goslar exhibe o casco que se eleva à superfície do rio Suriname como um troféu oferecido ao povo desse país. Goslar, portanto, representa, para a memória do Suriname, um símbolo sobre o qual recai o reconhecimento do valor desse país para a Holanda.

As posições políticas do governo surinamês indicam uma maneira muito particular de comprometer-se com a diversidade cultural. Meel (2001) argumenta nessa direção. Ele cita o exemplo da realização de uma manifestação em massa ocorrida em março de 1960 contra o *apartheid* na África do Sul decorrente da compreensão da incompatibilidade da fundação de uma sociedade fundamentada na diversidade etnocultural, no caso do Suriname, e a segregação imposta naquele país. Ministros e membros do Parlamento surinameses elaboraram um documento contrário ao *apartheid* e enviaram cópia para os governos Holandês, da África do Sul e Nações Unidas. O governo surinamês no mês que se segue à manifestação, à revelia da Holanda, rompe relações comerciais com a África do Sul. A manifestação contrária ao *apartheid* realizada no Parlamento surinamês revela que o Suriname já adotava uma política imbuída dos valores conferidos à diversidade etnocultural bem como do princípio da liberdade para associações grupais. A coexistência da diversidade regulada por direitos e deveres mútuos se contrapunha a segregação implicada no *apartheid* para a África do Sul.

Nos dois exemplos mencionados Suriname afirma sua posição ainda que elas signifiquem enfrentamento ao país colonial e insubmissão às decisões internacionais

O Suriname exhibe também ações particulares no processo de descolonização interpretadas como possuidoras de periculosidade e passível de contagiar as fronteiras imediatas. A ditadura de Desi Bouterse na década de 1980 e as alianças firmadas com Cuba suscitaram reação dos países vizinhos temendo o avanço comunista em seus territórios fronteiriços. A violação dos direitos humanos (BRANA-SHUTE, 1986; BOSSUYT e GRIFFITHS, 1983; SERBIN, 1987) e o tráfico de drogas (ÉPOCA, 2000) também são parte das narrativas que expõem o risco, ao menos potencial, que o Suriname oferece.

Portanto, Suriname ocupa uma posição ambivalente, é percebido como um país *remoto, invisível*, não integrado ao cenário internacional, mas também desponta como um país perigoso, que oferece risco aos seus vizinhos. A proposta neste momento não é determinar o grau de integração do Suriname no cenário internacional ou os motivos que levaram a posse dessa colônia pelos Países Baixos e/ou britânicos, nem tão pouco discutir a concretude dos riscos mencionados, mas buscar compreender as narrativas que afirmam a inexpressividade desse país, a sua condição *remota, de isolamento e de periculosidade*. Nesse sentido entendo que os discursos acerca do Suriname são

organizados de forma a afirmar sua *invisibilidade* fundada: no julgamento da diferença que ele representa- modelo associacionista e não assimilacionista- e na periculosidade- talvez melhor ilustrada pela insubordinação ao modelo prevalente das nações ocidentais do que pelas alianças concretas políticas que estabeleceu.

Geertz (em MONTEIRO, 2012, p.82) quando afirma que as práticas que “inquietam” são aquelas que não são mais “coisas distantes” leva-me à suspeita de que a construção de um Suriname distanciado, *remoto*, possa advir da esquiva das inquietações de inúmeras naturezas que sua proximidade provoca, como por exemplo: o vínculo frágil com modelo ocidental de construção nacional⁶ (MEEL, 2001, p. 130) e a percepção de constituir uma ameaça potencial ao sistema capitalista prevalente nas sociedades ocidentais, como demonstrado nas alianças (contaminantes) efetuadas com Cuba e os países não Alinhados, que será exposto nesse ensaio.

Suriname: País de fronteira, espaço intersticial, entre-lugar de liberdade para a criação de um modelo próprio de organização nacional.

Suriname é construído como espaço imaginado *invisível* e na tensão das relações mercantis e da lógica ocidental dominante, situação esta que se estende ao cenário internacional imputando-lhe a condição de marginal (DEW, 1993). Protegido pela *invisibilidade* e instituído de liberdade o país emerge como fronteira simbólica propiciando assim o fomento de novas idéias e experiências referenciadas na sua particular experiência colonial, histórica e sócio-cultural. Nos termos de Bhabha (1998, p.20) neste espaço intersticial ocorre a “elaboração de estratégias de subjetivação- individual ou coletiva- que dará início a novos signos de identidade e postos inovadores de colaboração e contestação, no ato de definir a própria ideia de sociedade”. Neste entre-lugar as “experiências intersubjetivas e coletivas de nação, o interesse comunitário ou o valor cultural são negociados, e se formulam ‘estratégias de representação’ e aquisição de poder (BHABHA, 1998, p.20). A despeito do projeto holandês de almejar

⁶A noção de construção nacional é compartilhada com Grenfell et al (2010) e refere-se a um processo que considera iniciativas políticas mas, também, as experiências e percepções de como o país é visto e compreendido como nação. Compreensão é entendida aqui nos termos de Arendt (1993, p.39-42) como um processo que dá significado ao que foi conhecido.

a promoção da “civilização” sob o modelo colonial (MEEL, 2001), Suriname emerge com uma organização social e política construída em termos próprios.

Mamio o “mito original e a ideologia apanjaht”⁷

Considerando que tanto o “mito” Mamio quanto a ideologia apanjaht partem da compreensão de que o Suriname se caracteriza como uma sociedade plural, é imprescindível iniciar o entendimento que temos desse conceito.

O início de uma sociedade plural são as migrações, pois nesse movimento culturas diversas são postas ao encontro (SMITH, 1949, p.89). No entanto, este tipo particular de organização social emerge, principalmente, pelos sentidos que se apreendem as diferenças e à forma como essas diferenças são incorporadas dentro de uma sociedade singular. (KUPPER, 1980, p.249). A formação das sociedades plurais, então, ocorre quando a diversidade sociocultural é formalizada nas instâncias públicas. Dessa perspectiva, não é unicamente a pluralidade social ou institucional o que caracteriza as sociedades plurais, mas sim, a formalização dessas pluralidades na esfera pública, na estrutura da sociedade. Como afirma Smith (1965) o pluralismo estrutural se expressa no nível político incorporando formalmente os membros na sociedade em conformidade com suas diferenças.

O Estado Colonial Holandês ao arrebatrar o Suriname para o empreendimento colonial mercantil põe ao encontro diversas etnias indígenas presentes naquele país com os grupos afro-descendentes, compelidos à escravidão, e posteriormente, chineses, javaneses, indianos e europeus (com exceção dos espanhóis). Esses grupos (re)criando as tradições de seus lugares de origem expressam suas próprias crenças religiosas, comunicam-se em suas línguas nativas e mantêm traços da organização social também de origem. Tem início assim a rica diversidade que irá compor a sociedade plural surinamesa. Essa diversidade cultural foi incorporada na estrutura do Estado surinamês ao logo ao longo dos períodos colonial e de descolonização.

Concordo com Ribeiro (2002) ao aludir a importância do governador Kielstra no processo de formação da sociedade plural surinamesa. Kielstra, que governou Suriname

⁷Escreve Tjon Sie Fat (2009, p9): “Apanjaht (ou apan ját na ortografia Sarnámi) é uma frase em Indiano Caribenho (um dialeto de maior alcance falado no Suriname) que significa ‘seu próprio grupo étnico’, apan (‘meu próprio’) e ját (‘sub-casta / casta; grupo etnocultural; raça, linhagem; tribo; comunidade, nação’). De acordo com Theo Damsteegt (em Tjon Sie Fat (2009, p.9) um padrão indiano equivalente seria अपान जात apān jāti”.

de 1933-1944 como mencionado anteriormente, adotou no país a perspectiva associacionista, modelo já instaurado na Indonésia onde serviu como funcionário colonial. Suas ações para a integração da diversidade sociocultural ao Estado podem ser percebidas em diversos momentos como nas situações expostas a seguir.

Em 1940 quando os Países Baixos outorgam poderes ao governador para que gerisse a colônia, aproveitando a autonomia concedida, Kielstra institui o reconhecimento civil dos casamentos feitos pelos sacerdotes muçulmanos e hindus. Usando também dessa liberdade o governador indica um indiano para fazer parte do Estado Colonial inaugurando a representação formal de um indiano na estrutura política do Estado. Van Lier(1971) entende que essa nomeação foi feita para que o representante indiano cuidasse dos interesses de seu grupo. Assim, Kielstra não se preocupou somente com a integração social de indianos e também javaneses, mas vinculou essa integração ao projeto de acentuar a configuração plural da sociedade nacional. Ao grupo Crioulo, como dito anteriormente, já havia sido reservada a importância para a *Dutchificação* do Suriname denotando assim a participação desse grupo nos processos decisórios da colônia. Depois da descolonização, todos os grupos foram declarados iguais legalmente (SMITH, 1991).

Criolos, marrons, indianos, javaneses, indígenas e chineses todos possuem representação de seus grupos no Estado surinamês por meio de partidos políticos étnicos; conservam suas crenças religiosas e rituais de celebração, possuem língua própria e hábitos alimentares e cotidianos particulares. Por essas características Suriname é considerado por estudiosos das sociedades caribenhas como um bom exemplo de sociedade plural⁸.

Swit' Sranan (Sranantongo: 'sweet Suriname') e Mamio são concebidos como 'mitos' (Tjon Sie Fat, 2009) que (re)afirmam a origem da configuração plural do Suriname bem como mostram o ideal de convivência entre os grupos étnicos. Se por mito entendermos uma narrativa que marca, simbolicamente, o início de algo e que traduz cosmovisões da qual podem fazer parte comportamentos exemplares, ideais, bem como aqueles que devem ser evitados por expressarem a quebra de normas e valores morais consensuais (BOŠKOVIĆ, 1993), então é possível que 'O doce Sranan' e 'Mamio' possam exibir conteúdos míticos. Nesse sentido, ambos tratam da origem, da

⁸ Depres (1964; 1967); Premdas e la Guerre (1999) estudaram a *sociedade plural* da Guiana (em MENKE, 2004) e Ryan e la Guerre estudaram Trinidad e Tobago (em MENKE, 2004).

formação da nação surinamesa pautada no valor consensual da convivência harmônica dos grupos etnoculturais.

Swit' Sranan é descrito por Wekker (em TJON SIE FAT, 2009) como uma pátria paradisíaca, idílica, onde as mulheres têm a tez clara e cabelos lisos⁹ na qual a pluralidade etnocultural vive em harmonia. O conteúdo comum ao *Mamio*¹⁰, também tratado por Tjon Sie Fat (2009) como um "estereótipo popular" é a representação da harmonia multiétnica da qual a nação surinamesa seria portadora.

A imagem do *Mamio* é de uma "colcha de retalhos" composta por partes iguais presas umas às outras e inseridas em um todo maior. A noção metafórica do *Mamio* inspira as artes como música, pintura¹¹ e artes plásticas, e tem como expressão o monumento intitulado "Mãe Sranan"¹² (Menke, 2004), única representação imagética do país (figura 01) (excetuando a bandeira nacional, que será abordada à frente, e o brasão). O monumento criado por Jozef Klas apresenta uma imagem feminina segurando cinco crianças em seus braços "... who unites through needlework a limited of elements into a final, stable desing (TJON SIE FAT, 2009, p.23). As cinco crianças representam: indígenas, afro-descendentes, indianos, javaneses e bôeres¹³. Considerando que *Mama Sranan* foi erigida sete anos depois de firmada a aliança entre os grupos Crioulo e Indiano, o monumento soleniza, publicamente, a idéia fomentada nos 'mitos' 'Doce Suriname' e *Mamio* ao mesmo tempo em que celebra o *apanjaht* político, que também será tratado nesse trabalho¹⁴.

⁹ Tjon Sie Fat (2009) associa estas características físicas à mulher asiática. Ressalto que o autor fez um estudo sobre a formação da identidade coletiva dos chineses no Suriname.

¹⁰ *Mamio* em Sranangtongo, língua franca do Suriname, significa colcha de retalhos (TJON SIE FAT, 2009, p. 22).

¹¹ Por ocasião da conferência organizada na Embaixada brasileira no Suriname em 2004, na qual participei como conferencista, um artista plástico levou o público presente a experienciar o *Mamio* na pintura. Cada um dos participantes imbuídos da criatividade própria pintou uma parte da tela e ao final o quadro na sua totalidade expressava a unidade na diversidade, como sugere a "colcha de retalhos". Os traços de cada participante se mantinham presentes ao mesmo tempo que formaram um todo.

¹² *Mama Sranan* (Mãe Suriname) foi inaugurado pela rainha Juliana, filha da rainha Wilhelmina, em 15 de outubro de 1965, e mostra a Mãe segurando nos braços seus cinco filhos, cada um deles representando os maiores grupos étnicos do Suriname. Porém, sendo datado da época colonial, não representa a expressão da nação Surinamesa independente.

¹³ Bôeres são grupos camponeses de colonos holandeses, que se caracterizavam por levar uma vida patriarcal e bíblica (FERRO, 1999, p. 66) e que atribuíram para si próprios essa denominação a fim de não serem confundidos com a civilização mercantil.

¹⁴ O monumento *Mama Sranan* foi erigido sete anos depois da aliança político-partidária iniciada entre Pengel (líder do grupo Crioulo) e Laschmon (líder do grupo Indiano). Em 1955 a Lachmon oferece um cargo de destaque no governo a Pengel que havia perdido as eleições. Esta atitude marca a cooperação entre lideranças de dois partidos políticos que representavam grupos etnoculturais que já haviam se colocado em oposição no passado e é sentida como um despreendimento pessoal do líder indiano em prol de uma causa política maior, o compartilhamento do poder entre os grupos étnico-culturais.

“*Mamio*” em Tjon Sie Fat (2009) é referido como uma “suprema narrativa” que atesta ao mesmo tempo a pluralidade cultural no Suriname e a coexistência dessa pluralidade. Narra o fundamento da construção da nação, uma imagem que opera independente das práticas observadas. Para o autor *Mamio* tornou-se o mais importante “mito” nacional do Suriname.

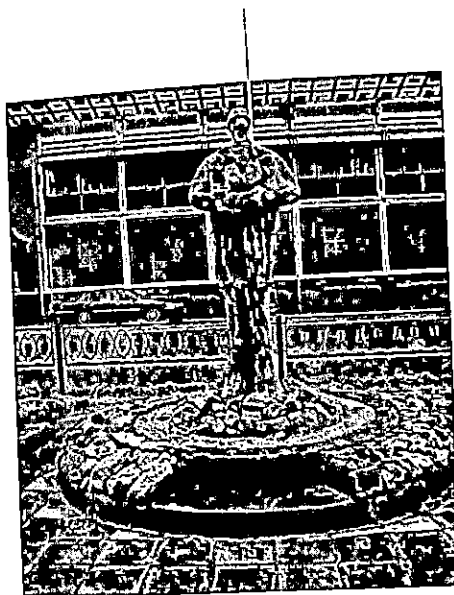


Figura 01: *Mama Sranan* erigido em 1965
Artista: Jozef Klas

Mas, se *Mamio* e *Doce Suriname* incentivam as representações coletivas, (re)criam fronteiras identitárias dos grupos étnicos, por outro lado não articulam as fronteiras identitárias dos grupos étnicos e a organização social no país. No entanto, a diversidade e igualdade podem estar combinadas de diferentes formas. No Suriname o nacionalismo crioulo fundamenta a nação sob a idéia da ‘diversidade na unidade’, Portanto prevê a criação de *um* povo nacional, e *do* povo surinamês. Um *único* povo fundamentaria a unidade nacional. Essa orientação identifico com o princípio do assimilacionismo. Indianos, no entanto, propõem a nação sob o princípio da ‘unidade na diversidade’- princípio da associação- no qual a nação se daria *pela* e *na* diversidade de ‘povos’ fundamentados nas suas experiências históricas e particulares. A unidade nacional seria instituída portanto, *sob a diversidade*. e assim, não se afirma *um* único povo, mas, uma nação constituída *na* e *pela* diferença.

No meu entendimento, Suriname dá evidências de estar construindo a nação *na e pela* pluralidade o que está atestado pela inexistência de uma única narrativa histórica sobre o país. Como afirmei em trabalho anterior (FRANÇA, 2004, p 83)

A ausência desse “nós” é observável na forma como o país se torna uma entidade histórica, no sentido de que, ao contrário da grande maioria dos países, não há uma narrativa sobre os surinameses, mas numerosas narrativas sobre os grupos étnico-culturais: indígena, chinês, marron, crioulo, indiano e javanês.

Apanjaht, como já mencionado é uma frase em Indiano Caribenho que significa ‘seu próprio grupo étnico’. Referida no Caribe-anglo-franco-holandês como a prática do voto para o seu próprio grupo é aplicada na arena política em diversos países caribenhos. Analistas políticos suspeitam que essa prática fomente ainda mais a segregação grupal e a oposição entre grupos mais do que a articulação entre eles, o que será posto à frente. No momento quero ressaltar que, a meu ver, o *Apanjaht* transcende a arena política e torna-se uma ideologia quando: confere significado à formação de uma nação firmada e afirmada no princípio associacionista; legitima o *apanjaht* político e orienta a implantação da democracia de consenso como estratégia para o compartilhamento do poder político e fomenta a expressão pública equilibrada dos grupos etnoculturais no Suriname. O *apanjaht* é referido pelos grupos no Suriname como o estado de equilíbrio- ou *balança*- nas expressões públicas de todos os grupos etnoculturais no Suriname. Pressupõe, por um lado, o direito e o dever de cada um dos grupos de se expressarem publicamente, e, por outro, a outorga de valor igualitário a todas as manifestações. Nenhum dos grupos étnico-culturais prevalece sobre o outro, seja na arena política, cultural, religiosa ou jurídica. Como já afirmei anteriormente (FRANÇA 2004, p.160)

A desigualdade na valorização da expressão de algum grupo provoca um desequilíbrio na *balança* étnico-cultural, perante o qual pode haver fortes reações por parte dos grupos que se perceberem em posição desvantajosa.



Todas as instituições no Suriname parecem expressar o *apanjaht*, uma mentalidade específica, segundo a qual, as diferenças portadas pelos grupos etnoculturais se encontram em equilíbrio, ou estado de equidade (FRANÇA, p.160)

Na ideologia *apanjaht* estão incorporados os 'mitos' 'Doce Suriname' e *Mamio* pois postula a diversidade etnocultural e a harmonia na coexistência entre eles e acrescenta o equilíbrio como um valor no qual nenhum grupo deve se sobrepor ao outro, seja na arena política ou outras. Entre os ideais utópicos que expressa está a idealização do reconhecimento igualitário entre os diferentes grupos, que dentro de uma perspectiva mais ampla postula a agregação nacional.

O *apanjaht* político¹⁵ é um dos exemplos da expressão da ideologia *apanjaht*. O projeto refere-se ao compartilhamento do poder ao longo das linhas étnicas e, portanto, prevê que o eleitor vote no representante do seu grupo étnico. É a prática da etnicidade baseada nos partidos políticos que devem desempenhar o papel de apoio comunal ao grupo que representa. Em retribuição o representante defenderá os interesses coletivos do seu grupo no Parlamento. Assim se poderia oportunizar a participação de todos os grupos etnoculturais nas decisões do país.

Inúmeras críticas têm sido dirigidas a essa maneira de organizar o poder político sob o argumento de suscitar ambiguidade na oposição entre o "nós" e os "outros" divisão esta da qual podem emergir intensos conflitos. Jones (2005) referindo-se a Guiana escreve que o *apanjaht* evoca uma oposição maléfica entre "nó-outros" que: obstaculiza a formação da nação; suscita intolerância racial ameaçadora da paz social e, marca uma frágil coexistência e risco de não propiciar uma harmonia "racial" (JONES, 2005). A experiência do *apanjaht* político na Guiana e em certa medida em Trinidad Tobago levaram a insegurança dos afro-guianenses (JONES, 2005), no primeiro, e uma oposição entre crioulos e indianos, no segundo¹⁶ (STODDART E CORNWELL apud PREMDAS, 2001). No entanto, no Suriname a adoção da democracia de consenso, motiva, ao menos idealmente, a participação equilibrada de todos os grupos etnoculturais, ao contrário da adoção da democracia majoritária na Guiana e Trinidad

¹⁵ O termo *apanjaht* político é largamente usado no Caribe-anglo-franc-holandês, sendo, portanto, termo "nativo" caribenho e não exclusivo do Suriname. Refere-se a uma estratégia política que pretende o compartilhamento do poder político com todos os grupos etnoculturais. Esta estratégia foi adotada em outros países caribenhos, porém, com resultado diferente do Suriname.

¹⁶ Em 2003 estive na University of the West Indies em TrinidadTobago onde pude tomar contato com as pesquisas realizadas sobre "crioulização", um processo de hibridação intercultural entre as raízes européias e africanas e a "douglarização" ou indianização da cultura crioula que exalta a fusão entre pessoas de origem africana e indiana.



Tobago. Se o *apanjaht* político suscita oposição na Guiana e Trinidad Tobago (JONES, 2005) a ideologia *apanjaht*, ao orientar a escolha da democracia de consenso promove a unidade na diferença.

Se assim o for, Suriname inaugura um modo particular de conceber a nação que está em contraposição ao modelo ocidental predominante. Em síntese, entendo que esta ideologia: fundamenta a construção de modelos para as práticas democráticas (*apanjaht* político e a adoção da democracia de consenso) e organização social surinamesa; legitima simbolicamente a organização do poder político e reafirma as identidades coletivas dos diferentes grupos etnoculturais na igualdade e equilíbrio.

Como afirmo em trabalho anterior o *apanjaht* é examinado como um fato social total (FRANÇA, 2004, p):

... é uma noção que traduz e põe em ação o sistema social surinamês. Assim, exprime as instituições políticas, religiosas e culturais, sendo, portanto, possível apreendê-lo a partir do modelo político instaurado, das visões de mundo dos diferentes grupos étnico-culturais, dos movimentos sociais ocorridos e, até mesmo, dos monumentos erigidos em praças públicas. Todas essas instituições expressam o *apanjaht*, uma mentalidade específica, segundo a qual, as diferenças portadas pelos grupos étnico-culturais se encontram em equilíbrio, ou estado de equidade.

A ideologia *apanjaht* constituída sob os fundamentos do reconhecimento de identidades coletivas etnoculturais produz pertencimentos grupais. Neste sentido concordo com Tjon Sie Fat (2009) quando argumenta que o multiculturalismo como uma estratégia para acomodar segmentos étnicos é irrelevante no Suriname, pois caracteriza-se por reconhecer uma cidadania uniforme em um Estado territorialmente definido. No Suriname o reconhecimento etnocultural precede as interações sociais, assim, àqueles que julgam indignos acusam-no de não pertencer a qualquer grupo, portanto, negam à ele existência, cidadania¹⁷.

O *apanjaht* celebra a diversidade, rejeita a ruptura das fronteiras culturais, a assimilação do outro e a homogeneidade social. Visto dessa perspectiva, a mestiçagem ameaça a preservação das diferenças e do pluralismo cultural e social que distingue o

¹⁷O fato relatado ocorreu durante meu trabalho de campo no Suriname e diz respeito a um jovem que durante um jogo de futebol cometeu ação considerada imprópria ao jogo no que o grupo reagindo fortemente dizendo: "Você não tem grupo". Segundo nos informaram essa frase é ainda mais ofensiva quando comparada às ofensas que denigrem a figura materna.

Suriname das outras nações. Nisso se firma o orgulho dos surinameses de se considerarem “o mundo em miniatura”.

Numa abordagem analítica comparada entre o Mito *Mamio* e a ideologia *apanjaht* considerando a democracia consociacional instituída no Suriname Tjon Sie Fat (2009, p.25) escreve:

Apanjaht thinking thus goes further than the Mamio Myth, and becomes an ideology that guides the creation and negotiation of collective ethnic identities, and provides the pattern of political participation of newly formed ethnic groups. As the supreme national script it is used in lieu of a Surinamese national identity (which was never articulated as a common wish to live together as one people sharing a common language and cultural ideals) to focus the loyalty of Surinamese in the idea of a Surinamese national identity.

Um exemplo da aplicação deste modelo foi a escolha da bandeira nacional surinamesa. Tão cedo ascende o primeiro governo fruto de uma coalizão de consenso sob a liderança crioula (Pengel) e indiana (Lachmon) em 1958, discutiu-se no Parlamento Nacional¹⁸ a elaboração de três símbolos nacionais: a bandeira, o brasão de armas e o hino nacional do Suriname. Sob a proposta de construir uma nação que deveria significar nos termos de Lachmon a *ampliação da solidariedade e a construção da nação da sociedade plural surinamesa* (em AZIMULLAH, 1959) é apresentada e aprovada em 1959 a proposta do Dr. Frank Essed, crioulo e nacionalista fervoroso. Composta por cinco estrelas conectadas por uma elipse, cada estrela representava um grupo etnocultural (branca os europeus-holandeses, marron os javaneses, vermelha os indígenas, negra os crioulos e amarela os chineses); e a elipse, a união entre todos os grupos. Para Tjon Siet Fat (2009, p.22) *Mamio* tornou-se “uma fantasia pública hegemônica” ... e o mais importante “mito nacional” considerando a sua função de “ideologia suprema do imaginário do Suriname”. Para o autor, a primeira bandeira escolhida, que se opõe a metáfora assimilacionista contida na expressão norte americana “meltin-point”, legitima o Suriname como um lugar onde a unidade se realiza na diversidade (*eenheid in verscheidenheid*- Unidos na diversidade ou Unidade na diversidade). Tem início assim, um projeto etnopolítico que ficou denominado e conhecido como “apanjaht político” (DEW, 1993). A tradição política do compartilhamento do poder (democracia de consenso ou consociacional) proposta por

¹⁸ Em 1866, é constituído o Parlamento Colonial. Em 1937, forma-se o Estado do Suriname e, em 1954, o Suriname é tornado parte igual do Reino dos Países Baixos, situação que lhe confere autonomia para decisões internas.

Jñan Adhin em 1957 é uma herança da metrópole colonial holandesa (DEW, em Tjon Sie Fat, 2009), mas, ao ser apropriada é recriada em termos próprios considerando a historicidade do país e institui formas de lidar com a pluralidade cultural que assegurem suas identificações coletivas e o dever de reconhecê-los na diferença.

Ainda assim, Suriname não mostrou ser exceção e o *apanjaht* político também foi repudiado por aqueles se opunham às identificações étnicas. O golpe militar ocorrido na década de 80 mostra-se exemplar para ilustrar a posição *anti-apanjaht* político. O utopismo *anti-apanjaht* de Desi Bouterse propunha a transcendência das identificações étnicas em favor de uma ideologia nacionalista unificadora sustentada em posições ideológicas marxistas. O dia 25 de fevereiro de 1980, Dia do Golpe, marcaria o rompimento com a ordem estabelecida (*apanjaht* político) via a proposição de um nacionalismo marxista que identificaria todos os segmentos sociais em conformidade com a classe social e não mais com base na identidade etnocultural. O conflito perdurou por cerca de seis anos, atingindo seu período mais crítico de 1986 a 1987. Esse nacionalismo revelou-se incipiente e a violência passou a ser instrumento de controle social que culminou no assassinato de 15 pessoas. Sob pressão da sociedade civil a democracia foi restaurada com a ajuda dos partidos étnicos tradicionais. A participação dos partidos fundados na etnicidade para a retomada da democracia (DEW, 1993; VAN VELZEN, 1990; TJON SIE FAT, 2009; RAMSOEDH, 2009;) revelou que o modelo associacionista etnopartidário operava no Suriname a despeito da tentativa da criação de um nacionalismo focado no modelo assimilacionista¹⁹.

Desi Bouterse líder do partido multiétnico NDP e personagem central do golpe militar empreendido na década de 80, condenado pela execução de 15 civis sob a alegação de traição ao seu governo, é reeleito presidente do Suriname em 2010. Assim como nos anos 80, o processo eleitoral despertou apreensão por alguns estados-nacionais como os Estados Unidos da América, Holanda e o Brasil. Instaurou-se um dilema que girava em torno da dúvida de que se o presidente escolhido seria

¹⁹Para uma discussão sobre a dinâmica histórica e atual da política no Suriname recomendo as seguintes obras: SANKATSING, Glenn. People's vote Compatible with People's Fate: A Democratic Alternative to Liberal Democracy. In *Political Social Democracy and the Market in the Caribbean*. Jack Menke (ed). Paramaribo: Anton de Kom University of Suriname, 2004; VAN VELZEN, 1990; RAMSOEDH, 2009; MENDES, Hugo Fernandes. *Parliamentary System of Suriname: The constitutional System of Suriname*. Em Meel, Peter e ROSEMARIJN, Hoeffte. *20th Century Suriname: continuities and discontinuities in a new world society*. Jamaica and Netherlands: Ian Randle Publishers, KITLV Press. 2009, p.111-127.

reconhecido por outros países. Ainda que Bouterse represente um nacionalismo semelhante ao o modelo europeu de nação, sua história e reputação associada a quebra dos direitos civis e as posições marxistas geram desconforto às nações vizinhas e com as quais mantém relações comerciais.

Transcorridos cerca de três anos de governo, as opiniões acerca das ações governamentais são diversas. Mas, ao que indicam as informações a mim compartilhadas em agosto do ano passado durante um encontro acadêmico no distrito de Brownsberg, Suriname, o presidente permanece firme na intenção em implantar um nacionalismo antagônico ao modelo associacionista e as reações a ela já se fazem sentir por alguns grupos etnoculturais em diversos aspectos.

Edward Pawiro, doutorando na área do direito na Universidade do Suriname compartilha a insatisfação dos javaneses referente a afirmação de Bouterse de que no Suriname existe uma **única** Lei, o que é percebido como negação da pluralidade legal instituída e que expressa e legitima a diversidade etnocultural surinamesa. A reação imediata do acadêmico javanês foi tomar o tema da Pluralidade Legal no Suriname e constituiu-lo em objeto de sua pesquisa. Informou-me também acerca da insatisfação dos indígenas sobre os projetos desenvolvidos em suas terras, como a construção de longas rodovias que irão cortar o país e a exploração de minérios.

Uma retomada histórica mostra que embora o contato entre colonizadores e nativos tenha gerado o despovoamento dos diferentes grupos indígenas e que a criação posterior de leis de proteção ambiental e o direito à exploração das riquezas e recursos naturais pelo Estado tenham diminuído a autonomia indígena sobre suas terras^{20, 21} há um forte sentimento de que o presidente Bouterse tem distanciado os indígenas das decisões dos projetos que os envolvem- ao que relaciono a um possível desrespeito ao apanjaht político. Além desse sentimento, Edward acrescentou que ao haver conflitos sobre terras entre marrons e indígenas a parte afetada é orientada a buscar um advogado para defendê-los junto ao Estado, o que entendem como desconsideração do direito

²⁰Dados do censo de 1980 apontam para 1,4% a proporção de indígenas em relação à população total do Suriname. No entanto, segundo dados fornecidos pela Sra. Vreedzaam, coordenadora de projetos da Fundação indígena PAS (Fundação Padre Ahlbrinck) no Suriname, em 2002, era de aproximadamente 25.000 o número de indígenas no país, e assim a população indígena estaria em torno de 5% da população total. Hassankhan (1977, p.55) exhibe tabela onde consta que a população indígena em 1964 era de 2,3% e em 1971, 2,7% da população total do Suriname.

²¹Informações obtidas em entrevistas com a diretora e a coordenadora de projetos da Associação dos líderes das vilas indígenas em Suriname (VIDS).

consuetudinário que até então era respeitado. Todas essas circunstâncias ameaçam, ao menos idealmente, a organização social e política do Suriname.

Quero destacar aqui um aspecto da sociedade surinamesa ainda não tratado: a questão econômica que envolve os projetos em desenvolvimento no Suriname e que tem estreita relação com o Brasil. A construção de rodovias que pretendem integrar Brasil e Suriname para fins de escoamento da produção brasileira. Em 29 de dezembro de 2009 o periódico online *Valor Econômico* publica uma matéria com o seguinte texto:

... projetos de integração econômica com o Suriname devem se intensificar nos próximos anos, já que aquele país busca alternativas para o desenvolvimento e vê no Brasil um parceiro estratégico. Em 2010, o Suriname deixará de receber uma espécie de mesada do governo holandês - ajuda financeira dada desde a independência. ... Um dos projetos que devem integrar os dois países é a construção de um novo canal de escoamento da produção brasileira no Atlântico, que irá do interior do Pará até o Suriname. Ao governo brasileiro interessa a alternativa de escoamento; ao Suriname, a integração econômica. A economia do Suriname é dominada pela indústria mineradora e as exportações de alumínio, ouro e petróleo representam cerca de 85% das exportações nacionais.

A negação da pluralidade legal, do direito consuetudinário, a construção de rodovias como metáfora de um "desenvolvimento econômico" e de integração nacional e internacional dá evidências de que o projeto nacionalista fundamentado no modelo ocidental (assimilacionaísta) do qual o presidente Bouterse é líder está em movimento. Por outro lado, as ações governamentais estabelecidas pelo presidente demonstram o descontentamento de grupos etnoculturais perante elas que parecem transgredir a ordenação da nação surinamesa construída ao longo da sua história e experiência colonial.

Knight (1990, p.308) ao tratar sobre a formação do Estado e nacionalismo no Caribe contemporâneo afirma que, embora muitos estados caribenhos tenham estabelecido um tipo de identidade coletiva, não se firmou um consenso sobre o que representa a nação. O mesmo autor completa dizendo que, embora esses estados tenham criado, ou pelo menos esboçado, uma identidade coletiva, existe a desconfiança de que o Estado, nacionalismo ou identidade nacional possam oferecer o bem estar anunciado. Além do mais, continua o autor: "*The models of the development for other states and nations simply do not easily fit the Caribbean experience.*" (KNIGHT, 1990, p.308).

Neste processo marcado pelo contexto do encontro colonial, mercantil/capitalista, individualista, emerge um modelo de nação que subverte a lógica moderna, eurocêntrica, ocidental, nos termos de Sahlins (LANNA, 2001, p.2).

Suriname: da invisibilidade às visibilidades possíveis

Buscamos demonstrar os motivos pelos quais outros países percebem o Suriname como um país *remoto e perigoso* promovendo-o deliberadamente à condição de *invisibilidade*. Ao final notamos a possibilidade que lhe está sendo oferecida (exemplo do Brasil) para que ele venha a ser visibilizado perante outros países num contexto onde as relações econômicas prometem integração e desenvolvimento sob os padrões ocidentais.

Analisando as trocas (materiais e simbólicas) que poderiam advir numa dupla perspectiva advinda da efetivação das negociações de integração Suriname-Brasil podemos e imediato apontar os ganhos financeiros que o Brasil teria com a abertura de novos canais de escoamento da produção. Sob a perspectiva surinamesa também haveria ganho econômico especialmente nesse momento histórico em que a Holanda suspenderá o auxílio financeiro ao Suriname

Mas, a questão a ser posta é, ainda que conheçamos que “os efeitos das forças materiais globais dependem dos diversos modos como são mediados em ‘esquemas culturais locais’ (SAHLINS, 1988, p53 em LANNA, 2001) em constante diálogo com as partes (HABERMAS, 1994)- embora saibamos que nem sempre as vozes ecoam igualmente- que lugar ocupará o Suriname num futuro próximo? Enriquecimento (e também inevitáveis perdas) material, simbólico, cultural imediato para posterior destruição do apanjaht seguido de um aumento da exploração mercantil da nação? Ocidentalizar-se reconstruindo um modelo nacional sob a orientação assimilacionista e assim, acalmando as inquietações, tornar-se “visível” aos olhos “dos iguais”?



Interesses e intenções no desenvolvimento desse projeto

Knigh (1990) entende que os modelos de desenvolvimento de outros países não se encaixam facilmente na experiência caribenha e que a construção de identidades coletivas parece não ter assegurado a confiança de que o Estado, nacionalismo ou identidade nacional possam oferecer o bem estar anunciado. Argumenta apontando a emergência de numerosos pequenos Estados-nações o que interpreta como evidências de que no futuro não haveria a unificação de povos em torno de um único Estado, mas sim para a criação de Estados a partir da fragmentação étnica. O presente projeto sobre o Suriname, entendido como um lugar de fronteira, de liberdade, poderia contribuir para as reflexões acerca da emergência de novos modelos de Estados nacionais.

A discussão proposta no projeto é do interesse da teoria antropológica e reconheço no corpo docente do DAN ambiência intelectual fecunda para o aprofundamento das questões postas nesse projeto. Identifico-me com a perspectiva de trabalho do Professor Dr Luiz Eduardo de Abreu junto ao qual gostaria de desenvolver este trabalho esperando avançar na compreensão do Estado surinamês e suas relações com a sociedade. Estou certa de que outros docentes em muito enriquecerão nossas reflexões entre os quais menciono Dr Luiz Roberto Cardoso de Oliveira, Dra Antonádia Borges, Dra Carla Costa Teixeira e Dra Kelly Silva, pela interface que identifico com os trabalhos que esses pesquisadores têm realizado.



UNEMAT / MT
Folha nº 32
Ass.: 

UNEMAT / MT
Folha nº
Ass.:

Cronograma de atividades/Plano de trabalho

Ano 2015						Ano 2016							
Atividades	agosto	set	out	nov	dez	jan	fev	març	abril	maio	junho	julho	agosto
Atualização bibliográfica	X												
Ajustes no projeto	X												
Escrita de trabalho para apresentação em evento	X												
Participação em evento	Caribbean-Latin America Encounter in Suriname												Caribbean-Latin America Encounter in Suriname
Preparação de artigo		X					X					X	
Submissão de artigos			X*					X					X
Trabalho de campo		X	X	X									
Organização e análise dos dados de campo					X	X	X	X					
Palestra									X		X	X	
Escrita Relatório													X
Entrega do Relatório Final													

* Apanjhat como mitopraxis



Referências Bibliográficas

ARENDDT, Hanna. **A Dignidade da Política**. Tradução Helena Martins. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1993.

BHABHA, Homi. **O local da cultura**. Belo Horizonte: UFMG. 1998.

BRANA-SHUTE, Gary. Old shoes and elephants: electoral resistance in Suriname. In Resistance and Rebellion in Suriname: Old and New. *Studies in Third World Societies, publication number forty-three (edit.)*. USA: Studies in Third World Societies, Department of Anthropology, College of William and Mary, pp.213-229. 1990.

BOSSUYT, Marc e GRIFFITHS, John. Report of a mission: Human Rights in Suriname. **The Review/International Commission of Jurist**, no. 30, June, 1983. pp.52-62.

DAMIAN, Grenfell; Walsh, Mayra; Soares, Januario; Anselmi, Sofie, Sloman, Annie, Stead, Victoria; Trembath, Anna. Construção da nação em Prefácio do livro **Nation-building across the Urban and Rural in Timor-Leste**: Conference Report. Australia: Globalismo, Research Centre; RMTI University, 2010

FERRO, Marc. 1999. *História das colonizações: das conquistas às independências, séculos XIII a XX*. São Paulo: Companhia das Letras.

HABERMAS, Jürgen. struggles for Recongnition in the Democratic Constitutional State. Em TAYLOR, Charles. **Multiculturalismo.**: examining the politics of recognition. Princeton, New Jersey: PrincetonUniversity Press, 1994, p107.

HOBSBAWM, Eric J. 1990. **Nações e Nacionalismo desde 1780**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

JONES. Tony. **Is Race an Enigma to Guyana's Political System?**. Postado em 16 de a16 de junho de 2005. Acessado em agosto de 2005. http://www.guyanacaribbeanpolitics.com/commentary/guest_jones.html

KNIGHT, Frankling W. e Palmer, Colin A. (eds). **The Modern Caribbean**. Chapel Hill and London: The University of North Carolina Press. 1989.

MARTINS, Cristian Farias. **Fronteiras da liberdade: o campo negro como entre-lugar da identidade quilombola**. Brasília: Dissertação apresentada ao Centro de Pesquisa e Pós- Graduação sobre as Américas e Caribe para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais, 2006.

MELL, Peter. Em Meel, Peter e ROSEMARIJN, Hoefte. **20th Century Suriname: continuities and discontinuities in a new world society**. Jamaica and Netherlands: Ian Randle Publishers, KITLV Press. 2009,

MENDES, Hugo Frnandes. Parliamentary System of Suriname: The constitutional System of Suriname. . Em Meel, Peter e ROSEMARIJN, Hoeft. **20th Century Suriname: continuities and discontinuities in a new world society**. Jamaica and Netherlands: Ian Randle Publishers, KITLV Press. 2009, p.111-127.

MONTEIRO, Paula. Multiculturalismo, Identidades Discursivas e Espaço Público **sociologia&antropologia**, v.02.04: 81 -101, 2012.

RAMSOEDH, Hans, 2009. Playng Politics: ethnicity, clientelism and the struggle for Power. Em Meel, Peter e ROSEMARIJN, Hoeft. **20th Century Suriname: continuities and discontinuities in a new world society**. Jamaica and Netherlands: Ian Randle Publishers, KITLV Press. 2009, p.95-110;

RIBEIRO, Fernando Frosa. A construção da nação (pós-) colonial: África do Sul e Suriname, 1933-1948. **Estudos. afro-asiáticos**.v.24 n.3.Rio de Janeiro.2002.

SERBIN, Andrés. Golpe, crisis y guerrilha. **Nueva Sociedad**, n28, pp.06-11, marc/abr,pp.7-11. 1987.

SMITH, M. G. **The plural society in the British West Indies**. Beckerley and Los Angeles, University of Califórnia Press. 1949.

STODDARD, Eve e Corwell, Grant. 2001. Cosmopolitan or Mongrel? Reading *Créolité* and Hybridity via "Douglarization" in Trinidad. In Ralph Premdas(ed) **Identity, Ethnicity and Culture in the Caribbean**. Trinidad: The University of the West Indies

TJON SIE FAT, **The inevitability of Ethnic Performing**. Amsterdam University Press. 2009.

VAN LIER, R. A. J. **Sociedade de frontier :uma análise social da história do Suriname**. Tradução Mary Amazonas Mendes de Barros. Brasília: FUNAG/IPRI, 2005. 600p.

VAN VELZEN, H. U. E. Thoden. 1990. The Maroon insurgency: Anthropological reflections on the civil war in Suriname. Em **Resistance and Rebellion in Suriname: Old and New. Studies in Third World Societies**, *publication number forty-three (edit.)*. USA: Studies in Third World Societies, Department of Anthropology, College of William and Mary, pp.159-188.

Valor Econômico. O Brasil quer integração com o Suriname. Publicado em 16 de dezembro de 2009. <http://www.valoronline.com.br/?online/brasil/5/6024311/brasil-quer-integracao-com-suriname#ixzz0pMZmzOsg>. Acessado em agosto de 2009.

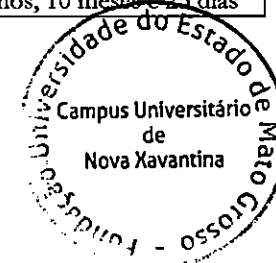


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Plano Institucional de Capacitação Docente do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
Campus de Nova Xavantina

Informar todos os professores lotados no departamento.	NÍVEL Graduado / Mestre /Doutor	Área de concentração	IES	Ano de titulação	Grupos e Linhas de Pesquisas a que pertence o professor	Tempo de Serviço na UNEMAT e em outras IES.	
1	AMINTAS NAZARETH ROSSETE	DOUTOR	ECOLOGIA	UFSCar	2008	Ecologia da Paisagem	17 anos, 2 meses e 7 dias
2	BEATRIZ S. MARIMON	DOUTOR	ECOLOGIA	UNB	2005	Ecologia Vegetal	23 anos, 2 meses e 1 dia
3	BEN HUR MARIMON JUNIOR.	DOUTOR	ECOLOGIA	UNB	2007	Ecologia Vegetal	22 anos, 2 meses e 16 dias
4	CESAR ENRIQUE DE MELO	DOUTOR	ECOLOGIA	UFSCar	2000	Ictiologia	17 anos, 2 meses e 14 dias
5	CLARISSA FERNANDES-BULHÃO	MESTRE	BOTÂNICA	UNB	2002	Vegetação Regional	12 anos, 2 meses e 10 dias
6	EDDIE LENZA DE OLIVEIRA	DOUTOR	ECOLOGIA	UNB	2005	Ecologia Vegetal	8 anos, 8 meses e 4 dias
7	FRANCISCO DE PAULA A. FILHO	MESTRE	BOTÂNICA	UNISINOS	2002	Botânica	13 anos, 3 meses e 2 dias
8	HELENA SOARES R. CABETTE	DOUTOR	ENTOMOLOGIA	UFPR	1998	Entomologia	20 anos, 2 meses e 4 dias
9	JOAQUIM MANOEL DA SILVA	MESTRE	BIOFÍSICA MOLECULAR	UNESP	2006	Genética	10 anos, 2 meses e 9 dias
10	KARINA DE CASSIA FARIA	DOUTOR	GENÉTICA	UNESP	2007	Genética	8 anos, 9 meses e 1 dia
12	MARIA ELOIZA P. L. RAMOS	MESTRE	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	UNEMAT	2006	Saúde	22 anos, 11 meses e 5 dias
14	MARIA STELA DE C. FRANÇA	DOUTOR	ANTROPOLOGIA SOCIAL	UNB	2004	Antropologia	18 anos, 1 mês e 3 dias
15	MARICILIA DA C. C. DE ARRUDA	DOUTOR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	UNB	2003	Genética	23 anos, 1 mês e 10 dias
16	MOISÉS R. DOS SANTOS	MESTRE	ECOLOGIA	UNEMAT	2011	Biofísica	21 anos, 2 meses e 16 dias
17	PAULA JEORGEA DE SOUSA CAMPOS	MESTRE	LINGUAGEM	UFMT	2007	Literatura	4 anos, 9 meses e 26 dias
18	RICARDO KEICHI UMETSU	DOUTOR	ECOLOGIA	UFSCar	2009	Limnologia	9 anos, 7 meses e 14 dias
19	TERESA CRISTINA S. ANACLETO	DOUTOR	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	UFG	2007	Mastofauna	16 anos, 10 meses e 25 dias





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Ciências Biológicas

Campus de Nova Xavantina

Tabela 2. DOCENTES AFASTADOS PARA QUALIFICAÇÃO COM PORTARIA DA REITORIA/UNEMAT

Informar todos os professores que se encontram afastados para qualificação com portaria da Reitoria/UNEMAT	NÍVEL Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento	Nº Portaria Reitoria
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
11.					
12.					
13.					
14.					
15.					





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Ciências Biológicas
Campus de Nova Xavantina

Tabela 3. PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2011-CONEPE

Informar os professores que irão se afastar para qualificação nos próximos semestres:	NÍVEL: Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento
1. MARIA STELA DE C. FRANÇA	PÓS-DOCTORADO	ANTROPOLOGIA SOCIAL	UNB	03/08/2015 a 29/01/2016
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				





Parecer Nº 051/CCBIO/2015
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O Presidente do Colegiado de Curso de Ciências Biológicas do *Campus* Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT dispõe sobre decisão colegiada considerando **Reunião Ordinária realizada no dia 14 de maio 2015**, na sala da Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, conforme segue abaixo:

Parte Interessada: **Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas**

ASSUNTO: **Plano Anual de Capacitação Docente do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas**

I - HISTÓRICO: Trata-se do Plano Anual de Capacitação Docente do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas do ano de 2015, considerando a Resolução 012/2011 – CONEPE.

II - PARECER:

Após informação e discussão e considerando este Conselho, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao **Plano Anual de Capacitação Docente do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas**, considerando que o referido plano está dentro dos limites do art. 10 da Resolução 012/2011 – CONEPE.

É O PARECER.

Sala do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, Nova Xavantina – MT, em 14 de maio de 2015.


Prof. Maricília C. Cardoso de Arruda -
Presidente


Prof. Maria Eloíza P. Leite Ramos


Prof. Karina de Cássia Faria


Welton Neves Vilela – PTES


Edney Bezerra da Silva – Discente

Prof. Francisco de Paula Athayde Filho


Prof. Helena Soares Ramos Cabette

Prof. Moisés Rodrigues dos Santos


Josiane Liberato Vilela – PTES



Parecer Nº 050/CCBIO/2015
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O Presidente do Colegiado de Curso de Ciências Biológicas do *Campus* Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT dispõe sobre decisão colegiada considerando **Reunião Ordinária realizada no dia 14 de maio 2015**, na sala da Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, conforme segue abaixo:

Parte Interessada: Docente Maria Stela de Campos França
ASSUNTO: Solicitação de afastamento para qualificação pós-doutoral a ser realizado na Universidade de Brasília, de 03/08/2015 a 29/01/2016
Número processo: 208094/2015

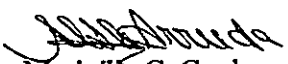
I - HISTÓRICO: Trata-se do processo da docente Dr^a. Maria Stela de Campos França, que solicita afastamento para qualificação pós-doutoral na Universidade de Brasília, junto ao Departamento de Antropologia, no período de 03/08/2015 a 29/01/2016.


II - PARECER:

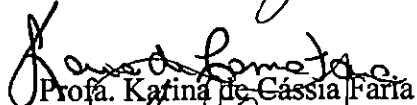
Após análise das documentações e discussão, o Colegiado emite **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento justificando que o curso está relacionado com a área de atuação do professor.

É O PARECER.


Sala do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, Nova Xavantina – MT, em 14 de maio de 2015.


Prof. Maricília C. Cardoso de Arruda -
Presidente


Prof. Maria Eloiza P. Leite Ramos


Prof. Katina de Cássia Faria

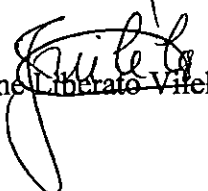

Welton Neves Vilela – PTES


Edney Bezerra da Silva – Discente

Prof. Francisco de Paula Athayde Filho


Prof. Helena Soares Ramos Cabette

Prof. Moisés Rodrigues dos Santos


Josiane Liberato Vilela – PTES





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE NOVA XAVANTINA



Ofício nº. 036/2015 – NVX – CCBio

Nova Xavantina, 18 de maio de 2015


Assunto: Solicitação licença para qualificação pós-doutoral da docente Maria Stela de Campos França

Prezado Diretor,

Vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria o processo protocolado sob o número 208094/2015 de solicitação de licença para qualificação da docente Dra. Maria Stela de Campos França. Segue no processo, anexados pela Coordenação desse curso, o Plano Anual de Capacitação Docente, o Parecer do Colegiado de Curso atestando o referido Plano e ainda o Parecer do Colegiado autorizando o afastamento e justificando que o curso está relacionado com a área de atuação docente.

Sem mais para o momento.

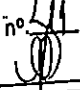
Atenciosamente,


MARCÍLIA C. CARDOSO DE AZEVEDO
Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas
UNEMAT - Campus de Nova Xavantina
Portaria: 1360/2015

Ilmo. Professor:
ARY GERTES CARNEIRO JÚNIOR
M.D. Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas - FABIS
UNEMAT, *Campus* de Nova Xavantina
N/E/S/T/A – Em Mãos

COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Av. Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Cx Postal 08, Nova Xavantina, MT
Tel: (66) 3438-1224 / (66) 3438-2240
www.unemat.br - E-mail: biologianx@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
- Campus Universitário de Nova Xavantina

UNEMAT - MT
Folha nº 44
Ass.: 



Parecer Nº 20/2015
COLEGIADO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS

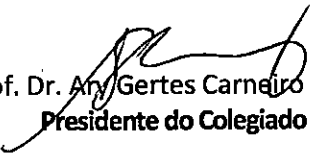
Parte Interessada: **Maria Stela de Campos França**

Assunto: **Solicitação de Afastamento para Qualificação – Pós Doutorado**

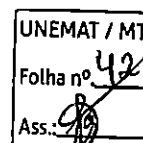
HISTÓRICO: Trata-se da Solicitação da Docente Dr.^a Maria Stela de Campos França, na qual solicita Afastamento para Qualificação Pós Doutorado na Universidade de Brasília, junto ao Departamento de Antropologia, no período de 03/08/2015 a 29/01/2016.

CONCLUSÃO. Após deliberações este egrégio Colegiado emite o seguinte **PARECER FAVORÁVEL** a Solicitação de Afastamento para Qualificação – Pós Doutorado da Prof.^a Maria Stela de Campos França, conforme Reunião realizada na data de 01/06/2015.

Sala do Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas, Nova Xavantina – MT, em 01 de junho de 2015.


Prof. Dr. Ary Gertes Carneiro Junior
Presidente do Colegiado

Ary Gertes Carneiro Júnior
Diretor da Faculdade
Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas
UNEMAT - Campus de Nova Xavantina
Portaria 1388/2014





OFÍCIO Nº. 81/2015 – FABISNVX

Nova Xavantina, 03 de junho de 2015.

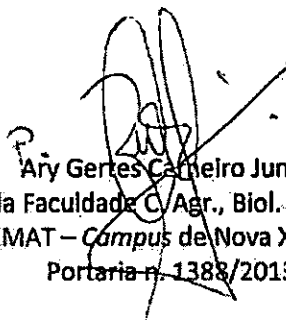
Assunto: Solicitação de Afastamento para Qualificação da Prof.^a Maria Stela de Campos França

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo, vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria a Solicitação de Afastamento para Qualificação da Docente Maria Stela de Campos França, protocolado sob nº 208094/2015.

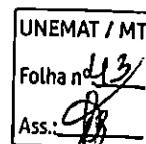
Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Ary Gertes Carneiro Junior
Diretor da Faculdade C/Agr., Biol. e S. Aplicadas
UNEMAT – Campus de Nova Xavantina
Portaria nº 1388/2013

Ilmo. Senhor
Josias Oliveira dos Santos
Recursos Humanos
UNEMAT – *Campus* de Nova Xavantina





GOVERNO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS




OFÍCIO. Nº: 096/2015-RH/NVX Nova Xavantina-MT, 09 de junho de 2015.

Prezada Senhora,

Pelo presente, após verificação da documentação, encaminhamos o processo protocolado sob o nº. 208094/2015, que trata da Licença para Qualificação da docente **Maria Stela de Campos França**, para demais providências.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente


Josias Oliveira dos Santos
Ag. Univ. - Téc. Administrativo
UNEMAT - Campus de Nova Xavantina
Matrícula: 223950

Ilm^a Senhora

Elaine Hoffmann

M.D. Supervisora de Pós-Graduação Stricto Sensu

PRPPG/SSTS

UNEMAT – Sede Administrativa - Cáceres



ATESTADO

Processo nº 208094/2015

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) **Prof.(a) MARIA STELA DE CAMPOS FRANÇA** lotado(a) no **Curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, do **Campus Universitário de NOVA XAVANTINA**, de afastar-se no período de **03/08/2015** a **29/01/2016** (totalizando 6 meses) para a realização de qualificação em nível de Pós - Doutorado no **Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social**, através da **Universidade de Brasília** e de acordo com a legislação vigente, **Resolução nº 012/2011 – CONEPE**.

Supervisão de Pós-graduação Stricto Sensu - PRPPG

Ass: _____

[Signature]
Dra. FÁTIMA AP. DASILVA TOCCA
Diretora de Gestão de Pós-Stricto Sensu
UNEMAT-PRPPG
Portaria 078/2015

data 22 / 06 / 2015

Supervisão de Pós-graduação Lato Sensu - PRPPG

Ass: _____

[Signature]
RICARDO FURLANETTO AMORIM
Supervisor de Pós-Graduação Lato Sensu
UNEMAT-PRPPG
Portaria 077/2015

data ____ / ____ / 2015

Supervisão de Acomp. e Aval. de Projetos e Projetos – SAAP/PRPPG

Ass: _____

[Signature]
Dra. IRACI ROSA MEDEIROS
Sup. Acomp. de Projetos e Projetos
UNEMAT-PRPPG
Portaria 075/2015

data 22 / 06 / 2015

Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF

Ass: _____

data 22 / 06 / 2015

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

Ass: _____

[Signature]
FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA
Supervisor de Projetos
UNEMAT-PROEC
Portaria 067/2015

data 25 / 06 / 2015

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Ass: _____

[Signature]
VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
UNEMAT-PROEG
Portaria 001/2015

data 07 / 07 / 2015

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG

Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada – CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT

Tel: (65) 3221-0000 / 3221-0046 / 3211-0040

Internet: www.unemat.br – Email: prppg@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT
Fls. 4
Ass: *[Signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU



Ofício 386/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 22 de Junho de 2015.

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação. Desta forma, solicitamos assinatura no Atestado de Nada Consta anexo ao mesmo.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	249102/2015	CESAR DAVID MENDO	Afastamento para Qualificação	012/2011
2	208094/2015	MARIA STELA DE CAMPOS FRANÇA	Afastamento para Qualificação	012/2011
3	282860/2015	NIVALDO TEODORO DE MELLO	Afastamento para Qualificação	012/2011
4	281384/2015	GENI CECÍLIA FIGUEIREDO DO CARMO MELLO	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência do docente junto a essa Pró-Reitoria, necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

Ainda, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ME. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS
Agente Universitário
UNEMAT PRPPG
Matrícula 257912

Ao Ilmo Senhor
Prof. Me. Ezequiel Nunes Pacheco
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF
Sede Administrativa da UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG
Diretoria de Programas *Stricto Sensu*/Supervisão de Programa *Stricto Sensu*
Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavallhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT, Brasil
Tel/PABX: 55 (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3221-0046
- CP: 242 - Internet: www.unemat.br - email: prppg_ss@unemat.br

LINEMA
Fls. 16
Ass: [assinatura]

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTABILIDADE E FINANÇA
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE



Ofício n° 080/2015-SUCON

Cáceres-MT, 22 de junho de 2015.

Ao Senhor,
EZEQUIEL NUNES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF
UNEMAT - Sede


Assunto: Certidão de Nada Consta.

Prezado Senhor,

Vimos cordialmente em resposta ao Protocolo n° 208094/2015, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendências financeira e/ou contábil da servidora Maria Stela de Campos França, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito da referida servidora, porém a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente.


EUGENIA LEITE ALVES
Supervisora de Contabilidade
UNEMAT-PGF
Portaria 089/2015



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o **Profa. Maria Stela de Campos França** lotada no Curso de Ciências Biológicas do *Campus* Universitário de Nova Xavantina encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.


A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

Maria Stela de Campos

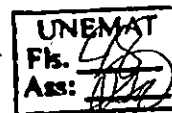
Universitário de Nova Xavantina

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura


FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA
Supervisor de Projetos
UNEMAT-PROEC
Portaria 067/2015

Cáceres, 25 de junho de 2015.

UNEMAT



INSTITUTO BRASILEIRO DE QUÍMICA
INSTITUTO DE QUÍMICA
RUA RIB. S. JOÃO, 1306
05508-900 SÃO CARLOS, SP

INSTITUTO
DE QUÍMICA
RUA RIB. S. JOÃO, 1306
05508-900 SÃO CARLOS, SP



PARECER Nº 38/2015 – PRPPG/Stricto Sensu

Protocolo nº 208094/2015

<u>PARTES</u>	Universidade do Estado de Mato Grosso
<u>INTERESSADAS:</u>	(UNEMAT)
	Campus Universitário de NOVA XAVANTINA
	Curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	Prof.(a) MARIA STELA DE CAMPOS FRANÇA

ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:	03/08/2015 a 29/01/2016 (totalizando 6 meses).
CURSO:	Pós - Doutorado em Antropologia Social
UNIVERSIDADE:	Universidade de Brasília
SOLICITAÇÃO DE BOLSA:	
PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:	
RESOLUÇÃO:	012/2011 - CONEPE
AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:	

A) HISTÓRICO

Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações:

RG e CPF, Declaração de aceite de supervisão do orientador, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca,



Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer do colegiado de curso,
Projeto de Pesquisa, Plano de capacitação docente fornecido pelo curso,.

B) PARECER

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **Parecer FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) **Prof.(a) MARIA STELA DE CAMPOS FRANÇA** para cursar Pós-Graduação em nível de Pós - Doutorado em Antropologia Social na Universidade de Brasília durante o período de 03/08/2015 a 29/01/2016, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para ciência e posteriormente para a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 19 de Junho de 2015

Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT-PRPPG
Portaria 004/2015



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU



Ofício 415/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 01 de Julho de 2015.

Prezada Pró-Reitora,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação, para ciência e encaminhamentos pertinentes.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	180542/2015	CAROLINA JOANA DA SILVA	Afastamento para Qualificação	012/2011
2	208094/2015	MARIA STELA DE CAMPOS FRANÇA	Afastamento para Qualificação	012/2011
3	249102/2015	CESAR DAVID MENDO	Afastamento para Qualificação	012/2011
4	281384/2015	GENI CECÍLIA FIGUEIREDO DO CARMO MELLO	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, solicitamos que o processo, após a ciência, seja encaminhado para a PRAD para providências pertinentes.

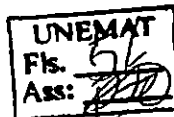
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Me. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS
Agente Universitário
UNEMAT PRPPG
Matricula 257912

A Ilma Senhora
Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
M.D. Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Sede Administrativa da UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG
Diretoria de Programas *Stricto Sensu*/Supervisão de Programa *Stricto Sensu*
Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavahada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT, Brasil
Tel/PABX: 55 (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3221-0046
- CP: 242 - Internet: www.unemat.br - email: prppg_ss@unemat.br



UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 202/2015-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 08 de Julho de 2015.

Ilmo Senhor:
Miguel Castilho Junior
Chefe de Gabinete
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, os processos dos Docentes da Educação Superior abaixo relacionados, para a emissão de portaria de Licença Qualificação em conformidade os parecer da PRPPG/Stricto Sensu.

PROCESSO	NOME	PARECER
180542/2015	CAROLINA JOANA DA SILVA	37/2015 – PRPPG/Stricto Sensu
249102/2015	CESAR DAVID MENDO	39/2015 – PRPPG/Stricto Sensu
281384/2015	GENI CECILIA FIGUEIREDO DO CARMO	41/2015 – PRPPG/Stricto Sensu
208094/2015	MARIA STELA DE CAMPOS FRANÇA	38/2015 – PRPPG/Stricto Sensu

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Dionê Pereira de Souza
Supervisão de Desenvolvimento Profissional
Matricula: 249792

port : 1703/2015



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



PORTARIA N° 1703/2015

Autoriza servidora docente ao afastamento para qualificação

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8° da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

CONSIDERANDO o Parecer n° 038/2015-PRPPG/*Stricto Sensu* e Ofício n° 202/2015/PRAD/SDP, datado de 08.07.2015; processo n° 208094/2015.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **MARIA STELA DE CAMPOS FRANÇA**, matrícula 82336, lotada no *Campus* Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Pós-Doutorado em Antropologia Social na Universidade de Brasília, no período de 03/08/2015 a 29/01/2016.

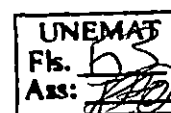
Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 10 de julho de 2015.


Prof. ANA MARIA DI RENZO
Reitora





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 215/2015-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 15 de Julho de 2015.

Ilma. Senhora.
Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEGES
Cuiabá/MT

Prezada Senhora,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para reencaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 208094/2015, da servidora **MARIA STELA DE CAMPOS FRANÇA**, Docente da Educação Superior, matrícula n. 82336, referente à solicitação de Licença para Qualificação, para análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Dioné Pereira de Souza
Supervisão de Desenvolvimento Profissional
Matricula: 249792

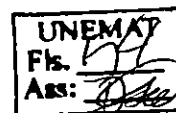
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834

www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso





MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.:	739/GQMP/CP/SGP/SEGES/2015
PROCESSO Nº:	82336/2015
INTERESSADO:	MARIA STELA DE CAMPOS FRANÇA
ASSUNTO:	Licença para Qualificação Profissional

1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **MARIA STELA DE CAMPOS FRANÇA**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 82336/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

2.0 – Da Competência

É de se registrar que a Resolução nº 012/2011 - CONEPE, regulamenta a política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da educação superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Diz o artigo 7º da Resolução nº 012/2011 - CONEPE:

Art. 7º O docente deverá permanecer em exercício de suas atividades na instituição até a deliberação final da autorização de seu afastamento pelas instâncias competentes, a saber: Colegiado de Curso, Instituto/Faculdade, PRPPG e Reitoria.

Cabe salientar que o Decreto n.º 2.535, de 26 de setembro de 2014, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso II do artigo 39, diz:

Art. 39 A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar, acompanhar e monitorar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

(...)

II - elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, reintegração, recondução, permuta, licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo, qualificação profissional e redistribuição de servidor;

Assim, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Ademais, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SEGES elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

[Handwritten signature]



3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Universidade do Estado de Mato Grosso emitiu parecer favorável à concessão da Licença para Qualificação Profissional, pelo período de **03/08/2015 a 29/01/2016**, observando o artigo 6º da Resolução nº 012/2011 – CONEPE.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- *Requerimento constando dados funcionais, com endereço completo e telefone, modelo disponível na página da PRAD/UNEMAT, bem como cópia do RG e CPF;*
- *Projeto de Pesquisa (Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado);*
- *Comprovante de matrícula e/ou carta de aceite;*
- *Parecer do Colegiado de Curso autorizando o afastamento e justificando se o curso está relacionado com a área de atuação do professor;*
- *Atestados da Chefia do Curso e das Pró-Reitorias, atestando inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão;*
- *Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento Remunerado reconhecido firma em cartório;*
- *Termo de Compromisso reconhecido firma em cartório que conste: Sua decisão de permanecer na instituição por período igual ao do afastamento após a conclusão do curso; Sua disposição de devolver à UNEMAT os recursos investidos para a realização de sua pós-graduação nos casos previstos por esta resolução; Sua disponibilidade de tempo para a realização da pós-graduação; E sua concordância com termos desta Resolução;*
- *Declaração de que não tenha vínculo empregatício com outras Instituições e, no caso de pertencer a outra Instituição, o documento que comprove a liberação da mesma para a realização de pós-graduação, com ou sem ônus.*
- *Declaração de inexistência de débitos junto à biblioteca e ao setor financeiro.*

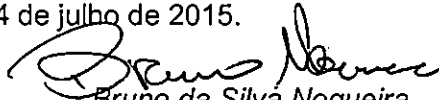
4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Encaminha-se os Autos a **Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas da UNEMAT**, para providências quanto a assinatura do Ato e posterior retorno.

Cuiabá, 24 de julho de 2015.


Bruno da Silva Nogueira

Técnico Administrativo da Área Meio

De acordo:


Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



CHECKLIST

Matrícula: 82336 Vínculo: 01
Nome: Maria Stela de Campos França
Cargo: Profes. Educ. Superior
Órgão / Entidade: UNEMAT
Pedido: Licença para Qualificação
Período: 03/08/2015 a 29/03/2016.

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	<u>SIM</u>
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo " Licenças / Afastamentos " - SEAP	<u>NO</u>
Servidor com " cessão interna " vigente?	<u>NO</u>
Servidor com " cessão externa " vigente?	<u>NO</u>
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo " Frequência " - SEAP	<u>NO</u>
Servidor em " gozo de férias " - SEAP	<u>NO</u>
Servidor em " gozo de licença prêmio " - SEAP	<u>NO</u>

Cuiabá - MT, 23 / 07 / 2015

Verificado por:

Bruno Nogueira
Bruno da Silva Nogueira
Técnico Administrativo

58
18

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

(65) 3613.3797

DE: 25.08.15, à p. 07

Centro Político Administrativo - Complexo Paiguás Bloco III

78058-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE
GESTÃO



MATO GROSSO

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

WWW.MT.GOV.BR

ATO Nº 5.978/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 208094/2015, resolve conceder a **MARIA STELA DE CAMPOS FRANÇA**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 82336/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional em nível de Pós Doutorado em Antropologia Social na Universidade de Brasília**, pelo período de **03 de agosto de 2015 a 29 de janeiro de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2015.

PEDRO TAQUES

Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES

Secretário-Chefe da Casa Civil

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Gestão

ANA MARIA DI RENZO

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso



59
59

(65) 3613.3797

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE
GESTÃO



GOVERNO DO
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Centro Político Administrativo - Complexo Paiguás Bloco III

78058-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

**À DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**

Retornamos o presente e informamos que o ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 31 de agosto de 2015.

Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal
SGP/SEGES

